

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

WHALASY DA SILVA LAMEIRA

**MICROCRÉDITO E COMBATE À POBREZA: UMA ANÁLISE
DA EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA AMAZÔNIA
FLORESCER**

BELÉM-PA

2017

WHALASY DA SILVA LAMEIRA

**MICROCRÉDITO E COMBATE À POBREZA: UMA
ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA
AMAZÔNIA FLORESCER**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento do Centro Universitário do Estado do Pará para qualificação de dissertação de mestrado, sob a orientação da professora Dra. Ana Elizabeth Neirão Reymão.

BELÉM-PA

2017

WHALASY DA SILVA LAMEIRA

MICROCRÉDITO E COMBATE À POBREZA: UMA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA AMAZÔNIA FLORESCER

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional (PPGD) do Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA).

Apresentado em: 13/09/2017

Banca Examinadora:

Professora Doutora Ana Elizabeth Neirão Reymão – Orientadora
PPGD/CESUPA

Professora Doutora Ana Christina Darwich Borges Leal - Examinadora
PPGD/CESUPA

Professor Doutor José Nazareno Araújo dos Santos - Examinador
Faculdade de Economia da UFPA

BELÉM-PA

2017

AGRADECIMENTOS

Primeiramente à Deus, porque sem Ele nada seria possível!!!

Aos meus pais, Antônio Manoel (Zeca) e Maria do Socorro, pelo apoio e incentivo que foram muito importantes para atingir todos os objetivos em minha vida.

À minha querida esposa (Alessandra Lameira) e amada filha (Sophia Lameira), pelo companheirismo, paciência e compreensão em todos os momentos, por suportarem minha ausência em muitas ocasiões em que eu deveria estar junto como pai e esposo, e, principalmente, por aceitarem, juntamente comigo, abrimos mão de muitas coisas para que eu pudesse realizar mais esse sonho, tornar-me Mestre. Essa vitória é nossa! Amo vocês!

À minha querida Orientadora e Professora Dra. Ana Elizabeth Neirão Reymão ou, como carinhosamente todos a chamamos, simplesmente Beth, por acreditar nesta proposta, pelo aprendizado nas aulas, nas reuniões do grupo de pesquisa e nas reuniões de orientação e, principalmente, pelas palavras de incentivo e acreditar que eu seria capaz de concluir esta dissertação. Muito obrigado, Beth!

Às Professoras Dra. Suzy Koury e Dra. Ana Darwich, por contribuírem com o desenvolvimento desta dissertação, com críticas e sugestões, que foram essenciais para o aperfeiçoamento deste trabalho, especialmente, na ocasião em que participaram da banca de qualificação.

Ao Professor Dr. Jean Dias, pelas palavras de incentivo e compreensão nessa jornada, não só para a conclusão desta dissertação, mas do Mestrado.

A todos os Professores do PPGD CESUPA, que contribuíram imensamente, não só para a produção deste trabalho, mas, principalmente, para a minha formação como pessoa e Docente, pois aprendi muito com cada um.

Aos colegas da turma de mestrado, Bráulio, Felipe Guimarães, Felipe Mendes, Felipe Neves, Hiago, José, Elaine e Kelly, por compartilharem seus conhecimentos e pela parceria durante toda a jornada. E, em especial, aos amigos Flávio Ricardo, Luciano Ferreira e Ricardo Santos, por terem contribuído para o desenvolvimento deste trabalho.

À querida Socorro, por estar sempre disponível para nos ajudar no que fosse necessário e sempre nos tratando com muito carinho e amor.

À minha querida amiga, Professora Luciana Chaves, Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Castanhal (FCAT), hoje Estácio Castanhal, uma das responsáveis pelo meu retorno ao Mestrado, que com suas palavras sempre imponentes (típico de chefe e quem conhece sabe que esse é o jeito que ela trata quem mais ama) me intimou a estudar e ser aprovado no processo seletivo do mestrado que ocorreria em dois meses, e acreditou em mim, dando-me a oportunidade de iniciar a carreira na Docência (o que eu amo fazer). Além disso, em todos os momentos difíceis, ela sempre esteve ali disposta a parar tudo o que estava fazendo (sempre com a mesa cheia de muitas coisas para fazer, devido à Coordenação do Curso) para me ouvir e incentivar. Muitas vezes enxugou até minhas lágrimas e dizia que aquela sensação de impotência que eu sentia por não conseguir fazer do jeito que eu planejava (pois eu acumulava as funções de Pai, Esposo, Servidor Público, Professor e Aluno do Mestrado) ia passar e eu iria conseguir. Muito obrigado, minha querida amiga!

À minha querida amiga, Professora Thais Barroso, que sempre esteve disponível para me ajudar, contribuindo desde a elaboração deste trabalho para a qualificação. Nunca esqueço o dia em que veio com o Alan (esposo) de Belém até minha casa (em Castanhal) para levar materiais que iriam me ajudar na elaboração desta dissertação. Muito obrigado, minha querida amiga!

À equipe do Amazônia Florescer de Castanhal, especialmente aos Srs. Jouberto, Reginaldo e André, que gentilmente aceitaram, por vários dias, acompanhar-me em todas as entrevistas que foram realizadas.

Aos entrevistados, que pacientemente compartilharam suas experiências de vida e suas expectativas, agradeço de forma especial.

DEDICATÓRIA

Às mulheres da minha vida, Maria do Socorro (minha mãe), Alessandra Lameira (esposa) e Sophia Lameira (filha), sem as quais nada teria sentido, nem valor.

RESUMO

O objetivo dessa dissertação é compreender as possibilidades e limites do microcrédito produtivo orientado como instrumento para melhorar as condições de acesso ao crédito de empreendedores populares e auxiliar na superação da pobreza, dada a relação entre crédito e direito ao desenvolvimento. As análises são fundamentadas na teoria de Amartya Sen, para quem a ideia de desenvolvimento requer que se removam, entre outras fontes de privação de liberdade, a pobreza e a carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática. Nesse sentido, argumenta-se que o crédito não é importante somente para os empreendimentos, mas também para a realização de seus tomadores como sujeitos e, portanto, para a inclusão social e produtiva dos empreendedores populares, público-alvo da política de microcrédito. Foi realizado um estudo de caso sobre o Programa Amazônia Florescer Urbano (AFU) do Banco da Amazônia, tendo sido entrevistadas pessoas beneficiárias da unidade de Castanhal (PA). Os resultados evidenciam que o programa tem sido uma importante via de acesso ao crédito para muitos empreendedores populares que nunca haviam experimentado o uso de serviços e produtos oferecidos pelas instituições financeiras tradicionais no país. Contataram-se, também, várias mudanças positivas importantes após esse financiamento, seja para os negócios, seja para as condições de vida de seus assistidos, apesar de alguns limites para que a atividade atue na superação da pobreza.

PALAVRAS-CHAVE: Microcrédito produtivo orientado. Desenvolvimento. Empreendedores populares. Amazônia Florescer.

ABSTRACT

The objective of this dissertation is to understand the possibilities and limits of productive microcredit oriented as an instrument to improve the conditions of access to credit for popular entrepreneurs and help to overcome poverty, given the relationship between credit and the right to development. The analysis are based on Amartya Sen's theory, for whom development requires remove the sources of deprivation of liberty, poverty and the lack of economic opportunities and systematic social destitution. In this sense, it is argued that credit is not only important for entrepreneurs, but also for the achievement of their borrowers as subjects and, therefore, for the social and productive inclusion of the popular entrepreneurs, the target audience of the microcredit policy. A case study on the Amazônia Florescer Urbano (AFU) Program of the Banco da Amazônia was carried out, and beneficiaries of the Castanhal (PA) unit were interviewed. The results show that the program has been an important access to credit for many popular entrepreneurs who had never experienced the use of services and products offered by traditional financial institutions in the country. There have also been a number of important positive changes following this financing, both for business and for the living conditions of its beneficiaries, despite some limits for the activity to work to overcome poverty.

KEYWORDS: Productive oriented microcredit. Development. Popular entrepreneurs. Amazônia Florescer Program.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Unidades de atendimento do Amazônia Florescer Urbano (AFU) – Amazoncred	22
Tabela 02 – Programas de microcrédito implantados no Brasil até 2000	41
Tabela 03 – Quantidade de instituições microfinanceiras no Brasil em 2014 ...	44
Tabela 04 – Execução do PNMPO pelos Bancos Públicos Federais – 2015	45
Tabela 05 – Execução Histórica Consolidada do PNMPO – 2005 a 2015	46
Tabela 06 – Execução histórica consolidada do PNMPO no Brasil e na Amazônia – 2005 a 2014	47
Tabela 07 – Quantidade de instituições microfinanceiras no Brasil e na Amazônia em 2014	48
Tabela 08 – Quantidade de instituições microfinanceiras nos Estados da Amazônia em 2014	48
Tabela 09 – Dados Históricos de Operações e Valores aplicados pelo PNMPO na Região Norte e pelo Amazônia Florescer – 2005 a 2014	52
Tabela 10 – Execução do PNMPO pelo Banco da Amazônia – 2012 a 2015 ...	53
Tabela 11 – UMF Urbanas	54
Tabela 12 – UMF Rurais	54
Tabela 13 – Perfil dos Clientes do Amazônia Florescer	55

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Clientes Atendidos pelo PNMPO distribuídos por Gênero – Anos 2009 a 2015	33
Gráfico 02 – Clientes Atendidos pelo PNMPO distribuídos Por Situação Jurídica – Anos 2009 a 2015	34
Gráfico 03 – Clientes Atendidos pelo PNMPO distribuídos Por Ramos de Atividade – Anos 2009 a 2015	35
Gráfico 04 – Clientes Atendidos pelo PNMPO distribuídos Por Finalidade para o Crédito – Anos 2009 a 2015	36
Gráfico 05 – Perfil dos clientes do Programa Amazônia Florescer por Ramos de Atividade	56
Gráfico 06 – Renda Familiar dos Clientes do Programa Amazônia Florescer ..	57

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 01 – Equipe da Unidade do Amazônia Florescer em Castanhal	83
Fotografia 02 – Empreendedora popular no segundo empréstimo	89
Fotografia 03 – Parte Externa de empreendimento de uma das entrevistadas que já estava no sexto empréstimo	90
Fotografia 04 – Parte interna de empreendimento de uma das entrevistas que já estava no sexto empréstimo	90

LISTA DE SIGLAS

AFR – Amazônia Florescer Rural
AFU – Amazônia Florescer Urbano
AJE-POA – Associação de Jovens Empresários de Porto Alegre
AMAZONCRED – Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia
BACEN – Banco Central do Brasil
BB – Banco do Brasil
BNB – Banco do Nordeste Brasileiro
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEAPE – Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos
CMN – Conselho Monetário Nacional
CNUCED – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CREDPARÁ – Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará
EI – Amazônia Florescer Empreendedor Individual
FEDERASUL – Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul
FENAPE – Federação Nacional de Apoio aos Pequenos Empreendimentos
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ONG – Organização Não-Governamental
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PIB – Produto Interno Bruto
PNB – Produto Nacional Bruto
PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SCM – Sociedades de Crédito ao Microempreendedor
UMF – Unidade de Microcrédito do Programa Amazônia Florescer
UNO – União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	18
2. ENTENDENDO A POLÍTICA PÚBLICA DE MICROCRÉDITO: ORIGENS, CARACTERÍSTICAS E PÚBLICO-ALVO	23
2.1. O Banco Grameen e as origens do microcrédito.....	23
2.2. O microcrédito e suas características	26
2.3. Público-alvo do microcrédito: os empreendedores populares.....	31
3. O MICROCRÉDITO NO BRASIL E NA AMAZÔNIA: SUA REGULAÇÃO E EXPERIÊNCIAS	37
3.1. Aspectos normativos e algumas características da oferta de microcrédito no Brasil...37	
3.2. Microcrédito no Brasil: algumas experiências e a criação do PNMPO	40
3.3. O microcrédito na Amazônia e a experiência do Programa Amazônia Florescer	47
3.4. O Programa Amazônia Florescer	51
3.4.1 Programa Amazônia Florescer Urbano (AFU)	57
3.4.2. Programa Amazônia Florescer Rural (AFR).....	59
3.4.3. Programa Amazônia Florescer Empreendedor Individual (EI)	60
4. O MICROCRÉDITO E A TEORIA DO DESENVOLVIMENTO DE AMARTYA SEN	61
4.1. Funcionamentos, capacitações e liberdades	62
4.2. Ampliação do conceito de pobreza.....	66
4.3. Privação de capacitações.....	68
4.4. A pessoa como agente de transformação	74
4.5. Microcrédito e desenvolvimento	75
4.6. Microcrédito e superação da pobreza	77
5. AMAZÔNIA FLORESCER E OS EMPREENDEDORES POPULARES EM CASTANHAL	80
5.1. Procedimentos metodológicos.....	81
5.2. O microcrédito e o empreendedor popular em Castanhal	84
5.3. O desenvolvimento, a superação da pobreza e a melhoria da qualidade de vida do empreendedor popular em Castanhal.....	93
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
REFERÊNCIAS	100
ANEXO I - ROTEIRO DE ENTREVISTAS	110
ANEXO II – FOTOGRAFIAS	112

1. INTRODUÇÃO

Essa dissertação analisa a política pública de microcrédito do Banco da Amazônia como ferramenta de combate à pobreza e instrumento de proteção social e inclusão produtiva, condições essenciais para o desenvolvimento, como preconiza Amartya Sen (2010). A política em questão é o Programa Amazônia Florescer, em que o referido banco atua no microcrédito. Lançado em 2007, é o maior programa com esse fim na Região, atendendo mais de 25 mil empreendedores populares, e uma carteira de crédito de R\$ 52,7 milhões em 2013.

A operacionalização do Amazônia Florescer ocorre por meio da parceria do Banco da Amazônia S/A com uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), a Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia (Amazoncred) e está inserida no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). Esse programa foi criado em 2005 (Lei n.º 11.110/05) visando a ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, facilitar o acesso da população de baixa renda aos serviços financeiros como conta corrente, poupança, seguros e créditos e envidando esforços para reduzir as taxas de juros nos financiamentos (MATOS; MACAMBIRA; CACCIAMALI, 2014).

Até 2015, o PNMPO aportou mais de 66 bilhões de reais, em empréstimos a empreendedores populares, utilizando metodologias específicas que se anunciam apoiadoras do desenvolvimento, da garantia do trabalho e da renda, da promoção de cidadania e da superação da pobreza.

O microcrédito produtivo orientado é uma das atividades de crédito voltado a empreendedores populares, que muitas vezes vivem em condições de pobreza e têm dificuldade de acesso a recursos financeiros para viabilizar seus negócios, pois não conseguem oferecer as garantias exigidas pelas instituições financeiras tradicionais, dentre outras barreiras a serem superadas (REYMÃO, 2010 e 2013; MONZONI NETO, 2006; SOARES e SOBRINHO, 2008).

As origens das experiências de microcrédito estão nos trabalhos de Muhammad Yunus, em Bangladesh (1974), e da ACCION International, que, desde os anos 1960, atua na América Latina (REYMÃO, 2013). Yunus criou o Banco Grameen, a experiência de crédito popular mais conhecida internacionalmente e estabeleceu a primeira referência mundial em microcrédito, que se expandiu a vários países.

No Brasil, o PNMPO vem crescendo e oferece incentivos para cooperativas de crédito, bancos públicos, OSCIPs e outras atuarem como instituições de microcrédito, oferecendo juros reduzidos e concedendo subsídios.

Desde 2008 até 2015 já foram realizadas mais de 30 milhões de operações de microcrédito, atendendo mais de 28,20 milhões de clientes, com um volume concedido superior a R\$ 66 bilhões, mostram os dados das informações gerenciais do PNMPO, no sítio do Ministério do Trabalho na Internet.

Para aumentar as operações de microcrédito produtivo orientado dos bancos públicos federais e estimular sua participação na atividade, o governo estruturou o Programa Crescer (Medida Provisória 543, de 2011), subsidiando taxas de juros. Após mais de 10 anos da edição da Lei n.º 11.110/2005 e depois das medidas aqui brevemente descritas em favor da atividade, faz-se importante verificar a eficácia do microcrédito produtivo orientado na forma como a política foi concebida e vem sendo implementada.

É sob essa perspectiva que o presente trabalho tem como **objetivo geral** compreender as possibilidades e limites do microcrédito produtivo orientado como instrumento para melhorar as condições de acesso ao crédito de empreendedores populares e auxiliar na superação da pobreza, dada a relação entre crédito e direito ao desenvolvimento.

O acesso ao crédito é uma das condições necessárias para o exercício do direito ao desenvolvimento, argumenta essa dissertação. Nesse sentido, assume-se que o crédito é importante instrumento para ensejar condições mínimas necessárias para a existência digna. O crédito concedido por meio dos programas de microcrédito não se resume em concessão de dinheiro, mas sim em uma espécie de possibilidade de aquisição de condições mínimas para o desenvolvimento. Conforme Yunus (2006), o crédito seria uma espécie de passaporte para a autodescoberta e a autoexploração, pois quem o recebe começa a explorar seu potencial e a perceber sua criatividade oculta.

Essa argumentação vai ao encontro do que argumenta Sen (2010), aporte teórico dessa pesquisa, para quem a ideia de desenvolvimento requer que se removam, entre outras fontes de privação de liberdade, a pobreza e a carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática. Assim, argumenta-se que o crédito não é importante somente para os empreendimentos, mas também para a

realização de seus tomadores como sujeitos e, portanto, para a inclusão social e produtiva dos empreendedores populares, público-alvo da política de microcrédito.

Para tal, foi realizado um estudo de caso sobre o Programa Amazônia Florescer do Banco da Amazônia, que atua segundo as diretrizes propostas pelo PNMPO, tendo como **problema de pesquisa** a seguinte questão: “o programa de microcrédito produtivo orientado “Amazônia Florescer” do Banco da Amazônia, viabiliza o acesso ao crédito e promove mudanças que podem caracterizá-lo como instrumento de desenvolvimento e de superação da pobreza de empreendedores populares na região?”.

Em que pese a importância desse programa, poucos são os estudos acadêmicos acerca do impacto do microcrédito produtivo orientado sobre seu funcionamento e as contribuições para a melhora das condições de acesso ao crédito das pessoas pobres na Amazônia. Os poucos existentes, geralmente, concentram-se na análise dos aspectos formais do Amazônia Florescer e se baseiam, apenas, em dados estatísticos consolidados. Poucos realizaram pesquisa de campo e se dedicaram a ouvir as pessoas atendidas pelo programa. Seu público-alvo constitui-se de empreendedores vivendo em situações sociais difíceis, sendo relevante que um estudo que aborda o direito ao desenvolvimento e a importância de combinar as perspectivas de desenvolvimento humano e sustentável conheça esses tomadores de crédito para analisar os resultados da política em foco.

Nesse sentido, o estudo terá abordagem quantitativa e qualitativa. A primeira auxiliará a identificar as características gerais do programa, como o número de pessoas atendidas, o perfil socioeconômico dos tomadores de crédito, as atividades financiadas, o número de operações realizadas, os valores concedidos, entre outros. A abordagem qualitativa, empregada com maior ênfase, permitirá compreender aspectos subjetivos, opiniões e sentimentos a respeito da magnitude das mudanças que o Amazônia Florescer representa na vida e nos empreendimentos desses tomadores de crédito.

Considerando os objetivos propostos, realizou-se uma pesquisa exploratória e descritiva, para a descrição de fatos e fenômenos associados aos impactos do programa em seus empreendimentos e em suas vidas. Quanto aos procedimentos, foi efetuado um levantamento bibliográfico e documental e uma pesquisa de campo, que ouviu relatos dos atendidos por esse microcrédito. Foram realizadas entrevistas

semi-estruturadas, no meses de fevereiro e março de 2017, para melhor compreender sua experiência no programa, identificando os já mencionados aspectos subjetivos da importância do crédito para eles. Como já citado, a essência dessa pesquisa não é a análise de dados estatísticos, mas, fundamentalmente, uma abordagem qualitativa, que tem como principal objetivo analisar as mudanças que o acesso ao crédito possibilitou aos tomadores de crédito, principalmente no que diz respeito à qualidade de vida, desenvolvimento e superação da pobreza, razão pela qual optou-se por realizar apenas poucas entrevistas os tomadores de crédito do Programa.

O Amazônia Florescer possui três sub-programas: Amazônia Florescer Urbano (AFU), Amazônia Florescer Rural (AFR) e Amazônia Florescer Empreendedor Individual (EI), que possuíam cerca de 25 mil, 7500 e 1000 clientes ativos em 2013, respectivamente. A diferença básica entre eles é que os dois primeiros são voltados a atividades de empreendedores de baixa renda do meio urbano e agricultores, como o nome sugere. Já o EI tem como público-alvo empreendedores individuais e pessoa jurídica (com faturamento bruto anual de até R\$ 120.000,00).

Para fins da pesquisa de campo proposta, elegeu-se o Amazônia Florescer Urbano (AFU) que, além de ser o maior programa em número de clientes e volume aplicado, concentra suas atividades no Estado do Pará e possui várias unidades de atendimento na Região Metropolitana de Belém, como se visualiza na Tabela 1.

Diante dos limites de recursos disponíveis (especialmente tempo e recursos financeiros) para a realização das entrevistas (ver roteiro no Anexo I) com os empreendedores populares atendidos pelo Amazônia Florescer, das facilidades de acesso físico, da proximidade com as agências que atuam no microcrédito, bem como do volume de operações de microcrédito realizadas, optou-se por um estudo de caso sobre o Amazônia Florescer Urbano (AFU) em Castanhal (PA). A unidade do Programa no município possui 2.887 clientes, representando quase 10% do total de todos os beneficiados nas diversas unidades.

Tabela 1.
Unidades de atendimento do Amazônia Florescer Urbano (AFU) –
Amazoncred

ESTADO	UNIDADE
Pará	Belém – Pedreira
	Belém – Reduto
	Ananindeua – Cidade Nova
	Abaetetuba
	Marabá
	Santarém
	Castanhal
Amazonas	Manaus
Acre	Rio Branco
Rondônia	Porto Velho

Fonte: Banco da Amazônia (www.basa.com.br)

Para o levantamento de informações, foi realizada uma pesquisa de campo nos bairros Nova Olinda, Pantanal, Saudade II, Pirapora e Nova Olinda. Nessa atividade, o apoio dos Srs. Jouberto, Reginaldo e André, gerente, coordenador e agente de crédito, respectivamente, do AFU em Castanhal foi fundamental. Foram entrevistados 10 empreendedores populares, conforme detalhamento na seção 5.1.

Os resultados finais da pesquisa e as análises são apresentadas nessa dissertação, cujo texto está estruturado em seis partes. Depois dessa introdução, o capítulo 2 aborda as origens e as características da política pública de microcrédito, bem como traz uma breve descrição do público-alvo do microcrédito, os empreendedores populares. No capítulo 3 apresenta-se uma análise histórica do microcrédito no Brasil e na Amazônia, enfatizando seus aspectos normativos, a estruturação do PNMPO e as características da atividade. Nesse capítulo também é detalhado o Programa Amazônia Florescer. O capítulo 4 dedica-se ao referencial teórico e discute a concepção de desenvolvimento como liberdade, formulada por Sen (2010), além da relação entre microcrédito, desenvolvimento e pobreza. No capítulo 5 tem-se o estudo de caso e, assim como nas considerações finais, são apresentadas algumas reflexões sobre o tema em foco.

2. ENTENDENDO A POLÍTICA PÚBLICA DE MICROCRÉDITO: ORIGENS, CARACTERÍSTICAS E PÚBLICO-ALVO

O microcrédito é uma política social voltada a empreendedores de baixa renda que objetiva potencializar o desenvolvimento de pequenos negócios, aqui denominados empreendimentos populares. É importante para oportunizar o acesso ao crédito para indivíduos que, com baixo ou nenhum nível de formalização de seus negócios e de garantias para ofertar, têm muita dificuldade para acessar crédito junto às instituições tradicionais do sistema financeiro, como explica Reymão (2010).

Para Ruas et al. (2015), microcrédito são serviços de intermediação financeira, a fim de possibilitar acesso ao crédito e fortalecer empreendimentos menos estruturados. Essa atividade pode ser realizada por instituições da sociedade civil, pelo poder público ou por meio de parcerias entre esses agentes, tendo o potencial de viabilizar a inclusão econômica de milhões de pessoas não atendidas pelo sistema financeiro tradicional.

Apesar de sua importância, não existe uma tecnologia única para essa política, como será mostrado nesse capítulo, cujo objetivo é analisar essa questão e apresentar as características dessa atividade. Antes, porém, apresenta-se suas origens e, ao final, analisa-se o perfil dos empreendedores populares, ou seja, o público-alvo dessa política pública de microcrédito.

2.1. O Banco Grameen e as origens do microcrédito

O microcrédito surgiu por iniciativas não governamentais, mas que, pouco a pouco, foram se incorporando nas agendas do poder público. As primeiras experiências desse tipo no mundo foram desenvolvidas por Muhammad Yunus, em Bangladesh (1974), e pela ACCION International, que, desde os anos 1960, atua na América Latina (REYMÃO, 2013).

O Banco Grameen foi criado por Yunus e é a mais estudada experiência de crédito popular do mundo. Foi iniciado na Aldeia de Jobra, Bangladesh, em 1976, e visava oportunizar crédito às pessoas enquadradas nas mais críticas situações de

pobreza no país, para livrá-las das condições subumanas e, em especial, da quase escravidão a que estavam submetidas, nas mãos de agiotas¹.

Yunus (2006), muito insatisfeito com a economia, que se mantinha distante de problemas da vida real, especialmente em relação à pobreza que era muito grande e assolava o mundo, em 1976, emprestou 27 dólares para 42 mulheres da aldeia de Jobra, com o intuito de permitir que adquirissem matéria-prima para a confecção de artesanatos, e assim, tornarem-se independentes, não necessitando mais recorrer a agiotas que as mantinham em regime de trabalho análogo ao de escravo.

Como resultado da experiência, uma surpresa, pois todos os empréstimos foram devidamente pagos, dando-lhe uma noção de que tal processo poderia ser aplicado indefinidamente, a fim de motivar os indivíduos para o empreendedorismo e, assim, libertá-los da pobreza.

O professor resolveu expandir a operação e, de 1976 a 1979, o fez em Jobra e nos vilarejos vizinhos. Já em 1979, obteve o apoio do Banco Central de Bangladesh e bancos comerciais, estendendo suas operações para Tangail, norte de Dhaka, capital de Bangladesh.

Somente em outubro de 1983, foi que do projeto se originou o Banco Grameen², o que permitiu ao povo de Bangladesh e de inúmeras outras localidades do mundo uma melhora de suas condições econômicas, e, principalmente, sociais, culturais, ambientais, civis e políticas. Isso não só como resultado da melhoria das condições econômicas concedidas pelo crédito, mas principalmente em decorrência da filosofia do modelo de microcrédito, desenvolvida pelo Banco Grameen.

O Banco Grameen funciona obedecendo às seguintes regras: a) empréstimos por um ano; b) prestações semanais de um montante fixo; c) pagamento uma semana depois do recebimento do dinheiro; d) taxa anual de juros de 20% (vinte por cento); e) a cada semana pagam-se 2% (dois por cento) da soma emprestada, durante 50 (cinquenta) semanas; f) os juros representam a soma de 2 (duas) takas (moeda de

1 Yunus (2006) estava profundamente sensibilizado com a extrema pobreza em que viviam algumas pessoas em seu país e queria erradicá-la: “A pobreza não pertence à sociedade humana civilizada. Seu lugar é mesmo o museu. É lá que ela deve ficar. Quando os colegiais forem visitar os museus da pobreza, ficarão horrorizados ao ver a miséria e a indignidade dos seres humanos e culparão seus ancestrais por tolerarem essa condição desumana e por terem permitido que ela perdurasse em escala tão maciça até o início do século XXI” (YUNUS, 2006, p. 281).

2 “*Grameen* vem da palavra *gram*, que quer dizer ‘aldeia’. Assim, o adjetivo *grameen* pode ser traduzido por ‘rural’ ou ‘da aldeia’. Na proposta, dei um nome à minha nova agência: Agência Experimental Grameen” (YUNUS, 2006).

Bangladesh) por semana para um empréstimo de 1.000 (hum mil) takas (YUNUS, 2006).

Em 2006, Yunus e o Banco Grameen ganharam o Prêmio Nobel da Paz³. Naquele ano, a instituição contava com 2.185 agências e, desde sua fundação até 2008, emprestou o equivalente a 5,72 bilhões de dólares para 6,61 milhões de mutuários, 97% dos quais eram mulheres, atendendo a 71.371 vilarejos e possuindo um quadro de 18.795 colaboradores remunerados (ESTIAGRA, 2008).

Sua taxa de inadimplência é baixíssima, o que nem sempre ocorre mesmo com os mais bem administrados bancos comerciais do mundo: apenas 1,15%, o que significa que o Banco Grameen recebe de volta 98,85% dos empréstimos que concede.

Dentre os objetivos do Banco Grameen, destacam-se: a) prover serviços bancários aos pobres, homens e mulheres, em especial às mulheres; b) eliminar a exploração dos pobres, tradicionalmente feita pelos agiotas; c) criar novas oportunidades de auto-emprego para a vasta população desempregada na Bangladesh rural, reforçando as habilidades para o desempenho de atividades autônomas; d) trazer a população carente, especialmente as mulheres mais pobres, para o seio de um sistema orgânico que elas possam compreender e administrar sozinhas; e) reverter o antigo círculo vicioso de baixa renda, baixa poupança e baixo investimento, injetando crédito para torná-lo um círculo virtuoso de investimento, maior renda e maior poupança (YUNUS, 2006).

Yunus, com seu trabalho, contribuiu muito para a aproximação da economia com a vida real, quando implementou um modelo de microcrédito hábil a promover a diminuição e, até, erradicar a pobreza⁴.

Pode-se dizer que o professor, com o Banco Grameen, quando da concessão do microcrédito às pessoas, deu importantes passos para o desenvolvimento humano, como defendido por Amartya Sen, tornando as próprias pessoas agentes ativos de mudanças e não meras beneficiárias do assistencialismo.

É nesse sentido que se defende a importância do microcrédito para o desenvolvimento, como se discute na seção a seguir.

3 Muhammad Yunus, ganhador do Prêmio Nobel da Paz em 2006, foi o fundador do Grameen Bank e de outras 50 empresas em Bangladesh, a maior parte delas como negócios sociais.

4 A meta até 2005 era possibilitar o acesso do microcrédito a 100 milhões de pessoas mais pobres, conforme declarado na Conferência do Microcrédito, realizada em 1997 (YUNUS, 2006).

2.2. O microcrédito e suas características

O microcrédito oportuniza o acesso ao crédito à população de baixa renda desenvolvendo técnicas específicas, diferenciadas das operações de crédito tradicionais. Como mostra Reymão (2010), dentre suas características, destacam-se: o sistema cumulativo de empréstimos de baixo valor, a adoção de procedimentos para simplificar sua concessão, como a redução de exigências para o tomador dos empréstimos, a não-obrigatoriedade de oferecer garantias reais, podendo ser substituídas por processos como os da formação de grupos solidários, além de outras que serão detalhadas nessa seção.

No entanto, há uma grande divergência sobre seu conceito, pois alguns autores e instituições confundem microcrédito produtivo com programas de crédito popular. Esses têm como finalidade aumentar o consumo e não o financiamento da atividade produtiva, como faz o Banco Popular do Brasil, que adotou o termo microcrédito para denominar serviços de crédito sem a discriminação da sua finalidade, lembra Reymão (2010).

Ruas et al. (2015), por sua vez, definem microcrédito como serviços de intermediação financeira com foco em empreendimentos menos estruturados, para possibilitar acesso ao crédito e fortalecer suas atividades econômicas. Nesse caso, a finalidade do crédito não é o consumo, e sim a produção.

Dessa maneira, o termo “microcrédito” designa atividades bem distintas e isso tem causado muita confusão terminológica, não havendo uniformidade quanto às garantias, finalidade, preço, público destinatário e outros. Como lembra Deangelo (2005), nem todas as formas de empréstimos populares são microcrédito, mas são microfinanças. O microcrédito é arte das microfinanças, que abrangem, além do microcrédito, os “microdepósitos” e os “microseguros”, dentre outros.

Assim, Deangelo (2005, p. 96) distingue microcrédito de microfinanças, destacando que o microcrocrédito é um tipo de “empréstimo orientado, de pequeno porte, com metodologia própria, voltado para o desenvolvimento de atividade produtiva do setor formal e informal, visando gerar trabalho e renda”. As microfinanças, por sua vez, referem-se aos “serviços financeiros, voltados para a população mais carente que podem ser prestados por instituições autorizadas pelo governo”, argumenta o autor na mesma obra.

É por isso que Monzoni Neto (2006) destaca, dentre os serviços financeiros oferecidos aos mais pobres, três tipos: microcrédito, microcrédito produtivo e microcrédito produtivo orientado. O primeiro, na classificação do autor, é apenas um crédito de baixo valor disponibilizado para a população de baixa renda. O segundo é um crédito de pequeno valor cujo objetivo é financiar atividades produtivas. O microcrédito produtivo orientado, por sua vez, além de ser voltado às atividades produtivas, é baseado no relacionamento personalizado entre a instituição de microcrédito e o empreendedor, por meio de agentes de créditos.

Assim, como o próprio nome diz, é um crédito associado à produção e não ao consumo. Produtivo porque objetiva o incremento da renda, mediante oportunidades de trabalho e de emprego, focalizando-se no fomento a micro e pequenos empreendimentos formais ou informais, gerenciados por pessoas de baixa renda. Orientado, porque nem sempre seu beneficiário dispõe de esclarecimento acerca de como investir adequadamente o dinheiro tomado, necessitando de apoio, que, no caso da metodologia do microcrédito, é prestado por assessores da instituição credora, como será detalhado adiante.

Nesses termos, na presente dissertação, que discute o crédito a empreendedores populares, o conceito de microcrédito adotado é o voltado à produção e assistência: microcrédito produtivo orientado, termo sugerido pela Associação Brasileira de Gestores e Operadores de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e entidades similares (ABCRED), explica Reymão (2010).

Assim, embora algumas instituições financeiras ofereçam créditos de pequena monta voltados, teoricamente, à população de baixa renda, entende-se aqui que esse é apenas um crédito popular, frequentemente utilizado para consumo.

Essa definição é a mesma adotada pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) do então Ministério do Trabalho (MT), ao instituí-lo pela Lei n.º 11.110, de 25 de abril de 2005. Para o Programa, é o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, com metodologia que considera o relacionamento com os empreendedores no local de execução das suas atividades econômicas.

A importância dessa política, como já mencionado, decorre do fato de que as instituições bancárias e financeiras excluem do mercado de crédito os pequenos

empreendedores do setor informal, porque esses empreendedores populares, em sua grande maioria, não possuem garantias reais ou reputação para obter empréstimos (RUAS et al., 2015).

Um dos institutos que, a propósito, é considerado por alguns autores a nota diferencial do microcrédito produtivo orientado é o aval solidário, conceituado por Barone et al. (2002, p. 30) como:

(...) a reunião, em geral, de três a cinco pessoas com pequenos negócios e necessidades de crédito, que confiam umas nas outras para formar um Grupo Solidário, com o objetivo de assumir as responsabilidades pelos créditos de todo o grupo.

O número de pessoas nesses grupos de aval solidário pode variar, mas as ideias de solidariedade, de reciprocidade e de confiança mútua se destacam, pois no caso de grupos solidários, que geralmente são formados por 3 até 7 empreendedores, a responsabilidade pelo adimplemento do empréstimo é solidária, ou seja, todos são responsáveis pelo pagamento total do crédito devido pelo grupo. Assim, a garantia está baseada na pressão social, pois a pressão interna no grupo deverá ser capaz de determinar a pontualidade dos pagamentos, não sendo necessária a exigência de avalistas ou a alienação de bens e assim, alcançando mais empreendedores de baixa renda (REYMÃO, 2010).

A autora destaca que o aval solidário é uma forma de tomadores de crédito, geralmente de baixa renda, que não podem oferecer garantias reais possam acessá-lo. Reúnem empreendedores populares, muitas vezes vizinhos ou com algum outro vínculo, para garantirem solidariamente o pagamento do empréstimo tomado.

Barone et al. (2002, p. 30) também destacam a importância desses vínculos e de formação dos **grupos solidários**, tanto para viabilizar o acesso ao crédito, quanto para aumentar as chances de o empréstimo ser honrado, reduzindo a inadimplência:

O processo de formação de Grupos Solidários é auto-seletivo, pois as pessoas buscam o bom pagador sabendo que o não pagamento de um faz com que todos respondam, pagando, pelo crédito concedido. Assim, estabelece-se uma rede de apoio e vigilância que tem como resultado a baixa inadimplência.

O aval solidário constitui-se, assim, em uma forma específica de garantia, ajustada à realidade do microcrédito, dada à ausência de patrimônio por parte dos tomadores. Como afirmam Martins et al. (2002, p. 92):

[...] as garantias reais são as mais improváveis por pressuporem, em regra, a transferência de bens móveis e imóveis de valor considerável, com exceção da alienação fiduciária⁵ que, excepcionalmente não pressupõe a transferência do bem ao credor.

A exigência de garantias reais poderia provocar, ao contrário do que se pretende, exclusão social e excesso de formalismo, a ponto de Costanzi (2001, p. 22) destacar ser necessário “conseguir desenvolver tecnologia de entrega do microcrédito que [...] controle a adimplência por meio de colaterais sociais e estímulos à adimplência”⁶. Tal garantia implica, pois, apoio e ajuda entre os componentes do grupo, reforçando o caráter solidário do microcrédito.

Cabe lembrar, no entanto, que o aval solidário pode ser utilizado, tanto no caso dos grupos, quanto para o microcrédito concedido pelos **bancos comunitários**, que são empréstimos concedidos a grupos maiores, geralmente entre 10 e 50 participantes (REYMÃO, 2010).

Silva e Góis (2007) lembram que, nos bancos comunitários, são seus membros que determinam as regras de empréstimos, como o montante a ser concedido a cada membro e a frequência de pagamento, havendo a responsabilidade solidária pelo pagamento. Nesses bancos, os serviços financeiros voltados à população de baixa renda ultrapassam a dimensão do microcrédito e se inserem nas atividades da Economia Solidária, em que as práticas econômicas e sociais são fundadas em relações de cooperação solidária e na autogestão dos processos de trabalho, entre outros valores que colocam o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica (SINGER; SOUZA, 2003).

Cabe destacar, no entanto, que nem toda instituição de microcrédito produtivo orientado adota o aval solidário. O crédito também pode ser concedido por meio de contratos individuais, além dos já mencionados grupos solidários e bancos comunitários (REYMÃO, 2010; SILVA; GÓIS, 2007). No caso do crédito individual, os empréstimos são concedidos mediante análise aprofundada do empreendimento, considerando itens como desempenho passado, histórico de crédito do cliente, viabilidade dos planos de negócios, e referências de mercado (REYMÃO, 2010).

5 A alienação fiduciária pode ser utilizada pelas instituições financeiras. À Sociedade de Crédito ao Microempreendedor (SCM), instituição financeira voltada especialmente ao microcrédito, é permitido a utilização da alienação fiduciária.

6 Para Costanzi (2001, p. 23), os colaterais sociais compreendem, além do aval solidário, incentivos à adimplência, crédito progressivo.

Uma segunda característica do microcrédito produtivo orientado é a já mencionada presença do chamado agente de crédito, profissional que atua de forma a estabelecer um elo e uma relação profissional e de confiança entre a instituição de microcrédito e o tomador do empréstimo (BARONE et al., 2002).

O agente de crédito vai até o tomador do crédito, o entrevista, de preferência no local do empreendimento, a fim de diagnosticar sua situação financeira e os aspectos gerenciais do negócio, dimensionando a viabilidade do crédito a ser concedido (BARONE et al., 2002)⁷.

A orientação no que tange à mais indicada utilização do empréstimo se faz imprescindível, porque, por mais que se fale no contexto da atual dissertação reiteradamente sobre empreendedorismo, há de se ter em mente, como bem ressalta Santos (2007), que o empreendedorismo nem sempre é inato à pessoa que procura o crédito. A respeito, diz o autor: “[...] a atividade produtiva independente não é fruto de um ‘espírito empreendedor’, mas sim da difícil luta cotidiana pela sobrevivência”.⁸ Por conseguinte, o microcrédito deve ser adequado ao ciclo do negócio.

Outras características do microcrédito produtivo orientado são resumidas por Barone et al. (2002, p. 32):

- empréstimos de valores pequenos: o empréstimo médio das instituições brasileiras de microcrédito está em torno de R\$ 1.000,00;
- prazos de pagamento curtos: semanais, quinzenais e, no máximo, mensais;
- caracterização como linha de crédito: possibilidade de renovação dos empréstimos;
- empréstimos com valores crescentes: aumento dos valores dos empréstimos de acordo com a capacidade de pagamento até o limite estabelecido pela política de crédito de cada instituição.

Esses empréstimos de pequenos valores, como mostra o autor, são renováveis em um prazo curto. O intuito, ao arquitetar a operação do microcrédito desta forma é, criar uma espécie de “círculo virtuoso”, pois quando o empreendedor popular obtém, administra e liquida diversos créditos, aumenta sua confiança e sua motivação para o

7 No artigo “Lula, crédito e desenvolvimento”, Nóbrega (2007, p. B10) aponta limitações das operações de microcrédito, que dizem respeito à alta taxa de mortalidade dos negócios, às dúvidas quanto à capacidade gerencial dos tomadores e ao alto risco das operações.

8 Para Santos (2007, p. 156), três são as categorias de pessoas que podem ser atingidas pelo microcrédito. Os que dele se utilizariam para colocar em marcha um processo inovador, independente de acumulação prévia de capital, que ele chama de empreendedores; os donos de empresas que realizam uma atividade econômica autônoma, muitas vezes informal e, em geral, autofinanciada com poupanças próprias ou de parentes e amigos e o auto-empregado por falta de alternativas, que pode, com talento e sorte, tornar-se dono de empresa.

crescimento do seu negócio e assim, a instituição de microcrédito ganha sustentabilidade (BARONE et al., 2002)

O incentivo ao tomador do empréstimo a pagar em dia, além de favorecê-lo, oportunizando obter crédito em valor superior nos próximos empréstimos, proporciona autossustentabilidade à instituição concedente, porque obtém de volta o principal e os juros aplicados sobre a operação, podendo, assim, ampliar sua operação, progressivamente.

Outra peculiaridade do microcrédito é o baixo custo de transação, que é traduzido por alguns fatos, quais sejam: a proximidade do cliente, pois a localização da instituição de microcrédito deve ser próxima da residência ou local de trabalho dos clientes, a burocracia reduzida, pois é realizado com poucos procedimentos burocráticos e a agilidade na entrega do crédito, pois o prazo para a entrega do crédito, contando a data da solicitação, deve ser o mais curto possível (BARONE et al., 2002)

Com base nas informações anteriores, pode-se concluir que o **microcrédito produtivo orientado** foi criado para possibilitar aos empreendedores populares, geralmente informais e excluídos do mercado de crédito comum, devido à ausência de garantias reais, o acesso ao crédito para proporcionar melhorias em seu empreendimento, com a adoção de metodologias próprias. Entretanto, o que se busca no presente trabalho é saber se, além da expansão do empreendimento, garantida por meio do crédito concedido, há também a promoção de mudanças que possam caracterizar o acesso a esse crédito como instrumento de desenvolvimento e superação da pobreza (desenvolvimento como liberdade e pobreza como privação de *capabilities*, conforme Amartya Sen, que ainda serão discutidos nesse trabalho).

2.3. Público-alvo do microcrédito: os empreendedores populares

No âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado⁹, microempreendedores populares são pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, com renda bruta anual de até R\$ 120 mil.

9 O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO) tem como objetivos incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares, disponibilizar recursos e oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, como será detalhado na seção 3.1.

Para Ruas et al. (2015), de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2012, considerando um grupo que representava os clientes em potencial do PNMPO, os empreendedores totalizavam 21.873.189 indivíduos, sendo que, destes, 85,7% eram trabalhadores por conta própria e 14,5% eram empregadores. Desse total de empreendedores, 80,9% estavam em áreas urbanas e 19,1%, em áreas rurais.

Nessa pesquisa, os autores dividiram os clientes em potencial do PNMPO em dois grupos: um grupo formado pelos 50% mais ricos e um segundo, formado pelos 50% mais pobres. Os resultados mostraram que os empreendedores urbanos mais ricos estão, em maioria, nas regiões Sudeste e Sul. No grupo de empreendedores mais pobres, a autora constatou que 95% são trabalhadores por conta própria, estando a maioria concentrada na região Norte (RUAS et al., 2015).

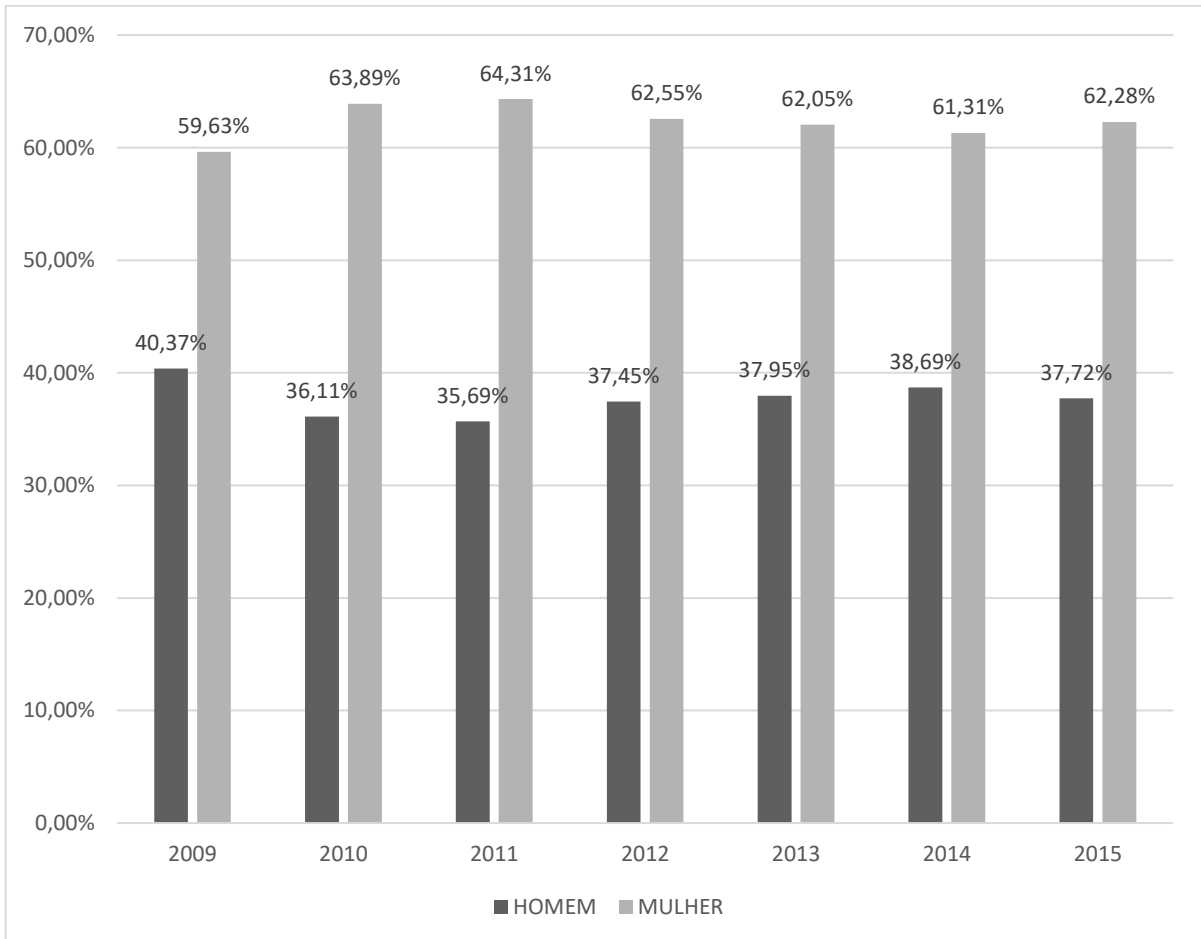
Entre esses empreendedores urbanos mais pobres, a renda média era menor que um salário mínimo de 2012 (R\$ 622,00), cerca de cinco vezes inferior à renda dos empreendedores mais ricos, indicando se tratar de atividades econômicas de superação da pobreza, considerando o baixo nível de capitalização e de produtividade, principalmente na Região Nordeste, onde a renda é cerca de dois terços das demais regiões (RUAS et al., 2015).

Com renda muito baixa e poucas (ou nenhuma) garantias reais para oferecer como contrapartida a empréstimos concedidos, é muito comum que fiquem impedidos de construir um histórico bancário para a obtenção de crédito. Surge, dessa forma, uma espiral de retroalimentação negativa entre pobreza e falta de crédito que dificulta seu acesso a financiamentos tradicionais e evidencia a importância das instituições de microcrédito.

A análise dos dados acerca dos beneficiários das instituições de microcrédito produtivo orientado ajuda a conhecer melhor esses empreendedores populares. Alguns dados do último levantamento realizado pelo Ministério do Trabalho, referente ao quarto trimestre de 2015, considerando o gênero, situação jurídica, ramo de atividade e finalidade de aplicação do microcrédito são apresentados a seguir.

O Gráfico 1 traz a distribuição dos beneficiários por gênero, nos anos de 2009 a 2015, evidenciando uma forte presença das mulheres, que representam mais de 60% dos clientes atendidos em quase todos os anos, exceto em 2009, quando as mulheres representavam 59,63% dos clientes atendidos.

Gráfico 1.
Clientes Atendidos pelo PNMPO distribuídos por Gênero – Anos 2009 a 2015

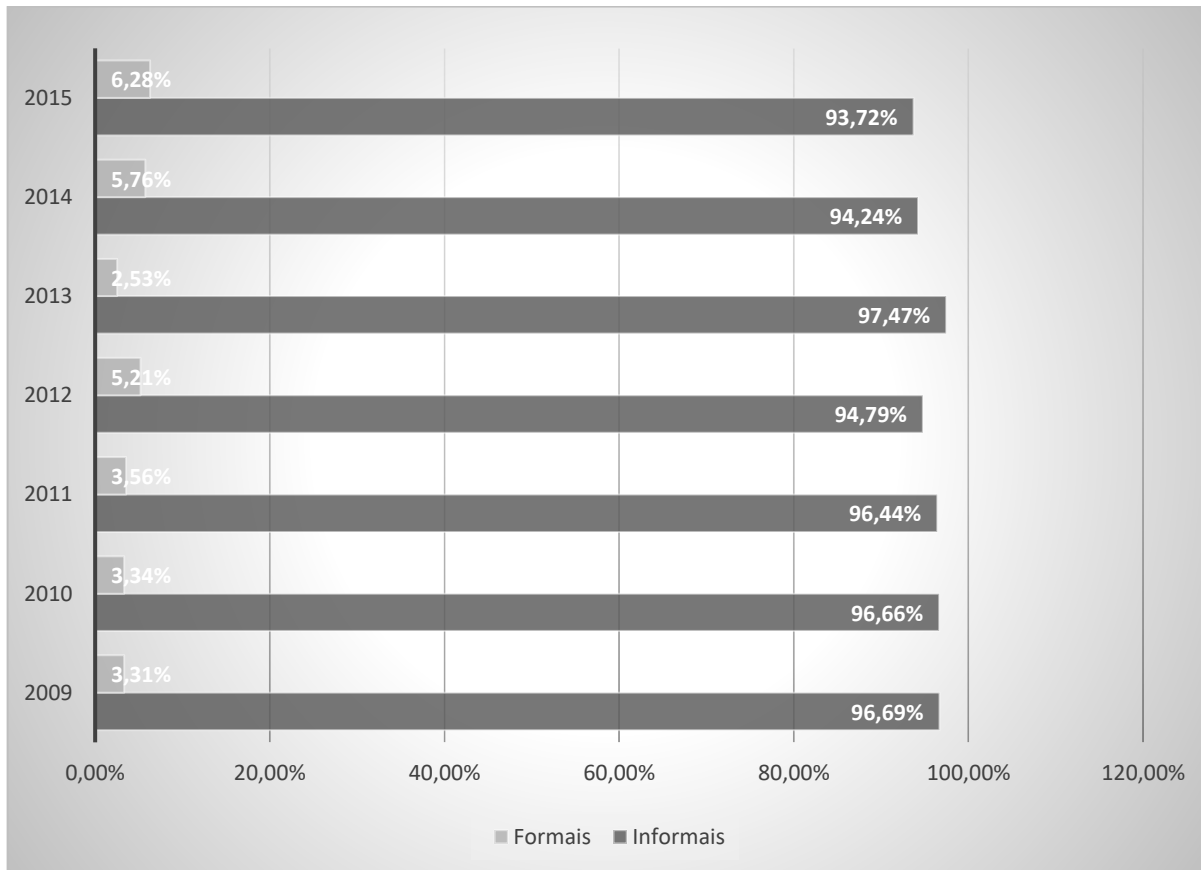


Fonte: Elaborado por Whalasy Lameira com dados das Informações Gerenciais do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) – sítio do Ministério do Trabalho na internet.

Considerando a situação jurídica dos clientes atendidos pelo programa, o Gráfico 2 mostra que os empreendedores informais sempre mantêm elevadíssimas porcentagens, com índices próximos à totalidade, em todos os anos de 2009 até 2015.

Gráfico 2.

**Clientes Atendidos pelo PNMPPO distribuídos
Por Situação Jurídica – Anos 2009 a 2015**

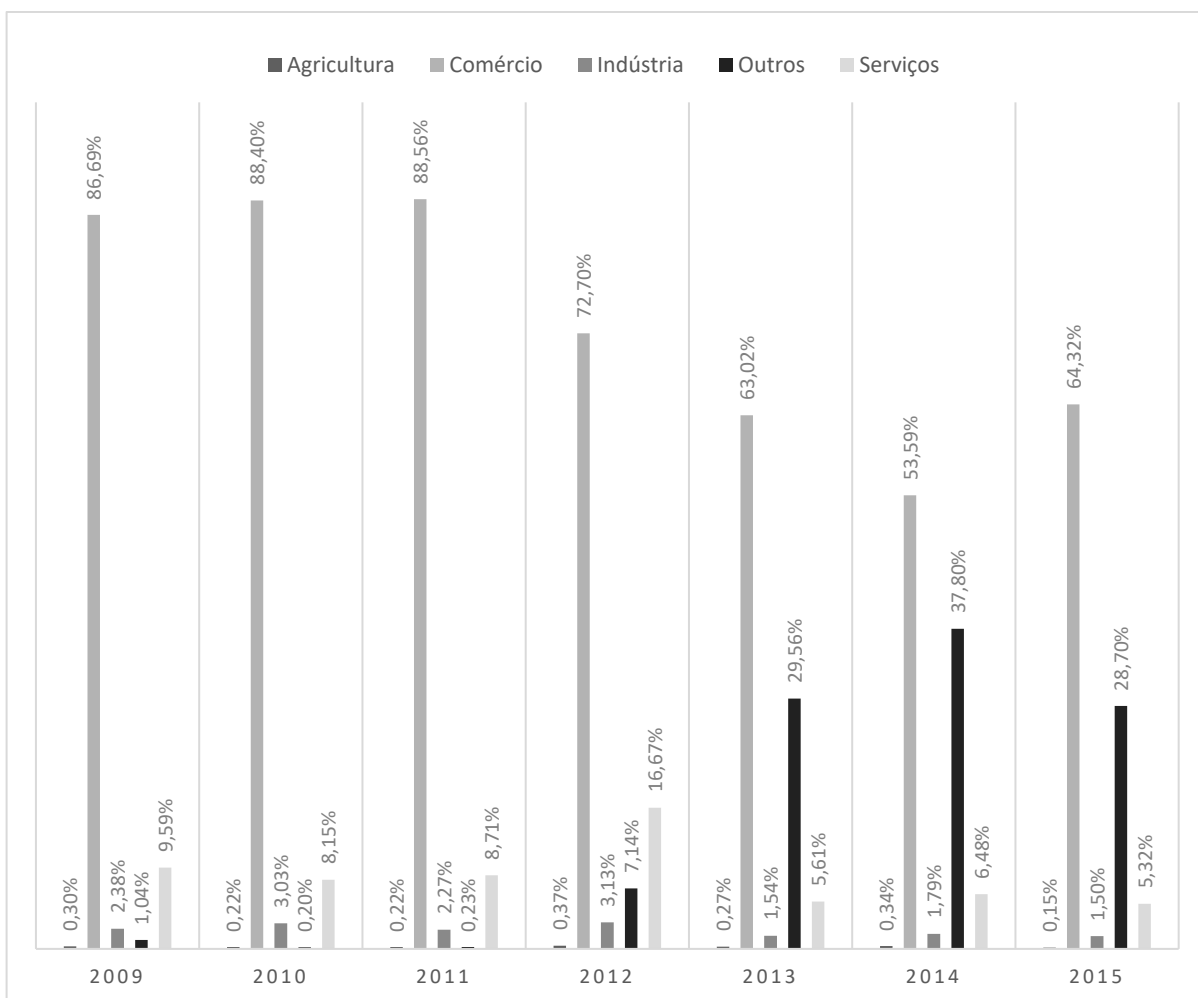


Fonte: Elaborado por Whalasy Lameira com dados das Informações Gerenciais do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPPO) – sítio do Ministério do Trabalho na internet.

Quanto aos ramos de atividades, predominam os empreendedores que operam no comércio, em todos os anos analisados (2009 a 2015), conforme Gráfico 3.

Gráfico 3.

**Cientes Atendidos pelo PNMPPO distribuídos
Por Ramos de Atividade – Anos 2009 a 2015**

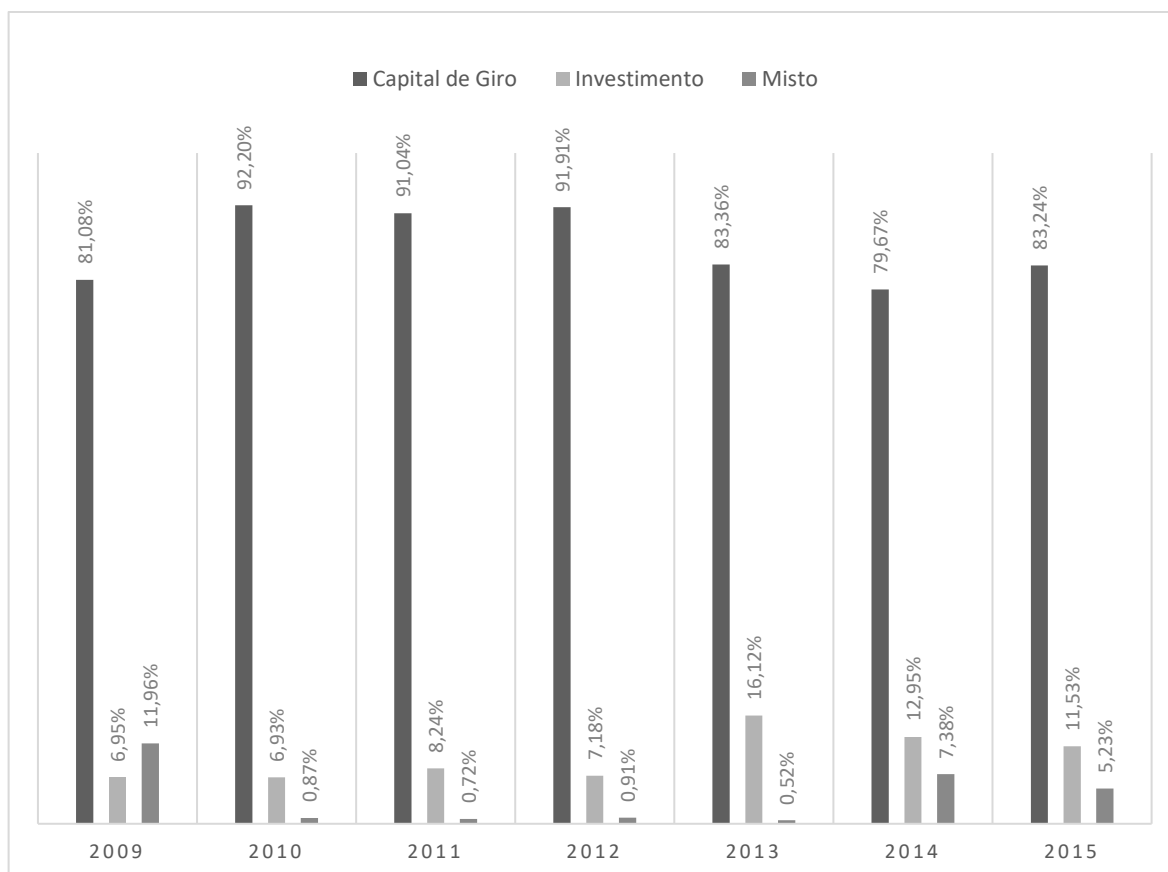


Fonte: Elaborado por Whalasy Lameira com dados das Informações Gerenciais do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPPO) – sítio do Ministério do Trabalho na internet.

No que se refere à finalidade de crédito tomado pelos clientes, o Gráfico 4 mostra que em todos os anos analisados (2009 a 2015) predominam os beneficiários que tomaram microcrédito para a composição ou recomposição do capital de giro.

Gráfico 4.

**Cientes Atendidos pelo PNMPO distribuídos
Por Finalidade para o Crédito – Anos 2009 a 2015**



Fonte: Elaborado por Whalasy Lameira com dados das Informações Gerenciais do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) – sítio do Ministério do Trabalho na internet.

Os dados também mostram que, no período em análise, prevaleceu a participação das mulheres, por volta de 60% dos clientes atendidos em todos os anos, e isso refletiu também nos valores de crédito concedidos, pois a maioria desses também foi direcionado às mulheres. É possível observar, ainda, que quase a totalidade dos empreendedores populares que acessaram o microcrédito, estão na informalidade, prevalecendo o comércio como ramo de atividade exercida por eles e a grande maioria tomou o crédito para capital de giro.

3. O MICROCRÉDITO NO BRASIL E NA AMAZÔNIA: SUA REGULAÇÃO E EXPERIÊNCIAS

A política de microcrédito ganhou força após os anos 1990 no Brasil e, a partir daí, vem sendo aplicada pelo governo de modos diversos, com modificações importantes em sua regulação. Para conhecer essas mudanças e algumas das experiências brasileiras e, em especial, na Amazônia, esse capítulo tem como objetivo analisar a regulação do microcrédito no Brasil e na Amazônia, bem como apresentar algumas de suas experiências ao longo desse período até os dias atuais.

3.1. Aspectos normativos e algumas características da oferta de microcrédito no Brasil

As primeiras experiências de microcrédito no país foram implementadas por associações sem fins lucrativos voltadas para o crédito e capacitação e organizações não-governamentais (ONGs), contando com o apoio de parceiros internacionais, como a *Acción Internacional*, uma organização privada sem fins lucrativos que atua América Latina desde 1961. Nos anos 1990 a atividade ganhou impulso com a participação de governos estaduais e municipais, que experimentaram a criação de vários fundos tipo “Banco do Povo” para apoiar a atividade (REYMÃO, 2010). Antes, porém, de relatar as várias experiências do microcrédito no país, essa seção aborda alguns aspectos referentes ao marco regulatório e as características das instituições que desenvolvem a atividade no país.

Uma das mais importantes alterações no marco regulatório do setor foi, nos anos noventa, a autorização para que novas instituições, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e Sociedades de Crédito ao Microempreendedor – SCM – passassem a desenvolver a atividade, como mostram Ruas et al. (2015).

A OSCIP é uma qualificação concedida pelo Ministério da Justiça – MJ¹⁰– àquelas entidades da sociedade civil (fundações, sociedades simples e associações) sem fins lucrativos, que cumpram os requisitos constantes dos arts. 1º a 4º da Lei nº.

10 Para Deangelo (2005b, p. 223-224) a duplicidade de órgãos responsáveis pelas IMFs, de um lado o Conselho Monetário Nacional – CMN -, por intermédio do Bacen, responsável pelas SCMs, Bancos e Cooperativas, e de outro o MJ, pelas OSCIPs, pode gerar decisões contraditórias, urgindo ações conjuntas.

9.790/99 – Lei das OSCIPs –, e que tenham por finalidade social umas das atividades enumeradas no art. 3º da mesma Lei, mostrando-se instituições hábeis a cooperarem com o poder público, na prestação de serviços públicos e na execução de políticas públicas ligados às suas finalidades sociais, mediante a celebração de Termos de Parcerias¹¹.

Para que possa operar com o microcrédito, urge que a OSCIP declare como objetivo social a experimentação, não-lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito”, como autoriza o inciso IX do art. 3º da Lei mencionada.

As OSCIPs são autorizadas a operarem apenas com microcrédito, não se subordinam à Lei de Usura (MP nº. 2.172/32/2001) e não podem captar poupança.

Assim, a atuação dessas instituições na atividade do microcrédito deve privilegiar ações que primem pela exploração das potencialidades econômicas locais, por um maior envolvimento da comunidade, pela capacitação dos empreendedores, pela troca de experiência, pela formação de consciência acerca da compatibilização das atividades a serem exploradas com a proteção e defesa do meio ambiente.

Ruas et al. (2015) destacam que, apesar da importante participação das OSCIPs ou bancos comunitários na atividade de microcrédito no país, principalmente as voltadas aos mais pobres, os principais programas que desenvolvem a atividade de microcrédito dependem de intervenções públicas e são executados por bancos públicos.

Por sua vez, a SCM é uma instituição financeira, mas não-monetária, à medida que não é autorizada a captar poupança, equivalendo-se às OSCIPs e às ONGs, neste sentido, sujeitando-se à fiscalização do Bacen e do CMN.

Inicialmente, a SCM teria como objeto social exclusivo à concessão de financiamento para pessoas físicas e microempresas, para viabilizar empreendimentos profissionais, comerciais ou industriais, de pequeno porte,

11 Consoante o art. 9º, da Lei nº. 9.790/99, o Termo de Parceria é considerado “o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º desta Lei”. A propósito, reprova-se a atitude de algumas OSCIPs que contém Municípios no quadro de associados e a obtenção de recursos dos mesmos mediante aporte de capitais. Muito embora o art. 2º, inciso XII, da Lei nº. 9.799/90, negue a concessão da qualificação às fundações, sociedades civis e associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas, entende-se que o meio adequado para essa união de esforços é o Termo de Parceria.

permitida a utilização da alienação fiduciária em garantia. Este objeto, todavia, foi ampliado pela promulgação da Lei nº. 11.110/2005, que possibilita a execução de outras atividades a serem definidas pelo CMN (DEANGELO, 2005).

A Resolução nº. 2.874/2001 do Bacen, que regulamenta a constituição e o funcionamento da SCM, dispõe que pode se constituir sob a forma de sociedade anônima ou sociedade limitada; que deve utilizar a expressão “Sociedade de Crédito ao Microempreendedor” na denominação social, vedado o emprego da palavra “banco”.

A SCM pode, nos termos do artigo 3º da Resolução, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil, ter seu controle societário exercido por OSCIP que desenvolva atividades de crédito compatíveis com o objeto social das sociedades de crédito ao microempreendedor, desde que o poder público não participe da gestão ou tenha poder de veto, porque o artigo 4º veda a participação societária, direta ou indireta, do setor público no capital da SCM¹².

A SCM deve contar com patrimônio líquido mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), submetendo-se a um limite máximo de endividamento equivalente a cinco vezes o respectivo patrimônio líquido¹³.

O objeto social da SCM, além da concessão de microcrédito, contempla também a prestação de garantias ao microempreendedor ou microempresa. A garantia, como visto no capítulo anterior, constitui-se em um dos instrumentos de fomento, que tem por escopo possibilitar que se obtenha, junto ao mercado de capitais, os recursos de que se necessite para desempenhar atividades de interesse público.

Pode uma SCM obter repasses e empréstimos originários de instituições financeiras nacionais e estrangeiras, de entidades nacionais e estrangeiras voltadas para ações de fomento e desenvolvimento, incluídas as OSCIPs e os fundos oficiais.

No mais, impõe-se as seguintes vedações à SCM: captar recursos junto ao público; emitir títulos e valores mobiliários destinados à colocação e à oferta públicas;

12 Existem críticas a respeito, por se entender que tal controle desvirtuaria a finalidade não-lucrativa das OSCIPs, haja vista o intento lucrativo das SCMs. Tal peculiaridade é apontada por Deangelo (2005), como uma das ambiguidades da regulamentação brasileira das microfinanças.

13 A existência de tais limites dá-se em razão do Acordo de Basiléia adotado em 1988 pelo Comitê de Regulação Bancária e Práticas de Supervisão (sucessor do Banco de Compensações Internacionais – BIS, criado após a quebra da Bolsa de Nova Yorque, em 1930), para reduzir o risco bancário.

conceder empréstimos para consumo; participar societariamente em instituições financeiras e em outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

3.2. Microcrédito no Brasil: algumas experiências e a criação do PNMPO

No Brasil, a União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações (UNO), fundada em Recife (PE) e Salvador (BA), em 1972 e 1974, respectivamente, foram pioneiras no microcrédito e contavam com o apoio da *Acción Internacional*, como mencionado em 2.1. Várias outras experiências foram sendo implementadas, já incluindo a participação de governos estaduais e municipais, no modelo do tipo “Banco do Povo” (REYMÃO, 2010). No âmbito federal, destaca-se a criação do Crediamigo, o maior programa de microcrédito no Brasil, lançado em 1998 pelo Banco do Nordeste Brasileiro (BNB), a estruturação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO) e do Programa CRESCER, como será detalhado nessa seção.

A Tabela 2 traz um panorama geral da cronologia dos principais programas de microcrédito implantados no Brasil até 2000. Nela pode-se observar que, após a iniciativa da UNO no nordeste brasileiro nos anos 1970, surgiram várias experiências da atividade pelo país, frequentemente com a participação do poder público.

Um caso de destaque foi o do Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos – CEAPE, criado em 1987, em Porto Alegre (RS), que contou com o apoio da *Acción Internacional* (RUAS et al., 2015). Em 1989, esse centro abriu escritório no Rio Grande do Norte e no Maranhão e, no ano seguinte, foi criada a Federação Nacional (FENAPE), hoje rede CEAPE Nacional. Durante a década de 90, foram criados CEAPE que hoje atuam como OSCIPs em diversos estados, como Sergipe, Pernambuco, São Paulo, Paraíba, Goiás, Bahia, Pará, Piauí, Espírito Santo e Distrito Federal, constituindo-se relevante instituição quando se trata de microcrédito no país (REYMÃO, 2010).

Tabela 2.
Programas de microcrédito implantados no Brasil até 2000

PERÍODO	PROGRAMA	LOCALIZAÇÃO
Década 1970		
1972	UNO	PE
1974	UNO	BA
Década 1980		
1984	Banco da Mulher	RJ
1986	Banco do Microcrédito	PR
1986	PROMICRO – UP	DF
1987	CEAPE Ana Terra	RS
1988	Inst. Desenvolvim. Ação Comunitária – IDACO	RJ
1989	Banco da Mulher	BA
1989	CEAPE	RN
1989	CEAPE	MA
Década 1990		
1990	CEAPE Nacional	Brasil
1990	Pró-Renda	CE
1991	Balcão de Ferramentas – CAIXA	
1992	Banco da Mulher Fed.	RJ
1992	CEAPE	SE
1992	CEAPE	PE
1992	CEAPE	DF
1993	CEAPE	SP
1994	CEAPE	PB
1994	CEAPE	GO
1994	Banco da Providência	RJ
1995	CEAPE	BA
1995	CEAPE	PA
1995	Banco da Mulher – Pelotas	RS
1996	ICC PortoSol	RS
1996	CrediTrabalho	DF
1996	Vivacred	RJ
1997	CEAPE	PI
1997	CEAPE	ES
1997	Fundação Municipal do Trabalho	SE
1997	Banco do Povo de Goiânia	GO
1997	FAEP – Banco do Povo de Juiz de Fora	MG
1997	ICC Blusol	SC
1997	Crediamigo BNB	Nordeste
1998	Banco Palmas	CE
1998	Banco do Povo de Santo André	SP
1998	Banco Popular de Ipatinga	MG
1998	Banco do Povo de Belém	PA
1998	Acredita	SP
1998	Banco do Povo Paulista	SP
1999	Banco do Povo	MS
1999	Sindicred	RJ
2000	Banco da Mulher de Uberlândia	MG
2000	Prefeitura de Recife	PE
2000	CRESCER Crédito Solidário	SP
2000	Agência de Fomento do Amapá	AP
2000	ICC Pelotas	RS
2000	Banco do Povo de Imperatriz	MA
2000	Credproduzir	RJ

Fonte: Reymão (2010)

Também destaca-se, dentre os programas listados na tabela em análise, a criação, em 1996, da Portosol – Instituição Comunitária de Crédito, iniciativa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (FEDERASUL) e Associação de Jovens Empresários de Porto Alegre (AJE-POA), tendo como objetivos facilitar a criação, o crescimento e a consolidação de empreendimentos de pequeno porte, formais ou informais, associados ou não e dirigidos por pessoas de baixa renda, a fim de fomentar o desenvolvimento sócio-equilibrado de Porto Alegre e de outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul, bem como criar tecnologias e transferi-las para entidades afins, desde que os objetivos dessas Organizações sejam compatíveis com o da Portosol, como mostra o sítio oficial do Portosol, na internet.

Em 1997 o Programa Crediamigo foi criado pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, que também contou com o apoio técnico da *Acción Internacional*, incorporando práticas típicas da atividade de microcrédito, como a formação de grupos solidários, com foco na atividade produtiva, na progressividade de concessão e outros (RUAS et al., 2015).

Observa-se a ampliação da atuação dos bancos públicos federais em operações de microcrédito diretamente, como foi o caso do Banco do Nordeste, já citado ou indiretamente, com o financiamento de instituições privadas de microcrédito pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Com o objetivo de facilitar e ampliar o acesso ao crédito aos microempreendedores formais e informais, a fim de gerar trabalho e renda, principalmente aos mais pobres, promovendo sua inclusão financeira e social, com a redução das taxas de juros dos financiamentos de empreendimentos, o governo brasileiro começou a intensificar, no começo do século XXI, a política de apoio à atividade de microcrédito no país (BITTENCOURT, 2005).

O Crediamigo foi criado como opção de crédito rápido e desburocratizado para os microempreendedores do setor informal e tornou-se, em pouco tempo, a segunda maior experiência de microcrédito da América Latina e a maior da América do Sul, com 1,7 milhões de clientes ativos em dezembro de 2013, assistindo, também, seus clientes com capacitação técnica e gerencial, a fim do sucesso dos empreendedores populares (REYMÃO; FERREIRA, 2017a).

Nesse sentido, pode-se afirmar que o apoio efetivo por parte do governo brasileiro à atividade de microcrédito e inclusão financeira, ocorreu em 2004, com a criação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), por meio da Medida Provisória n.º 226, convertida na Lei n.º 11.110, de 25 de abril de 2005, a fim de facilitar e ampliar o acesso ao crédito, gerando renda e trabalho, aos empreendedores populares formais ou informais. O Programa passou a atuar no sentido de fortalecer o empreendedorismo popular, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento local (RUAS et al., 2015).

Nos termos da referida lei, considera-se microcrédito produtivo orientado o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras, que realizem atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com empreendedores no local onde é realizada a atividade econômica.

A referida lei também possibilitou a flexibilização de alguns impedimentos existentes que dificultavam o acesso ao crédito pelos empreendedores informais, principalmente no que diz respeito às garantias reais, pois permitiu a realização das operações de crédito sem a exigência dessas garantias, podendo ser substituídas por formas alternativas, definidas pelas próprias instituições.

Ruas et al. (2015) afirmam que o microcrédito foi reconhecido como uma política pública de desenvolvimento social e econômico, funcionando como instrumento de combate à pobreza e inclusão social, a partir do PNMPO. Nesse sentido, os autores afirmam, ainda, que o Ministério do Trabalho e Emprego considera o microcrédito produtivo orientado instrumento essencial de inclusão social e combate à pobreza.

Em 2011, por meio da Medida Provisória n.º 543/2011, o Governo Federal instituiu o Programa Crescer. Trata-se de uma autorização para o Tesouro Nacional subvencionar as operações de crédito feitas pelas instituições financeiras com microempreendedores, a fim de reduzir as taxas de juros das operações de crédito, dentro do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, a fim de incentivar a maior participação dos bancos públicos federais na atividade de microcrédito.

O Programa tinha como objetivo facilitar o acesso dos empreendedores populares ao crédito orientado para seu crescimento e geração de trabalho e renda. Essa subvenção foi de R\$500 bilhões por ano, cabendo ao Ministério da Fazenda a

operacionalização do referido Crescer, tendo o acompanhamento e fiscalização das operações de microcrédito produtivo orientado realizadas pelas instituições financeiras beneficiárias da subvenção, do Banco Central (RUAS et al., 2015).

Assim como no PNMPO, podem ter acesso ao microcrédito subsidiado do Programa Crescer as pessoas físicas e jurídicas, com atividades econômicas ou empresariais com faturamento anual de até R\$120 mil.

Para o Programa, operações de microcrédito são aquelas realizadas com empreendedor urbano ou rural, pessoa natural ou jurídica, com metodologia específica de microcrédito, destacando-se: a avaliação dos riscos, a análise de receitas e despesas do tomador e controle e acompanhamento de inadimplência.

Até março de 2014 o Programa Crescer realizou contratos totalizando o valor de R\$14,1 bilhões, com 10,3 milhões de operações de crédito. Dessas operações, 34% beneficiaram o público do Programa Bolsa Família, com o que se pode concluir, que foram operações realizadas com empreendedores populares de baixa renda.

Com o arcabouço regulatório já demonstrado e com o lançamento do Programa Crescer de Microcrédito pelo Governo Federal, há no Brasil muitas experiências na área do microcrédito. A quantidade de instituições de microcrédito produtivo orientado que atuam no Brasil habilitadas no PNMPO pode ser visualizada na Tabela 3.

Tabela 3.
Quantidade de instituições microfinanceiras no Brasil em 2014

Instituições de Microcrédito Produtivo Orientado	Quantidade
Agências de Fomento	11
Bancos de Desenvolvimento	4
Bancos Cooperativos	2
Cooperativas de Crédito	302
Instituição Financeira Operadora	12
OSCIP	164
SCM	26
TOTAL	521

Fonte: Informações Gerenciais do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) – sítio do Ministério do Trabalho na internet.

A Tabela 4 apresenta a execução do PNMPO realizada pelos Bancos públicos federais, no ano de 2015, destacando-se o Banco do Nordeste do Brasil, que emprestou mais de R\$ 8 bilhões, como o banco público que mais teve recursos emprestados.

Tabela 4.
Execução do PNMPO pelos bancos públicos federais – 2015

Banco públicos	Recursos emprestados (em R\$ a preços correntes)	Contratos realizados	Beneficiários atendidos
Banco do Nordeste do Brasil – BNB	8.133.687.258,75	4.167.867	4.172.463
Banco do Brasil – BB	1.183.743.517,07	537.553	516.979
Caixa Econômica Federal	827.190.208,70	323.086	251.682
Banco da Amazônia	79.376.565,71	14.245	40.444
Total dos Bancos Públicos	10.223.997.550,23	5.042.751	4.981.568

Fonte: Informações Gerenciais do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) – sítio do Ministério do Trabalho na internet.

Com relação à execução do PNMPO, a Tabela 5 mostra que, desde 2005, já foram realizadas mais de 30 milhões de operações de microcrédito, com atendimento de mais de 28 milhões de empreendedores populares e um volume concedido superior a R\$ 66,5 bilhões.

Tabela 5.
Execução histórica consolidada do PNMPO – 2005 a 2015

Ano	Número de beneficiários atendidos	Número de operações de microcrédito realizadas	Variação Anual	Valores nominais concedidos (em R\$)	Valores atualizados concedidos (em R\$)
2005		632.106			503.255.584,00
2006		828.847			721.489.011,39
2007		963.459			1.015.535.483,39
2008	1.430.097	1.280.680		1.825.147.592,77	3.028.311.115,98
2009	1.654.186	1.620.656	26,55%	2.323.599.790,69	3.620.727.053,21
2010	2.071.607	1.966.718	21,35%	2.998.623.914,48	4.488.115.368,16
2011	2.674.157	2.576.559	31,01%	4.098.289.416,62	5.761.258.770,63
2012	3.953.406	3.814.781	48,06%	6.504.785.890,40	8.620.138.678,68
2013	5.664.941	5.713.091	49,76%	10.162.675.000,69	12.681.328.919,61
2014	5.552.080	5.667.287	-0,80%	11.646.316.132,59	13.767.209.554,90
2015	5.200.781	5.201.992	-8,21%	11.107.086.670,62	12.359.966.047,07
TOTAL	28.201.255	30.266.176		50.666.524.408,86	66.567.335.587,02

Fonte: Elaborado por Whalasy Lameira com dados das Informações Gerenciais do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) – sítio do Ministério do Trabalho na internet.

Desde a implantação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) até 2014, já tinham sido realizadas 319.613 operações de crédito com aplicações em R\$ 553.690.977,68, na região Amazônica, o que representa apenas 1,13% dos recursos financeiros aplicados em microcrédito no Brasil, que foi de R\$ 48.939.677.509,75 (Tabela 6).

Tabela 6.
Execução histórica consolidada do PNMPO
no Brasil e na Amazônia – 2005 a 2014

Ano	Número de operações de microcrédito realizadas			Valores atualizados aplicados (em R\$)		
	Brasil	Amazônia	%	Brasil	Amazônia	%
2005	632.106	-	0%	503.255.584,00	-	0%
2006	828.847	-	0%	721.489.011,39	-	0%
2007	963.459	-	0%	1.015.535.483,39	-	0%
2008	1.280.680	2.461	0,19%	2.721.343.562,17	1.674.348,84	0,06%
2009	1.620.656	6.336	0,39%	3.253.708.710,65	6.078.700,90	0,19%
2010	1.966.718	13.403	0,68%	4.033.173.407,76	13.614.676,20	0,34%
2011	2.576.559	13.223	0,51%	5.177.263.453,12	18.675.848,57	0,36%
2012	3.814.781	84.999	2,23%	7.746.350.358,27	122.283.828,64	1,58%
2013	5.713.091	99.762	1,75%	11.395.874.298,72	179.927.592,40	1,58%
2014	5.667.287	99.429	1,75%	12.371.683.640,28	211.435.982,13	1,71%
TOTAL	25.064.184	319.613	1,28%	48.939.677.509,75	553.690.977,68	1,13%

Fonte: Reymão; Ferreira (2017a)

Realizada uma breve análise regulatória do microcrédito e algumas experiências no Brasil, passa-se à próxima seção, na qual serão expostos os meandros jurídicos, institucionais, sociais e econômicos para o aperfeiçoamento da atual política brasileira de microcrédito, acerca do Programa Amazônia Florescer do Banco da Amazônia.

3.3. O microcrédito na Amazônia e a experiência do Programa Amazônia Florescer

O objetivo dessa sessão é analisar alguns programas de microcrédito na Amazônia, especialmente o Programa Amazônia Florescer do Banco da Amazônia. Para tal serão demonstrados alguns programas existentes, para ao final tratar-se de forma mais detida, tendo em vista ser o foco dessa pesquisa, do Programa Amazônia Florescer Urbano.

Antes, porém, é importante demonstrar o quão ainda é incipiente a quantidade de instituições de microcrédito que atuam na região, como mostram as Tabelas 7 e 8.

Tabela 7.
Quantidade de instituições microfinanceiras no Brasil e na Amazônia em 2014

Instituições de Microcrédito Produtivo Orientado	Brasil	Amazônia	%
Agências de Fomento	11	2	18%
Bancos de Desenvolvimento	4	0	0%
Bancos Cooperativos	2	0	0%
Cooperativas de Crédito	302	3	1%
Instituição Financeira Operadora	12	1	8%
OSCIP	164	12	7%
SCM	26	2	8%
TOTAL	521	20	4%

Fonte: Reymão; Ferreira (2017a)

Os dados mostram que, em 2014, de todas as 521 instituições microfinanceiras que atuavam com microcrédito no Brasil, apenas 20 eram na Amazônia, ou seja, apenas 4% do total, o que confirma a necessidade de avanço do microcrédito na região Amazônica.

Tabela 8.
Quantidade de instituições microfinanceiras nos Estados da Amazônia em 2014

Instituições de Microcrédito Produtivo Orientado	ESTADOS DA AMAZÔNIA							TOTAL
	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	
Agências de Fomento	0	1	0	0	0	0	1	2
Bancos de Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Bancos Cooperativos	0	0	0	0	0	0	0	0
Cooperativas de Crédito	0	0	0	1	1	0	1	3
Instituição Financeira Operadora	0	0	0	1	0	0	0	1
OSCIP	1	0	1	6	3	1	0	12
SCM	0	0	1	1	0	0	0	2
TOTAL	1	1	2	9	4	1	2	20

Fonte: Reymão; Ferreira (2017a)

Apesar de ainda muito incipiente a quantidade de instituições de microcrédito que atuam na região, os dados mostram (Tabela 8) que o Pará é o Estado que mais atua com instituições de microcrédito. Dentre as instituições de microcrédito que atuam na Amazônia, destacam-se as seguintes: Programa Ver-o-Sol, Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A (AFEAM), Rede Novo Sol, Programa Amazônia Florescer, CredPará, Banco do Povo de Rondônia e *Acción Microfinancas*, que serão melhor analisados abaixo (REYMAO; FERREIRA, 2017a)

O Programa FUNDO VER-O-SOL, conhecido como Banco do Povo, iniciou suas atividades em 1998, tendo o Banco do Brasil (BB) como seu financiador. É uma instituição de microcrédito pertencente à administração direta da Prefeitura de Belém, ligado à Secretaria Municipal de Economia. O objetivo principal do Ver-o-Sol é incentivar os pequenos empreendedores a expandir o próprio negócio a partir de microcréditos. Para pessoa jurídica, o valor máximo do empréstimo é de R\$ 10 mil e, para pessoa física, o máximo é R\$ 5mil. O Fundo ainda disponibiliza uma linha de créditos para novos empreendedores, também com o valor máximo de R\$ 5 mil.

A intenção do referido programa é gerar emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento econômico e democratização do crédito para pequenas e médias empresas com percentual de juros baixos.

O Fundo Ver-o-Sol visa contribuir para a redução da informalidade e do desemprego na Cidade de Belém. Suas linhas de crédito atendem profissionais de vários segmentos, dentre eles, feirantes, usuários do bolsa-família, ambulantes, artesãos, taxistas, egressos do sistema penal e outros que buscam o próprio negócio.

Em 1998 foi instituída a Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A (AFEAM), tendo como prioridade o apoio financeiro, creditício e técnico às iniciativas que estimulam o desenvolvimento dos setores produtivos e à melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, gerando emprego e renda, intervindo, também no desenvolvimento social.

A Rede Novo Sol, que foi lançada em 2002, em Nova Ipixuna no Pará, pelo Banco do Povo, visa promover o desenvolvimento econômico-social sustentável e combater a pobreza e a exclusão (REYMAO; FERREIRA, 2017).

Outro programa destinado a atender o micro e pequeno empreendedor no estado é o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará (CREDPARÁ), que foi criado em 01 de fevereiro de 2008, dando continuidade ao Banco do Cidadão,

precursor das atividades do governo estadual no microcrédito solidário, iniciado em maio de 2004. Atualmente funciona com o nome CREDCIDADÃO e tem como objetivo a concessão de crédito para a criação, o crescimento e a consolidação de empreendimentos formais e informais, para pessoas físicas e jurídicas, localizadas no Estado do Pará. Contando com 71 municípios conveniados em todo o Estado, abrangendo vários setores de atividades como serviço e produção. O crédito deve ser concedido para atividades empreendedoras e não admite a sua utilização para o pagamento de dívidas.

Sua missão é tornar o crédito uma efetiva ferramenta no processo de combate à pobreza, contribuindo para o fortalecimento do empreendedorismo para gerar trabalho, renda e qualidade de vida.

O crédito concedido pode ser utilizado como capital de giro para a aquisição de mercadorias, matérias-primas, insumos e serviços; pode ser utilizado como capital fixo destinado à aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos, recuperação e conserto de máquinas e veículos utilitários e, ainda, pequenas reformas no empreendimento ou, o crédito poderá ser utilizado de forma mista, ou seja, capital de giro e fixo, com limites de crédito de até R\$ 2 mil, para iniciantes na atividade (até 06 meses de atividade) e até R\$ 5 mil para o primeiro crédito de empreendedores com mais de 06 meses de atividade, podendo chegar até R\$ 10 mil, a partir do segundo empréstimo (sítio do CREDCIDADÃO na internet).

O Programa conta com uma linha de crédito especial para batedores de açai, mototaxistas e moradores do entorno da obra da hidrelétrica de Belo Monte, com limites de crédito de até R\$ 8mil, R\$ 7 mil e R\$ 3 mil, respectivamente, exigindo as seguintes garantias: aval de terceiros, aval solidário e de terceiros e aval solidário de terceiros e alienação fiduciária.

Em Rondônia, há o Banco do Povo de Rondônia, que atua desde 2010, em dezesseis municípios do Estado, ofertando créditos aos empreendedores de forma individual. Os créditos podem ser para o Capital de Giro, que é destinado à aquisição de mercadorias e matérias-primas que se enquadram nas normas da organização. O prazo para ser de até 12 meses, sem carência e os valores variam entre R\$200,00 e R\$10.000,00. Pode ser também utilizado como Capital Fixo, destinado à aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos e veículos utilitários; recuperação ou consertos de máquinas e equipamentos.

Existem, ainda, a Moeda Social Digital, que consiste em um cartão onde o usuário tem um limite pré-aprovado pelo Banco do Povo de Rondônia que será utilizado no comércio de seu município (sítio do Banco do Povo de Rondônia na internet).

Já a *Acción Microfinancas*, que atua em mais de 24 países, se instalou em Manaus, em 2011, com proposta de criar o primeiro banco privado especializado em microfinanças no mercado brasileiro (REYMÃO; FERREIRA, 2017a).

Por fim, outro Programa que tem se destacado com sua atuação em microcrédito na região Amazônica, é o Amazônia Florescer do Banco da Amazônia, que, objeto dessa pesquisa, será melhor analisado na seção seguinte.

3.4. O Programa Amazônia Florescer

O Programa Amazônia Florescer começou em 2007 suas atividades no Banco da Amazônia S/A, que atua em parceria com a OSCIP Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia (AMAZONCRED). É o maior programa de microcrédito da Amazônia e atende a maioria dos estados da região. Tem como missão proporcionar aos empreendedores urbanos e rurais da Amazônia Legal o acesso aos serviços microfinanceiros, com metodologia diferenciada, possibilitando-lhes o fortalecimento de suas unidades produtivas com geração de trabalho e renda e o desenvolvimento sustentável, com inclusão e equidade social.

A Amazoncred possui cerca de 157 empregados, sendo 72, assessores no Amazônia Florescer Urbano (AFU), que é o maior sub-programa de microcrédito do banco, tendo atendido mais de 186 mil empreendedores populares até julho de 2016, com investimentos de R\$300 milhões e uma carteira ativa de mais de 24 mil clientes.

O Programa Amazônia Florescer é a maior política pública de microcrédito para a Região Norte do Brasil e foi criado pelo Banco da Amazônia. Suas operações assemelham-se às de microcrédito no Banco do Nordeste Brasileiro (BNB), o Crediamigo, pelo fato de ambos serem bancos de desenvolvimento regional, representando a atuação do governo federal, em regiões historicamente excluídas pelo sistema financeiro tradicional, no que diz respeito à presença de postos de atendimento e penetração do crédito. Porém, aqui a escala de atuação do Amazônia Florescer é muito menor que a do Crediamigo (BNB): em julho de 2014, esse possuía

1,8 milhões de clientes ativos e o Banco da Amazônia apenas, 25 mil. Suas carteiras eram, respectivamente, R\$ 2,1 bilhões e R\$ 52,7 milhões ao final de 2013.

Entretanto, quando se analisa o atendimento aos empreendedores populares na região Norte em relação a outras Instituições que atuam na região por meio do PNMPO, seu papel de destaque é evidenciado (Tabela 9).

Tabela 9.
Dados históricos de operações e valores aplicados pelo PNMPO na Região Norte e pelo Amazônia Florescer –2005 a 2014

Ano	Número de operações de microcrédito realizadas			Valores atualizados* aplicados (em R\$)		
	Instituições de microcrédito na Região Norte	Programa Amazônia Florescer (Banco da Amazônia)	%	Instituições de microcrédito na Região Norte	Programa Amazônia Florescer (Banco da Amazônia)	%
2005	0	0	0%	-	-	0%
2006	0	0	0%	-	-	0%
2007	0	0	0%	-	-	0%
2008	2.461	2.461	100%	1.674.348,84	1.674.348,84	100%
2009	6.336	6.336	100%	6.078.700,90	6.078.700,90	100%
2010	13.403	5.575	41.60%	13.614.676,20	4.840.711,09	35.56%
2011	13.223	7.904	59.77%	18.675.848,57	8.894.954,71	47.63%
2012	84.999	22.824	26.85%	122.283.828,64	32.212.370,64	26.34%
2013	99.762	38.360	38.45%	179.927.592,40	62.835.982,58	34.92%
2014	99.429	39.663	39.89%	211.435.982,13	68.854.861,24	32.57%
Total	319.613	123.123	38.52%	553.690.977,68	185.391.930,00	33.48%

Fonte: Relatórios do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) – sítio Ministério do Trabalho na internet.

* Valores atualizados monetariamente pelo INPC/IBGE.

O Amazônia Florescer destaca-se tanto no número de operações realizadas, quanto nos valores aplicados. Em 2014, eles representaram quase 40% do número de operações de microcrédito realizadas e mais de 33% dos valores aplicados, como mostra a Tabela 9.

Observa-se, na Tabela 10, que, em 2015, o Banco da Amazônia aumentou os recursos emprestados nas suas linhas de microcrédito produtivo orientado, totalizando, ao final do ano, mais de R\$79,37 milhões de empréstimos e o atendimento de 40.444 clientes.

Tabela 10.
Execução do PNMPO pelo Banco da Amazônia – 2012 a 2015

Banco da Amazônia	Período	Recursos emprestados (em R\$ a preços correntes)	Contratos realizados	Beneficiários atendidos
	out-dez 2015	21.437.318,48	2.672	10.371
	jul-set 2015	20.776.584,60	6.346	10.343
	abr-jun 2015	19.245.185,16	2.645	10.013
	jan-mar 2015	17.917.477,47	2.582	9.717
	2015	79.376.565,71	14.245	40.444
	out-dez 2014	17.946.651,77	2.597	9.596
	jul-set 2014	17.395.425,90	2.709	9.659
	abr-jun 2014	17.575.256,27	2.955	10.703
	jan-mar 2014	15.937.527,30	2.592	9.705
	2014	68.854.861,24	10.853	39.663
	out-dez 2013	22.551.643,25	3.297	13.187
	jul-set 2013	15.388.491,83	2.318	9.272
	abr-jun 2013	14.702.216,92	2.342	9.368
	jan-mar 2013	10.193.630,58	1.634	6.533
	2013	62.835.982,58	9.591	38.360
	out-dez 2012	11.605.193,00	1.958	7.382
	jul-set 2012	7.125.575,35	1.293	5.172
	abr-jun 2012	8.091.829,06	1.379	5.515
	jan-mar 2012	5.389.773,23	1.077	4.305
2012	32.212.370,64	5.707	22.824	

Fonte: Informações Gerenciais do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) – sítio Ministério do Trabalho na internet.

O programa possui três sub-programas: Amazônia Florescer Urbano (AFU), Amazônia Florescer Rural (AFR) e Amazônia Florescer Empreendedor Individual (EI).

Rede de atendimento



O Programa Amazônia Florescer tem uma rede de atendimento que se estende por vários Estados da Região Norte, conforme se observa no mapa acima, estando presente nos Estados do Pará, Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, tendo seus sub-programas presentes em algumas cidades dos Estados citados (Tabelas 11 e 12).

Tabela 11.

UMF Urbanas

UMF Urbanas
Ananindeua – PA
Abaetetuba – PA
Belém – Pedreira – PA
Belém – Reduto – PA
Castanhal – PA
Marabá – PA
Santarém - PA
Manaus – AM
Rio Branco – AC
Porto Velho – RO

Fonte: Banco da Amazônia (sítio na Internet)

Tabela 12.

UMF Rurais

UMF Rurais
Castanhal – PA
Manaus – AM
Tailândia – PA
Capanema - PA
Marajó – PA
Santarém – PA
Macapá – AP

Fonte: Banco da Amazônia (sítio na Internet)

A Tabela 13, mostra o perfil dos 24.334 empreendedores populares ativos no Programa Amazônia Florescer em dezembro de 2014, dos quais 48% têm escolaridade até o nível fundamental completo. Esses dados evidenciam que a baixa qualificação e níveis educacionais somam-se ao conjunto de fatores que contribuem para a baixa produtividade das atividades econômicas desse setor (REYMÃO; FERREIRA, 2017a).

Tabela 13.
Perfil dos Clientes do Amazônia Florescer (2014)

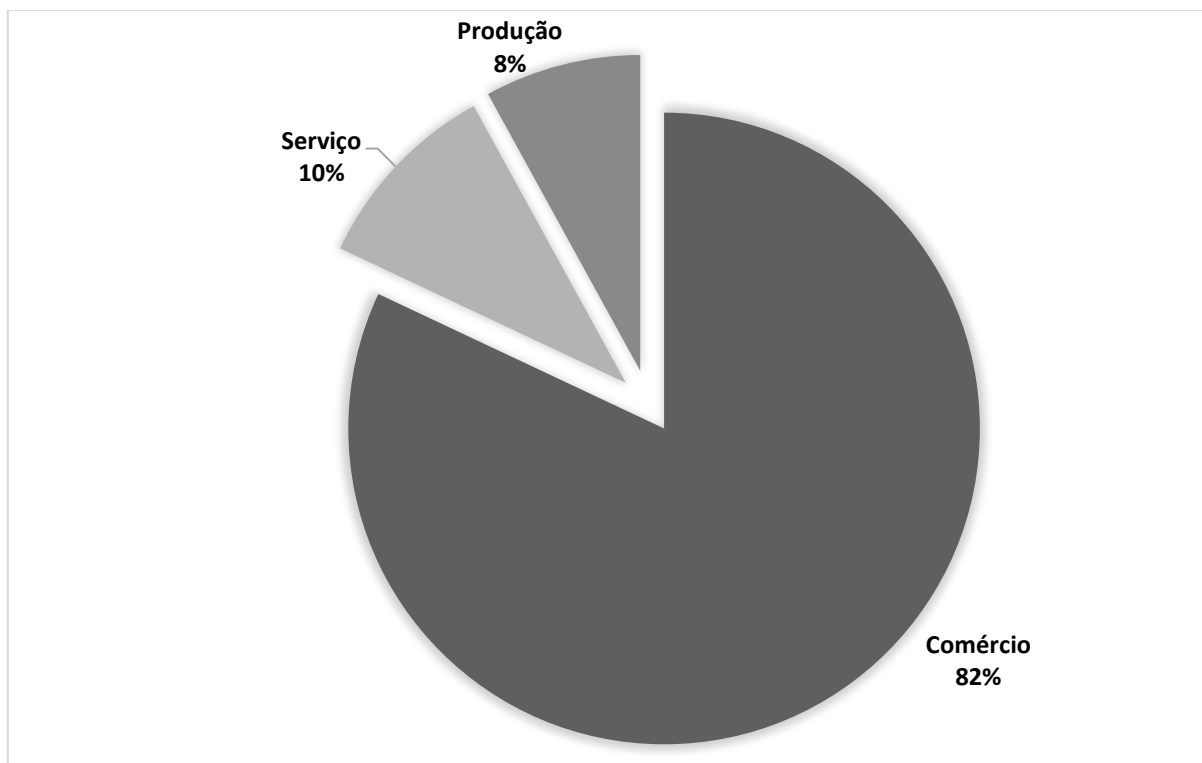
OBSERVAÇÃO	ESTRATIFICAÇÃO	QUANTIDADE	%
GÊNERO	Masculino	9.734	40%
	Feminino	14.600	60%
FAIXA ETÁRIA	18 a 25 anos	4.137	17%
	26 a 35 anos	6.570	27%
	36 a 45 anos	6.570	27%
	46 a 55 anos	4.623	19%
	56 a 65 anos	1.947	8%
	acima de 65 anos	487	2%
ESCOLARIDADE	Superior Completo	158	1%
	Superior Incompleto	334	1%
	Médio Completo	7.825	32%
	Médio Incompleto	4.271	18%
	Fundamental Completo	3.429	14%
	Fundamental Incompleto	8.123	33%
	Analfabeto	194	1%
ESTADO CIVIL	Casado	6.327	26%
	Solteiro	10.220	42%
	Viúvo	243	1%
	Outros	7.544	31%

Fonte: Banco da Amazônia (www.basa.com.br)

A Tabela 13, mostra, ainda, que 60% dos empreendedores atendidos pelo Programa Amazônia Florescer são mulheres, mantendo assim, a média em relação ao PNMPO, com a prevalência de mulheres em relação aos homens atuando com o microcrédito.

Observa-se também que o Programa consegue penetrar na camada mais jovem dos empreendedores informais e isso se dá devido, nas palavras de Reymão e Ferreira (2017a), à dificuldade ser ainda maior para jovens conseguirem crédito na praça, considerando a ausência de experiência ou de bens e valores para servirem como garantia.

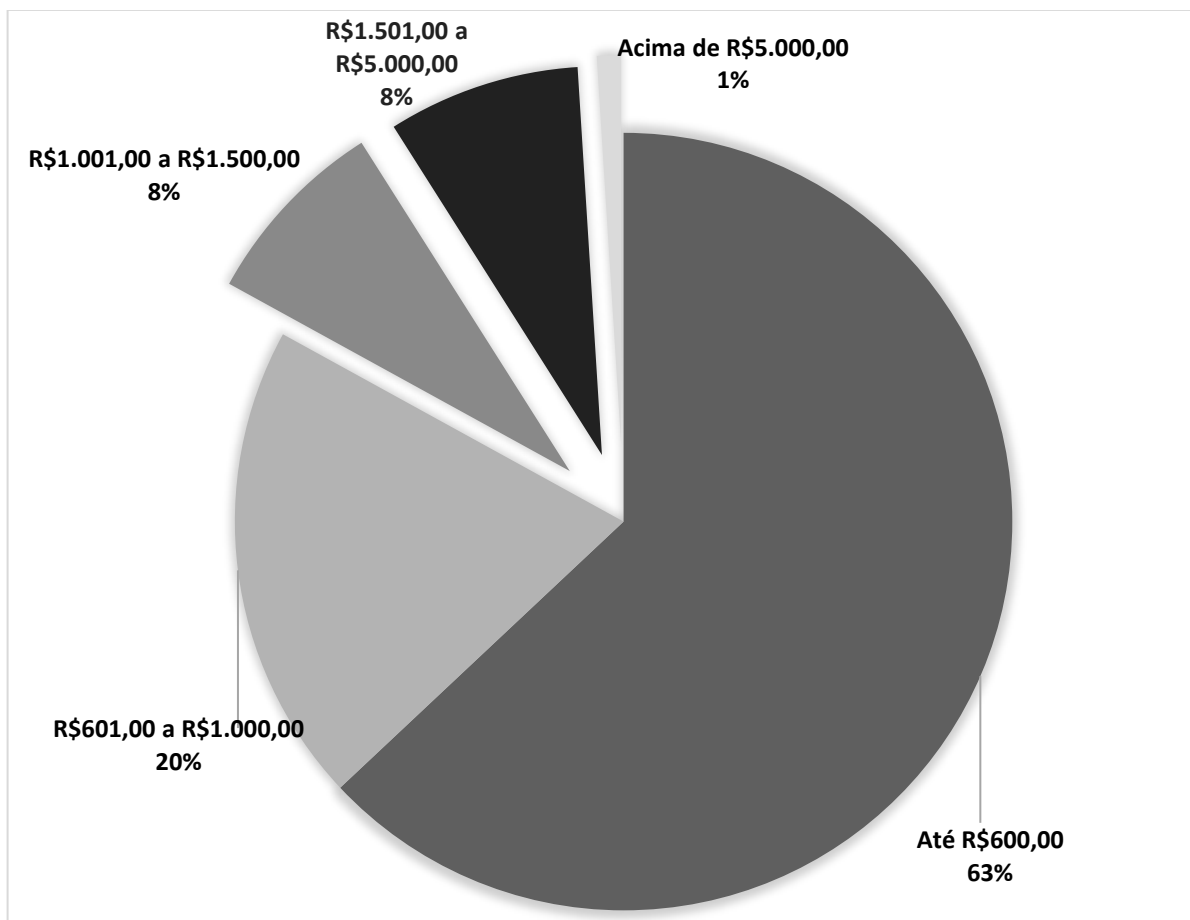
Gráfico 5.
Perfil dos Clientes do Programa Amazônia Florescer
por Ramos de Atividade



Fonte: Elaborado por Whalasy Lameira com dados do Banco da Amazônia (www.basa.com.br)

O Gráfico 5 mostra que a maioria (82%) dos clientes do Programa Amazônia Florescer exercem suas atividades no ramo do comércio, o que também confirma o que se observou em relação ao PNMPO, que tem o comércio como o ramo que mais atua com o microcrédito.

Gráfico 6.
Perfil dos Clientes do Programa Amazônia Florescer
por Renda Familiar



Fonte: Elaborado por Whalasy Lameira com dados do Banco da Amazônia S/A (www.basa.com.br)

Por fim, importante destacar que a renda mensal de 83% dos clientes do Programa Amazônia Florescer é de até R\$ 1.000,00 (pouco mais de um salário mínimo, considerando o salário de R\$ 937,00 a partir de 01/01/2017), o que deixa muito claro que a gama de empreendedores populares atendidos pelo programa são da camada mais baixa de renda da população amazônica (Gráfico 5).

3.4.1 Programa Amazônia Florescer Urbano (AFU)

Em adesão ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Governo Federal (PNMPO), o Banco da Amazônia implantou o Programa Amazônia Florescer, atendendo, dessa forma, o disposto na Lei n.º 11.110, de 25 de abril de 2005.

O Programa foi concebido para possibilitar o acesso ao crédito aos empreendedores populares da Região Amazônica. Na operacionalização do Amazônia Florescer, o Banco conta com a parceria da Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia – Amazoncred, uma organização da sociedade civil, especializada em microcrédito, que dispõe de profissionais treinados para atuar com a metodologia de Microcrédito Produtivo Orientado, o qual consiste no atendimento ao tomador final dos recursos, realizando levantamento socioeconômico e prestando orientação educativa sobre o planejamento do negócio, para a definição das necessidades de crédito e de gestão voltadas para o desenvolvimento do empreendimento (sítio do Banco da Amazônia, na internet).

Em 2011, o Microcrédito Produtivo Orientado teve um grande impulso, com o lançamento do Programa CRESCER pelo Governo Federal para estimular o mercado microfinanceiro e o empreendedorismo popular nacional, como já mencionado. Neste cenário favorável, o Programa de Microfinanças do Banco da Amazônia, denominado Amazônia Florescer, fortalece ainda mais a sua missão de proporcionar a concessão e o acompanhamento do crédito aos empreendedores populares promovendo a inclusão financeira e a geração de trabalho e renda, bem como o desenvolvimento com igualdade social e sustentabilidade econômica na Amazônia Legal.

O Amazônia Florescer fortalece o papel fundamental do Banco da Amazônia como principal Agente de Desenvolvimento da Região Amazônica, tendo como seus destinatários os empreendedores informais que buscam o desenvolvimento de seus negócios.

A concessão de créditos na forma em que são disponibilizados pelo Programa de Microcrédito Amazônia Florescer podem ampliar as chances de redução da pobreza, bem como a dignidade moral e independência, já que possibilita a liberdade dos empreendedores populares em relação aos créditos tomados junto àqueles que os exploram, tais como agiotas, parentes, vizinhos, fornecedores ou outros.

Algumas vantagens podem ser citadas, tais como a brevidade com que os créditos podem ser liberados, que podem ser utilizados para aplicação em capital de giro, investimento fixo ou misto. Não havendo necessidade de comprovação de renda, cheques, casas, terrenos ou veículos como garantias, o que não pode ocorrer no sistema financeiro tradicional. Os valores concedidos na primeira operação podem variar de R\$ 300,00 até R\$ 1.000,00 para o capital de giro solidário e de R\$ 300,00

até R\$3.000,00 para capital de giro individual e investimento fixo, entretanto, as próximas operações podem ter aumentos progressivos até R\$15.000,00, em ambas operações (sítio do Banco da Amazônia, na internet).

Para que o empreendedor popular tenha acesso ao crédito é necessária a formação de grupos solidários, formados com a reunião voluntária de 03 a 10 empreendedores, que se conhecem, confiam e cooperam entre si, unidos com o objetivo de obter crédito e crescer juntos, sendo que todos os membros do grupo se responsabilizam conjuntamente pelo crédito.

As atividades financiadas pelo Programa Amazônia Florescer, realizadas pelos empreendedores populares, são: mercearias, mercadinhos, feirantes, lanchonetes, armarinhos, comidas típicas, restaurantes, venda de açaí, venda de cosméticos, confecções, fruteiras, açougues, peixarias, padarias, movelaria, artesanatos, salões de beleza, oficinas, costureiras, sapateiros e chaveiros, entre outros (sítio do Banco da Amazônia, na internet).

3.4.2. Programa Amazônia Florescer Rural (AFR)

É o programa de Microcrédito Rural do Banco da Amazônia que tem como objetivo expandir o atendimento aos agricultores familiares, por meio de metodologia própria na concessão de microcrédito produtivo e orientado. Atende o público de mais baixa renda do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, os agricultores familiares do Programa de Microcrédito Produtivo Rural – MPO (PRONAF B).

Na operacionalização do Amazônia Florescer, o Banco da Amazônia conta com a parceria da Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia, que dispõe de assessores de microcrédito rural.

O assessor atenderá o agricultor em sua própria comunidade, de forma ágil, simplificada e elaborará a Proposta de Crédito.

Para ter acesso ao crédito, o agricultor deverá explorar parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro; residir na propriedade ou em local próximo; dispor de área de até 4 módulos fiscais; 50% da renda familiar obtida da exploração agropecuária ou não-agropecuária deve ser do estabelecimento;

trabalho familiar deve ser predominante na exploração da atividade e obtenham renda bruta anual familiar de até R\$ 20.000,00 (sítio do Banco da Amazônia, na internet).

As atividades que podem ser financiadas são de produção agropecuária, artesanato, comércio e serviço no meio rural, com valores de até R\$ 4.000,00, por operação (sítio do Banco da Amazônia, na internet).

Suas unidades de atendimento estão localizadas nos estados do Pará, Amazonas e Amapá. No estado do Pará as agências estão localizadas em Belém-Pedreira, Capanema, Castanhal, Tailândia e Santarém. No estado do Amazonas está localizada em Manaus-Metropolitana e Amapá em Macapá.

3.4.3. Programa Amazônia Florescer Empreendedor Individual (EI)

É o programa de Microcrédito do Banco da Amazônia para os Empreendedores Individuais e Pessoa Jurídica (com faturamento bruto anual de até R\$ 120.000,00), para potencializar suas atividades econômicas em áreas urbanas, por meio de financiamentos, contribuindo para a geração de emprego e renda, bem como para o desenvolvimento da Região Amazônica (sítio do Banco da Amazônia, na internet).

O programa atua nos Estados do Maranhão (Açailândia, Alto Parnaíba, Bacabal, Balsas, Carolina, Caxias, Coroará, Estreito, Imperatriz, Pinheiro, Santa Inês, São Luís Centro e Vitória do Mearim) e Mato Grosso (Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Guiratinga, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra e Várzea Grande), contando com uma rede de atendimento de 23 agências, onde o empreendedor individual conta com um colaborador para lhe orientar como acessar o crédito e a progredir nos negócios.

Os valores para financiamento podem ser de, até, R\$3.000,00, para capital de giro isolado para compra de insumos, matéria-prima e mercadorias e para investimento fixo destinado à compra de ferramentas, equipamentos, máquinas (novos), realização de pequenas reformas e ampliações das instalações do negócio, os valores podem ser de, até, R\$5.000,00, para a primeira operação, em ambos os casos, as operações seguintes podem ter aumento progressivo até R\$15.000,00 (sítio do Banco da Amazônia, na internet).

Até julho de 2016 foram financiados 3.454 empreendedores individuais e aplicado um montante de recursos da ordem de R\$14 milhões.

4. O MICROCRÉDITO E A TEORIA DO DESENVOLVIMENTO DE AMARTYA SEN

Amartya Sen entende o desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades que as pessoas desfrutam, opondo-se o autor às visões mais restritas sobre esse fenômeno, como aquelas que o consideram corresponder ao crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), aumento de rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social (SEN, 2010).

Para ele, o desenvolvimento pressupõe a eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercerem, ponderadamente, sua condição de agente, ou seja, alguém que age e cria mudança, sendo que as realizações podem ser julgadas conforme seus próprios valores e objetivos, independentemente de as avaliarmos ou não, conforme critérios externos (SEN, 2010).

Um impedimento ao desenvolvimento pode ser representado pela ausência de bens essenciais para a sobrevivência física do sujeito e para uma vida minimamente saudável, tais como: uma boa alimentação, uma moradia digna e assistência médica básica gratuita.

Nesse contexto, o aumento das rendas individuais pode ser um importante meio para alcançar a liberdade, ainda que não o único. Esse aumento pode ser proporcionado pela abertura ou ampliação de um empreendimento que, no caso de pessoas sem acesso ao crédito tradicional, podem ser atendidas por instituições de microcrédito produtivo orientado, como esse trabalho vem discutindo.

Rego e Pinzani (2013b) lembram que o dinheiro garante uma independência material e, por isso, pode ser considerado elemento essencial para a liberdade, devendo ser tratado como um bem básico com políticas públicas específicas. Nesse sentido, o microcrédito poderia ser uma dessas políticas voltadas ao cidadão proporcionando-lhe trabalho e renda e oportunizando-lhe uma independência material, fundamental para o exercício de sua liberdade. Assim, políticas voltadas para a criação de instrumentos de crédito para o segmento mais pobre da população podem contribuir para seu empoderamento.

Como, em maioria, empreendedores populares não têm condições de acessar o crédito tradicional concedido pelas instituições bancárias, já que não dispõem de garantias reais, o microcrédito passaria a ter um papel muito importante em suas

vidas, pois poderia proporcionar a eliminação de algumas privações e, com isso, possibilitar uma melhora na qualidade de vida.

Espera-se que essa política viabilize ao empreendedor popular o acesso à saúde, podendo ele pagar um plano de saúde, por exemplo; que ele ajude a custear uma boa educação, bem como participar de forma mais efetiva nas atividades econômicas e políticas, tendo, assim, maior liberdade de escolhas.

Além da renda monetária, os direitos civis, tais como o direito à efetiva participação política, são também elementos fundamentais para viabilizar o desenvolvimento como liberdade, defende Sen (2010).

Para melhor compreender as ideias do autor e suas relações com o microcrédito, o presente capítulo sistematiza os principais conceitos relativos à discussão.

4.1. Funcionamentos, capacitações e liberdades

Para o exercício da liberdade, são necessárias capacidades e funcionamentos, defende Sen (2010). O conceito de funcionamentos (*functionings*), que tem raízes no pensamento aristotélico, se preocupa com o que uma pessoa poderá considerar como importante ter, ser ou desfrutar, podendo estar relacionado a conceitos simples, como estar alimentado ou também a conceitos mais complexos, como participar da vida da comunidade em que vive.

Mais detalhadamente: os funcionamentos estão relacionados às atividades ou estados de existência importantes para a pessoa levar o tipo de vida que ela valoriza. Podem ser considerados como um conjunto de ações e estados valiosos para o homem, que podem variar de questões elementares, como estar alimentado e saudável ou, até mesmo, estar relacionado com outras questões, como ter respeito próprio ou participar da vida da sociedade (SEN, 2010).

Reymão (2010) explica que os funcionamentos correspondem àquilo que as pessoas consideram valioso fazer ou ter, incluindo o atendimento de suas necessidades básicas de educação, saúde, habitação, nutrição adequada, além de sua participação na vida da comunidade, respeito próprio e outros. Destaca também que essas funcionalidades não estão limitadas à propriedade, mas também à

disponibilidade de serviços públicos e ao acesso a bens privados disponibilizados pelo Estado.

Já o conceito de capacidades (*capabilities*) relaciona-se às combinações alternativas de funcionamentos que podem ser realizados pela pessoa. Assim, a capacidade de uma pessoa depende da possibilidade de a mesma poder realizar suas próprias escolhas a partir do conjunto de funcionalidades de que dispõe, segundo o autor.

As capacitações procuram refletir as habilidades que uma pessoa tem para executar ou alcançar os estados que considere desejáveis (KAGEYAMA, 2008).

A capacidade consiste nas combinações alternativas de funcionamentos possíveis de realização por uma pessoa, ou seja, é a liberdade de exercer os diversos tipos de funcionamentos, ou se direcionar o tipo de vida que deseja.

Essas capacidades individuais dependem, de forma decisiva, das disposições econômicas, sociais e políticas. Conforme entendimento de Sen (2010), o Estado e a sociedade têm papéis amplos no fortalecimento e na proteção das capacidades humanas.

Para Sen (2010), a liberdade de participar do intercâmbio econômico tem um papel básico na vida social. Mas a importância dos mercados não isenta o Estado de sua atuação social, administrativa e regulatória, que pode acelerar ou retardar a superação da pobreza:

É difícil pensar que qualquer processo de desenvolvimento substancial possa prescindir do uso muito amplo de mercados, mas isto não exclui o papel do custeio social, da regulamentação pública ou da boa condução dos negócios do Estado quando eles podem enriquecer – ao invés de empobrecer – a vida humana (SEN, 2010, p. 22).

Outro ponto importante destacado pelo autor é que a liberdade deve incluir o exercício das liberdades instrumentais, quais sejam: liberdades políticas, facilidades econômicas, acesso a oportunidades sociais, garantia de transparência e segurança protetora. Assim, o desenvolvimento deve remover os principais obstáculos à privação de liberdade, tais como a fome, o acesso à saúde, ao trabalho, ao saneamento básico, a oportunidade de se vestir e morar em local adequado, além de proporcionar aumentos na renda e na produção.

Ele define liberdades políticas de uma forma bem ampla, pois, inclui, além da liberdade de votar, as liberdades de se expressar politicamente, de imprensa, de

fiscalizar, de criticar e do diálogo político (SEN, 2010), ou seja, um Estado Democrático de Direito, efetivamente.

Sen (2010) defende que “desenvolver e fortalecer um sistema democrático é um componente essencial do processo de desenvolvimento”.

As facilidades econômicas são definidas como “as oportunidades que os indivíduos têm para utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca” (SEN, 2010). O autor ressalta que a disponibilidade de financiamento e o acesso a ele – inclusive o microcrédito – têm influência crucial sobre os intitamentos¹⁴ que os agentes econômicos são capazes de assegurar.

Oportunidades sociais dizem respeito ao acesso à saúde, à educação e outros serviços, que influenciam na liberdade substantiva do indivíduo para viver melhor. E influem também na participação efetiva nas atividades econômicas e políticas, não ficando restrita à vida privada (SEN, 2010).

No que diz respeito às garantias de transparência, há a necessidade de uma pessoa esperar sinceridade na sua relação com outras pessoas, instituições e Estado (TROIAN et al., 2013).

Por fim, no que se refere às liberdades instrumentais, Sen (2010) expõe a segurança protetora, que é necessária para proporcionar a segurança social, com a finalidade de impedir que a sociedade beneficiada seja reduzida à miséria, à fome e, até mesmo, à morte.

As liberdades instrumentais complementam-se, reforçando umas às outras, aumentando, assim, a capacidade das pessoas (SEN, 2010). Liberdades políticas, como a liberdade de expressão e de votar, contribuem para uma segurança econômica; as oportunidades sociais, como o acesso aos serviços de saúde e educação, contribuem para a participação na economia. Facilidades econômicas, como oportunidades de participação no comércio e na produção (com a utilização de políticas públicas de acesso ao crédito, como o microcrédito), podem gerar riqueza individual e recursos públicos para a prestação de serviços públicos, com a cobrança de impostos.

Por esse conjunto de fatores, o crescimento econômico não pode ser considerado um fim em si mesmo, devendo o desenvolvimento estar relacionado,

14 Intitamento (*entitlements*) é conceituado pelo tradutor, com base em utilização pelo próprio Sen em outra obra sua como “o conjunto de pacotes alternativos de bens que uma pessoa pode dispor em uma sociedade utilizando a totalidade de direitos e oportunidades que tem” (SEN, 2010, p. 57).

principalmente com a melhoria na qualidade de vida que as pessoas levam e das liberdades que desfrutam (SEN, 2010).

O autor expõe que a perspectiva baseada na liberdade se assemelha à da preocupação comum com a “qualidade de vida”, que também se concentra no modo como as pessoas vivem, e não apenas em recursos ou renda de que dispõem.

Assim, a falta de oportunidades sociais, no pensamento de Sen (2010), constitui uma barreira ao desenvolvimento. Nessa visão do desenvolvimento como liberdade, o foco deve ser o aumento das liberdades substantivas adquiridas e usufruídas pelos membros da sociedade.

A caracterização explícita do bem-estar e da liberdade, buscada por uma sociedade, exige uma maior quantidade de informações, pois os valores atribuídos às funcionalidades variam entre indivíduos, bem como durante o processo de mudança que caracteriza o desenvolvimento (SEN, 2010).

O autor indica, para o processo de avaliação, uma atribuição de pesos para os diversos componentes da qualidade de vida, destacando a necessidade de submetê-los à discussão pública e à avaliação crítica. Para o autor a avaliação das capacidades deve ser realizada com base na observação dos funcionamentos reais da pessoa, suplementando-se esta observação com outras informações¹⁵.

O homem é a finalidade do processo de desenvolvimento, noção incorporada no primeiro Relatório sobre o Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento: “As pessoas são a verdadeira riqueza de uma nação” (PNUD, 1990, p. 19).

No pensamento seniano, a avaliação das necessidades humanas deve se ajustar à diversidade humana, tendo em vista que seres humanos diferentes têm necessidades e prioridades distintas. Além disso, destaque-se que, aquilo que é valioso para a qualidade de vida de uma pessoa, pode não ser para a de outra.

Sen (2010), então, desenvolve uma abordagem para o entendimento da pobreza, consoante a qual consistiria em uma insuficiência de liberdade, visto que

¹⁵ Cumpre ressaltar que essa abordagem é diferente daquela que trata o desenvolvimento como, simplesmente, ganho de capitais, bem como é diferente também daquela abordagem do desenvolvimento como formação de capital humano, pois nesta o centro das atenções está no homem e sua atuação para aumentar as possibilidades de produção, sendo considerados como meios de produção. O autor busca a expansão das liberdades substantivas, como o aumento do potencial das pessoas em viver a vida que valorizam, com a melhoria das escolhas que podem exercer, sempre focado na capacidade humana.

limitar a pobreza apenas em relação à renda e à riqueza seria um erro grave. O autor propõe uma avaliação da pobreza com base na liberdade para realizar coisas que acredita ser importante valorizar.

O conceito de pobreza considera a identificação das variáveis relevantes para o bem-estar de um indivíduo, o que Sen chamou de “objetos-valor” (coisas portadoras de valor intrínseco), sendo que essas variáveis constituem o “espaço avaliatório” ou “base informacional”, e é o espaço avaliatório que diferencia uma abordagem da outra.

A sessão seguinte detalha melhor essa questão.

4.2. Ampliação do conceito de pobreza

Amartya Sen ganhou notoriedade por sua vasta contribuição à temática da pobreza. O que é pobreza? Qual sua origem? Como superá-la? Por que a pobreza e a fome não são necessariamente eliminadas pelos *booms* econômicos e consequentes aumentos da renda? Estas são as questões que inspiraram o autor a criar uma nova abordagem para o entendimento do tema, distanciando-se do enfoque tradicional na renda e na riqueza, como vem sendo argumentado.

Para o autor, a pobreza deve ser vista como “privação de capacitações básicas”, em vez de meramente insuficiência de renda, ou seja, a carência pessoal de oportunidades para realizar alguns níveis minimamente aceitáveis de funcionamentos. Sen (2010) reconhece que renda baixa é uma das principais causas da pobreza; não obstante, defende a existência de vários outros fatores de ordem não-econômica na determinação do grau de pobreza de uma pessoa. Defende que o enfoque na renda não dá conta de um grande número de realizações humanas, tornando a teoria econômica muito distante da realidade.

Nessa perspectiva, há de se considerar outras dimensões da pobreza, o que somente será viável permitindo-se o intercâmbio da economia com as demais esferas de pensamento, como o direito, a filosofia, a sociologia, a política e, até mesmo, a biologia¹⁶. Só assim, assegura ele, será possível introduzir novas considerações

¹⁶ O enfoque na qualidade de vida e nas liberdades substantivas, e não apenas na renda e na riqueza, significa um afastamento das teorias tradicionais em economia. Porém, na realidade, a abordagem de Sen tem suas raízes nas principais linhas de análise que nortearam a economia profissional desde o princípio. A origem da economia foi inequivocamente motivada pela necessidade de se estudar as oportunidades que as pessoas têm para levar uma vida boa e as influências causais sobre estas oportunidades. Assim, a obra de Sen encontra precursores em Aristóteles, William Petty, Lagrange,

éticas na avaliação do que, realmente, importa para o bem-estar de um indivíduo (SEN, 1999).

Segundo a economia tradicional, o bem-estar da pessoa seria avaliado pelo seu domínio sobre bens e serviços. Isso considera, necessariamente, a variável renda, vez que esta determina a dimensão do poder de compra de um indivíduo. Portanto, a pobreza deveria ser entendida como insuficiência de renda e, neste caso, tem-se a renda como o principal indicativo da qualidade de vida de uma pessoa (PAES DE BARROS, 2006).

Como há uma correlação entre o nível de renda e os indicadores de bem-estar físico, já que o acesso a bens e serviços se dá no mercado por meio de recursos monetários, a insuficiência de renda é, em boa parte dos estudos, considerada uma forte candidata escalar para medir a pobreza (PAES DE BARROS, 2006)¹⁷.

Porém o economista indiano mostra que a maior limitação de qualquer abordagem sobre pobreza centrada na renda reside na desconsideração da diversidade humana, pois existem diferenças de idade, sexo, talentos especiais, incapacidades, propensão a doenças, entre outros, que podem fazer com que duas pessoas tenham oportunidades de qualidade de vida muito diferentes, ainda que compartilhem exatamente o mesmo pacote de mercadorias (SEN, 2010).

As variações interpessoais na habilidade em converter renda em bem-estar fariam da renda um indicador muito insatisfatório da qualidade de vida das pessoas. Sen (2010) alerta para o fato de pagar-se um preço altíssimo ao se confundir renda com bem-estar. O que justificaria, então, a ampla utilização do critério da renda na avaliação da pobreza? Sen (2010) acredita que “a concentração no espaço das rendas é frequentemente difícil de ser evitada dada a disponibilidade comparativamente maior de estatísticas de renda em relação a outros tipos de dados”. Porém, defende que esta praticidade não justifica, sozinha, a ocultação de outras informações na apreciação das vantagens individuais (SEN, 2001).

François Quesnay, Adam Smith e outros importantes nomes da economia política moderna (SEN, 2010).

¹⁷ Tendo em vista as limitações e as desigualdades regionais do Brasil, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) estabelece linhas de pobreza extrema ou indigência, diferentes para cada região brasileira, com base nas diferentes despesas de cada região para se atender à ingestão energética recomendada (sítio do IPEA, na internet).

4.3. Privação de capacitações

Para se estudar a pobreza como privação de capacitações é necessário compreender os conceitos de funcionamentos (*functionings*) e capacitações (*capabilities*), já tratados anteriormente.

Como se argumentou, a valoração de um Estado ou ação varia substancialmente entre pessoas e sociedades, culturas e ambientes diferentes, portanto, a noção de funcionamento é essencialmente plural: aquilo que é considerado funcionamento por A pode nada representar para B ou C, e vice-versa. Daí concluir-se que funcionamentos não podem ser perfeitamente comparados para se avaliar a vantagem individual, pois não existe um único rol de funcionamentos importantes – para cada indivíduo e para cada sociedade haverá um conjunto diferente de funcionamentos a ser considerado.

Sen (2001) advoga, porém, a existência de um grupo de funcionamentos que são universalmente mais importantes do que quaisquer outros, no sentido em que “qualquer vida digna só se realiza se eles se realizam”, cujos exemplos seriam: estar bem alimentado, escapar da morte prematura e estar livre de doenças que podem ser evitadas.

Considerando-se que a grande maioria do público-alvo da política de microcrédito produtivo orientado está entre a população mais pobre, como já demonstrado, é necessário verificar se o microcrédito proporcionará ao empreendedor popular uma vida mais digna, com uma boa alimentação, pois o microcrédito tem como finalidade, justamente, a ampliação ou criação de empreendimentos, para a geração de renda e trabalho.

Ao considerar a noção de funcionamentos, Sen (2010) desloca o foco da esfera do *ter* – ter renda e riqueza -, para o espaço do *ser e fazer* – ser e fazer coisas valiosas para o bem-estar individual. Pois, enquanto a teoria tradicional se preocupa com o universo da posse de bens e mercadorias, atribuindo valor apenas a estes itens, a abordagem dos funcionamentos e das capacitações reconhece uma pluralidade de objetos de valor, afirmando que aquilo que tem valor para as pessoas é constitutivamente plural, assim, ter o dinheiro não é suficiente para a liberdade (SEN, 2010).

Utilizar a ideia de funcionamento produz uma abordagem mais abrangente e mais próxima da realidade, se considerar a análise realizada com base na renda ou nas utilidades, pois leva em conta as inúmeras diversidades humanas, fisiológicas, socioculturais e ambientais, quando da determinação do que é realmente importante para a qualidade de vida da pessoa (SEN, 2010).

Os funcionamentos são elementos constitutivos do bem-estar individual, já as capacitações representam as oportunidades de escolha por diferentes conjuntos de funcionamentos que estariam à disposição dos indivíduos.

A capacitação significa, portanto, a *liberdade* de uma pessoa para levar um tipo de vida ou outro ou, mais formalmente, a liberdade substantiva de realizar combinações alternativas de funcionamentos. O conjunto de oportunidades de escolha à disposição de uma pessoa constitui o “conjunto capacitário”. Quanto maior o número de pacotes alternativos de funcionamentos abertos aos indivíduos, maior será sua liberdade para escolher (SEN, 2010).

Conforme Sen:

Tal como o assim chamado “conjunto orçamentário” no espaço de mercadorias representa a liberdade de uma pessoa para comprar pacotes de mercadorias, o “conjunto capacitário” [*capability set*] reflete, no espaço de funcionamentos, a liberdade da pessoa para escolher dentre vidas possíveis (SEN, 2001, p.80).

Para Sen (2010), o exercício da liberdade de escolha é um dos principais fundamentos na análise da pobreza, pois uma vida sem oportunidade de escolha e sem escolhas genuínas será uma vida pobre.

Nesse sentido, apesar de a renda ser um indicador muito insatisfatório da qualidade de vida das pessoas e a pobreza ser entendida num sentido mais amplo, como “privação de capacitações básicas”, ao invés de tão somente insuficiência de renda, cumpre destacar que Sen (2010) não descarta a importância da renda para essa liberdade de escolha. Existe uma conexão entre renda monetária e autonomia individual, já teorizada por Georg Simmel (1900, 1939) apud Rego e Pinzani (2013b, p. 31):

O dinheiro como relação social e como fator de agregação perfaz ainda outras funções sociais. Uma delas e das mais importantes é a que contém o que tanto Marx como Simmel chamaram de: poder dissolvente, tanto de laços tradicionais no tempo e no espaço, como a possibilidade de juntar as pessoas

em novas determinações sociais, por exemplo, como sujeitos de vontade própria que podem juntos superar certas situações históricas.

Assim, destacam os autores a importância do dinheiro e suas funções sociais, auxiliando no processo de individuação dos sujeitos, imprimindo mais mobilidade em suas vidas, o que impacta a subjetividade das pessoas. Defendem tais autores que o dinheiro não é culturalmente neutro, tampouco moralmente invulnerável. Há um significado simbólico sobre as emoções e sentimentos dos envolvidos.

Isso é claramente evidenciado nas falas de muitas das mulheres pobres beneficiárias do Bolsa Família, analisado por Rego e Pinzani (2013a e 2013b), que lembram que “a renda em forma de dinheiro historicamente constituiu e constitui condição real de início de processos de liberação, sobretudo das subjetividades das pessoas, tornando-as, na linguagem de Simmel, pessoas determinadas” (2013b, p. 29). Assim, uma de suas entrevistadas, moradora do Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, declarou: “Porque a gente tem mais liberdade no dinheiro.”

Essa fala ilustra o argumento de que a renda monetária na forma de Bolsa Família provoca alterações e impacta as vidas das pessoas, sobretudo das mulheres, que percebem a diferença de serem reconhecidas pelo Estado e pela comunidade das mais diferentes formas: por terem seu nome no cartão, por experimentarem o recebimento de uma renda regular, por terem que aprender a lidar com o dinheiro para programar o sustento mensal da família, por terem conseguido conquistar a confiança dos comerciantes e das pessoas da localidade, entre outras. Ser uma pessoa confiável é um valor importante, destacam Rego e Pinzani (2013a e 2013b).

As várias falas de muitas mulheres pobres que tradicionalmente encontravam e ainda encontram muitos obstáculos para a liberação de sua personalidade e dos seus sentimentos e suas emoções mais íntimas mostram que o dinheiro cria condições para uma mudança profunda na subjetividade dos beneficiários.

Mas, apesar dessas conquistas, o fato de serem destinatárias de tal rendimento não as retirou da condição de pessoas pobres...

É por isso que Sen (2010) admite que mais renda resulta em maiores oportunidades de escolha, mas defende que ela não é o único condicionante para a liberdade de escolha, havendo outros fatores de ordem não econômica que influenciam nessa liberdade do indivíduo, tais como os serviços de educação, saúde, direitos políticos, civis, assistência social, participação nas decisões da comunidade

em que a pessoa vive, o respeito próprio, o acesso ao crédito e à terra, tipo de emprego, entre outros.

As capacidades seriam determinadas pelas disposições sociais, econômicas e políticas disponíveis na sociedade, sendo o Estado e a sociedade os principais responsáveis pelo fortalecimento e pela proteção das capacidades da pessoa (SEN, 2010).

Sendo a pobreza a privação de capacidades, a restrição dos indivíduos a um livre mercado, que pode ser proporcionado pelo acesso ao microcrédito, é considerada uma das piores privações. O microcrédito pode possibilitar que pessoas pobres busquem seus próprios meios de subsistência no mercado, o que é considerado essencial para garantir a autonomia e, conseqüentemente, a sua liberdade (TROIAN et al., 2013).

O autor argumenta que “a relação instrumental entre baixa renda e baixa capacitação é *variável* entre comunidades e até mesmo entre famílias e indivíduos”.

Ele identifica, ainda, cinco fontes de variação na conversão de renda em bem-estar e liberdade: 1) *heterogeneidades pessoais*; 2) *diversidades ambientais*; 3) *variações no clima social*; 4) *diferenças de perspectivas relativas*; e 5) *distribuição na família*.

Heterogeneidades pessoais estão relacionadas às diferenças nas características físicas, tais como deficiência, doença, idade ou sexo, as quais ensejam necessidades distintas. Uma pessoa doente pode precisar de uma renda maior para tratar-se, ainda assim, ela pode ter sua qualidade de vida reduzida em relação a uma pessoa saudável. Uma pessoa deficiente pode necessitar de equipamentos para locomover-se. Já um idoso, requer maiores dispêndios com medicamentos, enquanto crianças e mulheres grávidas precisam de uma alimentação mais rica em nutrientes. Exemplos não faltam de situações em que um atributo físico imponha a necessidade de transferir renda para a correção de uma determinada desvantagem pessoal. Ainda assim, algumas delas não são totalmente corrigíveis. Nos casos em que a desvantagem é corrigida, os indivíduos enfrentam uma restrição ao converter renda em bem-estar – dado que sua renda ficou reduzida, o nível de bem-estar alcançado será menor. Nos casos em que a desvantagem não é corrigida, a dificuldade é ainda maior, pois além de terem a renda diminuída, essas pessoas não conseguem convertê-la, integralmente, em bem-estar.

Diversidades ambientais são variações nas condições ambientais, tais como clima, localização geográfica, incidência de doenças infecciosas, níveis de poluição, etc. Em um clima frio, por exemplo, são necessários maiores gastos com vestuário, o que reduz a disponibilidade de renda para a aquisição de outros bens. Com uma mesma renda, um habitante de uma região fria consegue atingir um nível de bem-estar menor do que um morador de um local com temperaturas mais amenas (considerando-se todas as outras influências iguais). A presença de doenças infecciosas e poluição pode alterar substancialmente a qualidade de vida de uma pessoa. Neste caso, a renda é mantida, porém, convertê-la em bem-estar torna-se mais difícil. O local da residência também constitui um fator “empobrecedor” da qualidade de vida. Aqueles que moram longe do local de trabalho, além de incorrerem em maiores gastos com transporte, vivenciam o estresse diário do deslocamento. Ou ainda, há quem sofra o preconceito por morar longe, em determinado bairro pobre, ou em uma favela, caso em que a variação ambiental assume um caráter social.

Variações no clima social estão associadas às condições sociais, incluindo os serviços públicos e a educação. Os valores prevalecentes e os costumes sociais determinam o grau de desenvolvimento do capital social, a dimensão da violência, o nível de universalização do ensino, a qualidade do sistema de saúde pública, de segurança e de infra-estrutura básica, a magnitude da corrupção e a confiança nas relações econômicas. Conforme Sen (2010), a abordagem das capacitações está atenta para este fato:

Essa abordagem nos permite ainda reconhecer o papel dos valores sociais e costumes prevalecentes, que podem influenciar as liberdades que as pessoas desfrutam e que elas estão certas ao prezar. Normas comuns podem influenciar características sociais como a igualdade entre os sexos, a natureza dos cuidados dispensados aos filhos, o tamanho da família e os padrões de fecundidade, o tratamento do meio-ambiente e muitas outras. [...] O exercício da liberdade é mediado por valores que, porém, por sua vez, são influenciados por discussões públicas e interações sociais, que são, elas próprias, influenciadas pelas liberdades de participação (SEN, 2010, p. 23-24).

O ambiente social em que uma pessoa vive constitui, portanto, um importante espaço para a aferição do seu grau de liberdade de escolha. Indivíduos submetidos a diferentes formas de exclusão social como, por exemplo, desemprego, preconceito e opressão social, terão inevitavelmente seu conjunto capacitário reduzido, o que

resultará em menos oportunidades de escolha e, conseqüentemente, maior grau de pobreza.

Diferenças de perspectivas relativas referem-se a hábitos, costumes ou padrões de comportamento estabelecidos, os quais podem variar entre indivíduos ou entre comunidades. Em um país rico, certos hábitos de consumo são exigidos para que uma pessoa participe da vida comunitária. Tais exigências impedem que indivíduos relativamente pobres realizem outros funcionamentos que seriam importantes para o seu bem-estar. Um exemplo seria o de uma pessoa que, para poder ter um automóvel, opta por renunciar ao lazer nos fins de semana, ou economizar com a alimentação. Como já havia observado há mais de dois séculos Adam Smith, destaca Sen, “aparecer em público sem se envergonhar em uma sociedade mais rica pode requerer padrões mais elevados de vestuário e outros aspectos visíveis de consumo do que em uma sociedade mais pobre” (SEN, 2010).

Distribuição na família diz respeito à forma como a renda auferida pela família é distribuída entre os seus membros. Sen (2010) ressalta que “o bem-estar ou a liberdade dos indivíduos de uma família dependerá do modo como a renda familiar é usada na promoção dos interesses e objetivos dos diferentes membros da família”. Cada família possui regras próprias para a distribuição da renda familiar. Em alguns países é comum privilegiar a educação dos meninos, caso em que as meninas sofrem privação de bem-estar. Outras famílias têm por norma cuidar preferencialmente da saúde dos idosos, por exemplo.

A existência de tamanhas variações sociais e interpessoais parece deixar uma interrogação sobre o que realmente importa para o bem-estar de uma pessoa. Sen (2001) advoga no sentido de que tais variações não eliminam os diversos consensos sobre o que irá contar como privação grave. Por exemplo, é provável que haja mais acordo sobre a importância de evitar a fome aguda ou a subnutrição do que um acordo sobre os itens que devem constar na alimentação de um indivíduo.

A análise das diferentes fontes de variação na relação entre renda e bem-estar demonstra que renda elevada, por si só, não garante bem-estar ou liberdade individual. Esta seria, conforme Sen, uma grande fragilidade da métrica da renda:

[...] o efeito de ignorar-se as variações interpessoais pode ser, na verdade, profundamente não igualitário, ao esconder o fato de que a igual consideração de todos pode demandar um tratamento bastante

desigual em favor dos que estão em desvantagem (SEN, 2001, p. 29-30).

Rendas iguais podem deixar bastante desiguais os níveis de qualidade de vida de duas pessoas distintas. As características individuais e sociais diferem substancialmente, o que resulta em variações interpessoais expressivas na conversão de recursos em realizações, ou bem-estar.

Nussbaum (apud REGO; PINZANI, 2013b), entende que o Estado deveria disponibilizar um conjunto mínimo de *capabilities* aos membros da sociedade. Nesse contexto pode-se concluir que o programa de microcrédito produtivo orientado deve ser visto como instrumento de desenvolvimento das *capabilities* dos indivíduos, quando estes não dispõem de possibilidade de fazê-lo autonomamente.

4.4. A pessoa como agente de transformação

A liberdade é relevante não apenas por servir de critério para a avaliação do êxito de uma sociedade, mas também por ser um determinante essencial da iniciativa individual e da eficácia social:

Ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo, questões centrais para o processo de desenvolvimento (SEN, 2000, p. 33).

Este potencial corresponde à condição de agente de uma pessoa. Um indivíduo desempenha sua condição de agente quando atua, provoca mudanças, participa de ações econômicas sociais e políticas, comportando-se como membro efetivo da sociedade. Contrariamente à concepção utilitarista, baseada na maximização do bem-estar individual, a realização da condição de agente refere-se à busca de objetivos e valores que estejam ou não ligados diretamente ao bem-estar pessoal. Um indivíduo pode agir em busca do bem-estar da sua família ou da sua comunidade (SEN, 2001).

Esta atuação dos indivíduos é fundamental no combate às diferentes formas de privação de liberdade. No entanto, ela está diretamente associada às oportunidades sociais, políticas e econômicas de que dispomos, não dependendo, exclusivamente, da iniciativa individual para agir. Com oportunidades sociais adequadas, as pessoas estão aptas a moldar seu próprio destino. À luz desta

constatação, a ideia de que indivíduos devam ser vistos como beneficiários passivos do desenvolvimento fica destituída de sentido (SEN, 2010).

Existe, assim, um expressivo encadeamento entre a condição de agente e as disposições econômicas, políticas e sociais vigentes: quanto mais inclusivas as disposições institucionais, maior a chance de o indivíduo desempenhar sua condição de agente, e quanto maior o número de pessoas exercendo esta condição, melhores serão as disposições institucionais existentes. O desenvolvimento, afirma Sen, “consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente” (SEN, 2010, p. 10).

É por isso que essa dissertação defende a ideia a importância do microcrédito para os empreendedores populares que, em expressiva maioria, são proprietários de num negócio de subsistência, possuem baixa renda e pouca escolaridade, o que, em geral, é insuficiente para garantir o sucesso do empreendimento, e não possuem um histórico de crédito ou garantias que lhes permitam acessar as instituições financeiras tradicionais.

Assim, a política pública do microcrédito produtivo orientado, especialmente no Amazônia Florescer Urbano, do Banco da Amazônia, pode viabilizar mais que os recursos financeiros, mas o exercício de sua condição de agente, melhorando sua qualidade de vida, como será melhor analisado ao final da pesquisa.

Espera-se que esse crédito amplie seu conjunto de capacidades necessárias para alcançar os funcionamentos ligados à autonomia individual, à cidadania e à melhoria da qualidade de vida, dentre outros. Em consequência, as pessoas atendidas por essa política poderão moldar efetivamente seu próprio destino e ajudar uns aos outros, deixando a condição de beneficiários passivos de programas de desenvolvimento. Mas isso depende de que tenham oportunidades sociais adequadas.

4.5. Microcrédito e desenvolvimento

O microcrédito pode ser uma dessas oportunidades, por isso é importante destacar seu papel na redução da pobreza e na ampliação das capacidades, visto que seu objetivo não se resume ao aumento de renda.

A experiência de microcrédito em Bangladesh proporcionou às comunidades atendidas uma possibilidade de melhorarem suas condições econômicas e, mais além, de melhorarem suas condições sociais, culturais, ambientais, civis e políticas, contribuindo, assim, para a concretização do primado da dignidade da pessoa humana (YUNUS, 2006).

Além do aumento de renda, essas experiências viabilizaram o empoderamento do indivíduo, ou seja, ajudaram seus beneficiários a assumirem o controle de sua vida e de seu destino para que tomassem consciência de sua habilidade e competência autônoma para produzir, criar e gerir.

Isso está perfeitamente relacionado com os atributos básicos do desenvolvimento, conforme destaca Sachs (2002, p. 20):

[...] desenvolvimento deve ter três atributos básicos: desenvolvimento das pessoas, aumentando suas oportunidades, capacidades, potencialidades e direitos de escolha; desenvolvimento para as pessoas, garantindo que seus resultados sejam apropriados equitativamente pela população; e desenvolvimento pelas pessoas, empoderando-as, isto é, alargando a parcela de poder dos indivíduos e comunidades humanas durante sua participação ativa na definição do processo de desenvolvimento do qual são sujeitos e beneficiários.

Com o aumento da ênfase ao “desenvolvimento sustentável”, têm-se falado muito em instrumento para a proteção, defesa e promoção do meio ambiente, porém quase não se fala sobre a erradicação da pobreza, circunstância que ameaça sobremaneira o meio ambiente e a sustentabilidade da vida humana.

Erradicar a pobreza é sim o que uma sociedade com um padrão civilizatório que promova o desenvolvimento deve buscar. A pobreza não se coaduna com a dignidade da pessoa humana, nem, tampouco, com o direito ao desenvolvimento.

A busca pela erradicação da pobreza deve ser utilizada como uma espécie de bandeira para a defesa do direito humano ao desenvolvimento e, conseqüentemente, ao crédito, bem como a sua efetivação.

Sen assim disserta (2010, p. 10):

A expansão da liberdade é vista, por essa abordagem, como o principal fim e o principal meio do desenvolvimento. O desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente. A eliminação de privações de liberdades substanciais, argumenta-se aqui, é constitutiva do desenvolvimento.

Essa declaração confirma o entendimento de que o acesso ao crédito por meio de políticas públicas voltadas à eliminação dessa exclusão financeira, podem efetivar o direito ao desenvolvimento, pois possibilitará que o empreendedor popular possa ampliar suas capacidades e eliminar privações de liberdade e assim, melhore sua qualidade de vida e de sua família.

4.6. Microcrédito e superação da pobreza

Pitt e Khandker (1998) concluíram, após extensa pesquisa realizada pelo *Bangladesh Institute of Development Studies* e pelo Banco Mundial, envolvendo 1798 famílias, em 87 aldeias de Bangladesh, nos anos de 1991 e 1992, que o microcrédito concedido às mulheres permite o aumento da renda familiar e dos bens das mulheres, e a melhoria da escolaridade dos filhos.

No estudo realizado com clientes do Banco Grameen e do BRAC, Khandker (1998) apontou um crescimento da renda familiar de 29% e 33%, respectivamente. No programa do Banco Grameen, 21% dos tomadores de crédito superaram a linha da pobreza nos 4,2 anos em que durou a pesquisa. O autor verificou, ainda, um aumento da escolaridade, a melhoria da nutrição dos filhos dos participantes do programa, e o incremento no consumo familiar *per capita*.

Em um segundo estudo, realizado em 1998 e 1999, Khandker (2005) verificou que, nas regiões cobertas por programas de microcrédito, a redução da pobreza deu-se de forma mais acentuada do que nas regiões onde o programa de microcrédito não havia sido introduzido. O economista concluiu que o microcrédito havia permitido a redução da pobreza extrema em 2,2% ao ano, e da pobreza moderada em 1,6% ao ano. As microfinanças seriam responsáveis por 40% da redução da pobreza em Bangladesh no período.

Em 2013, o percentual de pessoas extremamente pobres era, aproximadamente, de 5% no país e 6% na região Norte e de pessoas pobres o percentual era de 10% para o país e 14% para o Norte, dados que foram apresentados em Soares et al (2016). Os mesmos autores concluíram que de ter havido uma queda nos percentuais, entre os anos de 2004 e 2013, é preocupante o fato de a extrema pobreza ter aumentado e a pobreza ter ficado estável entre 2012 e 2013, o que, para eles, evidencia que a ocupação e os rendimentos dos trabalhadores mais pobres, bem

como o papel das transferências dos programas governamentais na redução desse quadro, têm sido afetados negativamente pela deterioração do mercado de trabalho e a piora da situação fiscal do país.

Para Borba (2005, p. 216), o microcrédito demonstra-se um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social, e pode ser descrito, em termos ideológicos, até mesmo dentro de uma visão liberal:

De acordo com o “paradigma emancipatório”, o microcrédito é gerador de oportunidade, autonomia e segurança, viabilizando novos modos de produção solidários e sustentáveis. [...] Por sua vez, o “paradigma liberal” o descreve como instrumento de fortalecimento da economia de mercado. James Wolfensohn, presidente do Banco Mundial em 1997, afirmava que o microcrédito possibilitou a luta contra a pobreza através de uma ótica de mercado, permitindo a milhões de indivíduos viver com mais dignidade.

Para o autor, o microcrédito, ao gerar oportunidades, viabiliza novos modos de produção, possibilitando assim, uma luta contra a pobreza, permitindo que milhões de indivíduos tenham uma vida mais digna.

Sen (2010) inclui o microcrédito como instrumento hábil a patrocinar oportunidades econômicas, imprescindíveis ao processo de desenvolvimento. Para o autor o acesso ao financiamento e a sua disponibilidade influenciam de forma crucial sobre os intitamentos assegurados pelos agentes econômicos, desde grandes empresas até estabelecimentos que operam com base no microcrédito.

A redução dos postos de trabalho, decorrência do neoliberalismo e da globalização econômica, pode ser amenizada por políticas públicas fulcradas no microcrédito, eis que geradores de renda e de trabalho.

Na opinião de Sachs (2001), o desemprego causado pela substituição da mão de obra por máquinas ou por processos produtivos mais modernos, pela crise econômica, pela globalização, pelo neoliberalismo, torna mais ou menos definitiva a solução encontrada pela própria população ao procurar formas de auto-emprego, baseadas em micro e pequenos empreendimentos capazes de oportunizar renda.

O microcrédito, então, nos moldes em que vem sendo aplicado, pode ser uma importante estratégia de políticas públicas para viabilizar que pessoas superem a pobreza e oportunizar o desenvolvimento sustentável, fulcrado no gozo e na fruição dos direitos de cunho civil, político, econômico, social, cultural e ambiental.

A pobreza evidentemente obsta a participação popular nas questões de cunho político, como constou do Relatório apresentado em 1993, pelo PNUD (ONU, 1993).

Para Yunus *et al* (2006), o microcrédito não se limita apenas a libertar da fome, ele também contribui para a sua emancipação política, evidenciando-se ferramenta eficaz de mudança contrária às forças do paternalismo e do extremismo que mantém oprimida a população.

Esta assertiva amparou-se, essencialmente, nos resultados das eleições de 1996, em Bangladesh, nos quais se constatou aumento no índice de participação, em 73% (setenta e três por cento), e um percentual de mulheres votantes superior ao de homens, revertendo o costume segundo o qual à mulher não era permitido participar da vida política (YUNUS *et al.*, 2006).

Ruas *et al.* (2015) concluíram que uma situação de pobreza material aguda resulta em sentimentos de humilhação, em falta de autoestima e de autorrespeito e, mais em geral, em um sentimento de alienação perante o seu mundo que pode até levar a perturbações psicológicas de vários tipos.

Com a inclusão financeira da população brasileira, pode-se ter como resultado uma melhoria na qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais, pois o acesso a serviços financeiros, pode contribuir para a segurança e o desenvolvimento pessoal do cidadão (FELTRIM, 2014).

5. AMAZÔNIA FLORESCER E OS EMPREENDEDORES POPULARES EM CASTANHAL

A criação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), em 2005, visou a ampliação do acesso ao crédito para os microempreendedores formais e informais, viabilizando às pessoas de baixa renda o uso de serviços financeiros como conta corrente, poupança, seguros e créditos e envidando esforços para reduzir as taxas de juros nos financiamentos (MATOS; MACAMBIRA; CACCIAMALI, 2014).

Como mostrado no terceiro capítulo, o programa aproximou os empreendedores populares do sistema financeiro, sendo voltado a pessoas em condições de pobreza e com dificuldade de tomar emprestado recursos para viabilizar seus negócios, já que não conseguem oferecer garantias às instituições financeiras tradicionais (REYMÃO, 2010 e 2013).

O PNMPO vem crescendo e oferece incentivos para cooperativas de crédito, bancos públicos, OSCIPs e outras atuarem como instituições de microcrédito, oferecendo juros reduzidos e concedendo subsídios.

Em 2007 o Programa Amazônia Florescer iniciou suas atividades no Banco da Amazônia S/A, atuando em parceria com a OSCIP Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia (AMAZONCRED). É o maior programa de microcrédito da Amazônia, atendendo a maioria dos estados da região, constituído de três sub-programas, como mencionado no item 3.4, do capítulo 3.

O Amazônia Florescer Urbano (AFU) é o maior programa em número de clientes e volume aplicado, concentrando suas atividades no Estado do Pará. Possui várias unidades de atendimento na Região Metropolitana de Belém, conforme já mencionado.

Dada sua importância regional, o mesmo foi selecionado para esse estudo. Realizou-se uma pesquisa de campo, com entrevistas para empreendedores populares atendidos pelo AFU na cidade de Castanhal.

Castanhal localiza-se no nordeste do Estado do Pará, distante 68 km de Belém, com uma população estimada para 2016 de 192.571 habitantes, sendo o sexto município mais populoso do Pará. Sua principal atividade econômica é o comércio, com grande contribuição no abastecimento das cidades vizinhas, por meio da venda

de utensílios, alimentos, ferramentas, material de construção, entre outros. O município é sede de indústrias de diversos ramos, sendo um dos maiores da Região Nordeste do Pará e o que apresenta o crescimento mais acelerado (BAHIA; GARVÃO, 2014).

Em 2009, os setores secundário e agropecuário representaram 19,69% e 2,47% do PIB municipal, enquanto as atividades do setor terciário (comércio) representaram 77,84% de um total de R\$1.072.728,00 referente ao PIB de 2009.

Localizada estrategicamente próxima à capital Belém, Castanhal é um pólo de negócios agropecuários e comerciais. Empresários e outros comerciantes de municípios vizinhos como Igarapé-Açu, Santa Izabel, Santo Antônio do Tauá e Santa Maria do Pará procuram a cidade para fazer negócios.

A unidade do Programa no município tem 2.887 clientes, correspondendo a quase 10% do total de todos os beneficiados nas diversas unidades, distribuídas entre os Estado do Pará, Amazonas, Acre e Rondônia.

A pesquisa de campo foi realizada nos meses de fevereiro e março de 2017, a fim de subsidiar as análises dessa dissertação acerca do papel do microcrédito como instrumento de desenvolvimento e combate à pobreza, especialmente o microcrédito concedido pelo Amazônia Florescer em Castanhal.

5.1. Procedimentos metodológicos

O presente trabalho tem por objetivo analisar a Política de Microcrédito Produtivo Orientado como instrumento para melhorar as condições de acesso ao crédito de empreendedores populares e auxiliar na superação da pobreza, dada a relação entre crédito e direito ao desenvolvimento, adotando uma abordagem quantitativa-qualitativa.

Considerando seus objetivos, a pesquisa é exploratória e descritiva. Por ser exploratória, visou buscar maior familiaridade do pesquisador com o Programa Amazônia Florescer, especialmente no que se refere ao Amazônia Florescer Urbano, além de construir hipóteses sobre ele. Por ser descritiva, levantou-se informações para evidenciar fatos e fenômenos da realidade do programa.

Além das fontes bibliográficas e documentais, usadas para o embasamento teórico e exploração do tema, e importantes fontes de coleta de dados, a pesquisa

dessa dissertação tem abordagem qualitativa e empregou a técnica do estudo de caso, com o objetivo de investigar a experiência do Programa Amazônia Florescer, analisando o Amazônia Florescer Urbano (AFU) em Castanhal.

Dentre as diferentes técnicas que podem ser empregadas numa pesquisa qualitativa e permitem conhecer e refletir acerca de uma certa realidade, o estudo de caso foi escolhido por ser considerado o mais adequado para se aplicar à proposta de investigar a atuação do Programa Amazônia Florescer enquanto instrumento para melhorar as condições de acesso ao crédito de empreendedores populares e auxiliar na superação da pobreza, dada a relação entre crédito e direito ao desenvolvimento.

Nessa abordagem, tem-se um objeto bem delimitado, o qual possui um interesse singular para o pesquisador. O estudo de caso é uma estratégia de investigação qualitativa que aprofunda o como e o porquê de alguma situação ou episódio, diante da qual, como mostra Minayo (2005), o avaliador tem pouco controle. É um tipo de abordagem particularmente indicado na pesquisa quando há necessidade de apresentar informações em profundidade sobre a unidade em análise, ou caso, e não de generalizar para uma população maior. Assim, o pesquisador deve “criar ‘descrições substantivas’ ou uma compreensão total, completa, de caso para ajudar os outros a entender e julgar seu valor e o contexto dentro do qual tem operado” (WORTHEN; SANDERS; FITZPATRICK, 2004, p. 75).

Para o levantamento de informações desse estudo de caso sobre o Amazônia Florescer Urbano (AFU), foi realizada uma pesquisa de campo nos bairros Nova Olinda, Pantanal, Saudade II e Pirapora do município de Castanhal, situados na região da periferia da cidade, com exceção do Nova Olinda, mais próxima do centro. Foram entrevistados 10 empreendedores populares. Cada entrevista durava, em média, 20 minutos, com as respostas gravadas em áudio, com a autorização dos envolvidos, assegurando-lhes o anonimato, para permitir aos entrevistados uma expressão mais livre de suas opiniões. Foi organizado um conjunto de questões (roteiro aberto) sobre o tema estudado (ver Anexo A dessa dissertação), que permitiu ao respondente falar livremente sobre assuntos que iam surgindo como desdobramentos do tema principal.

O roteiro enfocou três grupos de questões: o primeiro grupo dizia respeito à atividade realizada pelo entrevistado e sua relação com o microcrédito, com questionamentos sobre o seu negócio, os valores recebidos como microcrédito, atividades realizadas antes de sua relação com o programa e etc. Um dos objetivos

era averiguar como o empreendedor popular conseguiu o crédito e sua inserção no mercado. O segundo grupo abordava o programa como instrumento na superação da pobreza e na melhoria da qualidade de vida do empreendedor popular, relacionando-se à renda e melhoria de vida. O terceiro grupo refere-se à ampliação das capacidades e funcionamentos do empreendedor popular, tratando das expectativas para mudança de vida, questionando-se sua visão acerca das possíveis melhorias ou não na condição de vida, após a concessão do crédito.

A formulação concreta das perguntas variava de pessoa a pessoa, uma vez que a maioria dos empreendedores não tinham sequer o nível fundamental de estudo, necessitando de uma simplificação das perguntas para o seu entendimento.

Contou-se, também, com o apoio de contatos locais, o qual foi essencial para o melhor aproveitamento da pesquisa, dentre eles o Sr. Jouberto e o Sr. Reginaldo, Gerente e Coordenador, respectivamente, além do Sr. André, Agente de Crédito, todos da Unidade do Programa Amazônia Florescer Urbano (AFU) no município de Castanhal, que conheciam as peculiaridades de cada um dos entrevistados e, gentilmente e sem nenhum tipo de vantagem financeira, colaboraram com essa pesquisa, indicando empreendedores populares para visitas, bem como acompanhando as entrevistas. O contato com esses colaboradores foi feito por ocasião da visita na Unidade do Amazônia Florescer Urbano (AFU) em Castanhal (Fotografia 1).

Fotografia 1.

Equipe da Unidade do Amazônia Florescer em Castanhal



Fonte: Acervo pessoal de Whalasy Lameira (2017)

Outro aspecto a ser destacado é que o registro fotográfico também foi um importante recurso metodológico utilizado, pois viabiliza apresentar, visualmente, as condições em que esses empreendedores desenvolvem suas atividades, bem como outros fenômenos sociais observados, na medida em que permitia os estabilizar e os fixar (BARBOSA; CUNHA, 2006), bem como auxiliou na memorização dos fatos observados (BEAUD; WEBER, 2007).

Nos resultados aqui apresentados, as falas permaneceram na sua forma original, sendo transcritos os trechos mais relevantes à elucidação do problema da presente pesquisa. Ao longo da exposição, serão feitas considerações e análises sobre as perspectivas de desenvolvimento, em duas dimensões: econômica e social. Ressalta-se, no entanto, que essa é uma separação de cunho meramente didático, estando ambos relacionados.

Em respeito às suas privacidades em observância à ética na pesquisa, mudou-se os nomes dos entrevistados, a fim, também, de evitar qualquer problema com os integrantes da unidade do Programa Amazônia Florescer no município de Castanhal e com empreendedores populares.

Assim, ainda que sejam apresentadas algumas fotografias com alguns dos entrevistados, o sigilo sobre suas respostas está mantido, pois os integrantes da unidade do programa em Castanhal sabem quem participou da presente pesquisa e por isso a divulgação de fotografias com suas imagens, não altera em nada a manutenção do sigilo. Dessa forma, a mudança de seus nomes visa impedir conhecer as respostas de cada um dos entrevistados.

5.2. O microcrédito e o empreendedor popular em Castanhal

Apesar de não ter feito parte do roteiro de entrevistas, observou-se, durante as visitas, que todas os entrevistados têm pouca escolaridade, algumas, inclusive apenas sabendo o básico, como ler e escrever. Eles atuam em diversos ramos do comércio e serviços, dentre eles: salão de beleza, mercadinho, venda de comidas típicas, venda de açaí, venda de calçados e confecções.

Uma característica geral dos empreendedores populares entrevistados em Castanhal é que todos são mulheres. Elas sempre tiveram forte presença entre os empreendedores populares beneficiados pelo microcrédito. Isso ocorre na maior parte

das experiências. Por exemplo, o Banco Grameen, desde a sua fundação até 2008 havia emprestado mais de 5,72 bilhões de dólares para 6,61 milhões de pessoas, dos quais 97% eram mulheres, conforme já mencionado no item 2.1. No âmbito do PNMPO não é diferente, como visualizado no Gráfico 1, onde se observa que a mulher prevalece entre os clientes do programa: entre os anos 2010 e 2015 sua participação foi superior a 60%.

A experiência de Muhamad Yunus indicou que as mulheres tendem a administrar suas despesas melhor que os homens, priorizando o pagamento de suas dívidas, sendo mais responsáveis em investir a renda com a família e não para uso pessoal.

No Crediamigo (BNB), cerca de 67% dos clientes é do sexo feminino. Para Neri (apud REYMÃO; FERREIRA, 2017b) a importância de foco nas mulheres identificada no maior programa brasileiro de microcrédito, se dá, especialmente, porque sua clientela se concentra na região Nordeste, onde o machismo ainda é muito forte.

Reymão (2010) ressalta que grande parte das instituições de microcrédito defende o foco nas mulheres, que representam mais de 60% das pessoas beneficiadas pela atividade no mundo, mesmo não havendo implementação de qualquer política específica para as questões de gênero.

Outro ponto em comum sobre as características das empreendedoras populares entrevistadas é que elas já haviam realizado alguma outra atividade, antes da concessão do microcrédito por meio do programa em estudo. Nas experiências relatadas, no entanto, não tinham tido êxito nesses empreendimentos, como afirmado pelas mesmas ao serem questionadas sobre seus negócios:

“Eu trabalho com comércio, mas antes (do programa) eu trabalhava como costureira” – Solange

“Antes do programa, eu trabalhava empregada aí não deu mais certo. Aí resolvi montar um negócio, eu e minha irmã. Aí abrimos um salão de beleza” – Marieta

“Antes do programa, trabalhei muito tempo com atelier, com vendas de roupas” – Alessandra

Isso evidencia que alguns empreendedores populares já empreendiam, antes mesmo do programa de microcrédito, que em todas as entrevistas destacaram que as dificuldades de se manter ou iniciar um empreendimento são muito grandes, principalmente porque todos são pessoas de baixa renda, os negócios são de

pequeno porte e não têm condições de acesso ao crédito tradicional, devido à ausência de garantias reais. Assim, o AFU ofereceu-lhes meios para superar esse obstáculo.

Quando indagadas sobre a concessão do crédito e suas experiências, incluindo se recebeu acompanhamento do assessor de crédito ou agente de crédito do programa, todas responderam que foi rápido e facilitado o procedimento para a liberação dos créditos e tiveram contato com os assessores de crédito e em relação à documentação, foram necessários os documentos essenciais, como se infere das respostas abaixo:

“Já participei uma vez de uma palestra sobre empreendedorismo que eles fizeram lá.” – Solange

“Fomos lá, levamos a documentação, participamos de reunião e depois foi liberado o crédito. Tá sendo boa (a experiência com o programa Amazônia Florescer). Até agora tá servindo muito. É uma forma de ter uma condição melhor. É uma ajuda extra, porque pra começar é difícil. Que nem nós que quando começamos aqui era difícil, porque nós não tinha crédito nenhum na praça. Não tinha nome nem tinha nada. Foi só mesmo com as forças, comprando um quilozinho e revendendo. Mas aí quando nós tivemos essa oportunidade de entrar no programa (Amazônia Florescer) aí melhorou, porque já veio um dinheiro melhor aí deu pra ir melhorando as condições” – Deusa

“A gente participou da reunião. O rapaz veio e fez uma reunião. Aí depois a gente foi levar a documentação e o rapaz passou pro banco. Aí começou o crédito. Aí foi melhorando, comprei esse freezer (ela aponta com o dedo para o freezer) que tá aqui, comprei umas cadeiras, aí foi melhorando pra poder atender melhor as pessoas” – Alessandra

“Eu liguei primeiro. Aí veio um responsável atender aqui. E eles fizeram uma pesquisa com a gente e depois fomos pra lá receber” – Rosana

“Fiquei sabendo através de uma amiga, que também já participa. Aí o agente de crédito veio e reuniu o grupo, explicou o procedimento e depois foi aprovado. Levou uns 15 a 20 dias para liberar o dinheiro” - Roberta

“O pessoal do Amazônia Florescer vieram aqui aí fez uma reunião. Marcou e a gente foi lá (na agência). Aí a gente teve uma outra reunião e eles falaram direitinho, explicaram como funcionava, aí a gente veio e marcaram a data pra gente poder ir pro banco. Levamos a documentação todinha. Demorou uns 8 dias pra liberar o crédito” - Marinalva

Como relatam as entrevistadas, a oportunidade de entrar no Programa melhorou seus empreendimentos, tanto para a aquisição de matérias-primas, mercadorias, quanto para equipamentos e mobiliário. O crédito foi rápido e facilitado. Um dado, porém, chamou atenção quanto ao trabalho dos assessores de crédito:

todas as entrevistadas informaram que não existe acompanhamento regular dos funcionários do Amazônia Florescer, para orientação de como manter ou melhorar seus negócios. Mas que, em algumas ocasiões, há palestras sobre empreendedorismo que são realizadas pelo Amazônia Florescer, porém com pouca divulgação. Poucas entrevistadas afirmaram já ter participado de algum evento realizado pelo Amazônia Florescer com a finalidade de orientação para melhorar seus conhecimentos para administração de seus negócios.

A literatura destaca a importância do acompanhamento dos empreendedores populares em seus negócios. Essa falta de regularidade das orientações dos assessores de crédito tem refletido no sucesso do empreendimento, pois muitas já mudaram de ramo, inclusive, por não terem conhecimento acerca de gestão do negócio, o que é perfeitamente compreensível, já que se está falando de pessoas que tem pouco ou nenhum conhecimento técnico com pouca escolaridade.

Como discutido no capítulo 2 dessa dissertação, uma das principais características do microcrédito produtivo orientado é relativa ao trabalho do agente de crédito, profissional deve não apenas estabelecer um elo e uma relação profissional e de confiança entre a instituição de microcrédito e o tomador do empréstimo, visitar o local do empreendimento, a fim de diagnosticar sua situação financeira e os aspectos gerenciais do negócio, e dimensionar a viabilidade do crédito a ser concedido, mas fornecer orientações básicas para a gestão do empreendimento. Por serem informais, pessoas de baixa renda e terem pouca escolaridade, o acompanhamento do agente de crédito é muito importante para melhorar as chances de sucesso do empreendimento.

Outra característica observada nas entrevistas, comum entre as empreendedoras populares em Castanhal, é que todas já estão há mais de um ano se relacionando com o programa, tomando empréstimos. A grande maioria já está além do primeiro e segundo créditos, conforme citado por alguns entrevistados:

“O primeiro foi R\$1.000,00, depois foi R\$1.500,00, depois foi R\$3.000,00, aí passou pra R\$4.300,00 e esse último foi de R\$4.500,00, mas o crédito era maior, mas a gente optou por pegar só esse valor mesmo, porque quanto mais dinheiro é maior a parcela” – Deusa

“O primeiro foi R\$1.500,00, depois foi aumentando mais. Agora tá aumentando pouco. Antes era uma diferença grande de um empréstimo pro outro. Agora o último empréstimo foi de R\$4.000,00” – Alessandra

“Acho que já tô no sexto empréstimo já. O primeiro foi R\$1.000,00, ai depois foi R\$1.400,00, chegou a R\$2.300,00. Foi variando. Hoje eu tô na faixa dos R\$5.000,00” – Joana

“Já peguei cinco empréstimos. O primeiro foi de R\$600,00 e o último foi de R\$3.300,00” – Josefa

“Já estou no quinto empréstimo. O primeiro foi de R\$600,00 e o último foi de R\$1.300,00” – Roberta

“O primeiro foi de R\$800,00 e o último foi de R\$1.800,00. Já peguei mais de quatro vezes já” – Marinalva

Esses empréstimos de pequenos valores, renováveis em um prazo curto, têm o intuito de formar o “círculo virtuoso”, pois quando o empreendedor popular obtém, administra e liquida diversos créditos, aumenta sua confiança e sua motivação para o crescimento do seu negócio. Além disso garante à instituição de crédito a sustentabilidade para que possa se manter e proporcionar o benefício para outros empreendedores (BARONE et al, 2002).

Um ponto importante a ser destacado é que no caso das entrevistadas que estão iniciando sua relação com o programa, ou seja, estão entre o primeiro e terceiro empréstimos, ainda não se observa uma grande mudança física ou estrutural de seu empreendimento, como reflexo dos benefícios da concessão do microcrédito (Fotografia 2). Entretanto, todos os entrevistados que já estão do quarto empréstimo ou mais, seus empreendimentos já apresentam muitos avanços, evidenciando, dessa forma, uma relação positiva entre o programa e os aperfeiçoamentos do negócio, o que tende a se traduzir na melhoria da qualidade de vida própria de sua família (Fotografias 3 e 4).

Fotografia 2.
Empreendedora popular no segundo empréstimo



Fonte: Acervo pessoal de Whalasy Lameira (2017)

A Fotografia 2, apresenta uma das beneficiadas que, no momento da entrevista, efetuava o pagamento as parcelas do segundo empréstimo obtido junto ao Programa Amazônia Florescer em Castanhal. A própria empreendedora afirmou que ainda não houve uma alteração significativa em seu empreendimento devido ao fato de estar apenas no segundo empréstimo.

Fotografia 3.
Parte externa de empreendimento de uma das entrevistadas que já estava no sexto empréstimo



Fonte: Acervo pessoal de Whalasy Lameira (2017)

Fotografia 4.
Parte interna de empreendimento de uma das entrevistadas que já estava no sexto empréstimo



Fonte: Acervo pessoal de Whalasy Lameira (2017)

Nas Fotografias 3 e 4 visualiza-se o empreendimento de uma das entrevistadas que já estava no sexto empréstimo junto ao Programa Amazônia Florescer em Castanhal. Conforme ela declarou, seu comércio melhorou consideravelmente com a sucessão de créditos.

Uma questão interessante referente à relação entre a empreendedora popular e o programa Amazônia Florescer em Castanhal, é que as formas como elas tomaram conhecimento do programa são diversas: por meio de amigos, panfletos, televisão, vizinhos, etc.:

“Fiquei sabendo do programa (Amazônia Florescer), através da minha tia que também participa. Minha mãe já participou também” – Marieta

“Fiquei sabendo, porque passou na televisão. Outras pessoas vieram convidar nós” - Deusa

“Através de amigos que já faziam e me convidaram” – Alessandra

“Fiquei sabendo através dos panfletos que o pessoa (do Amazônia Florescer) vieram entregar aqui no bairro. Ai a gente ficou lendo e se interessou pra fazer (o empréstimo)” – Joana

“Fiquei sabendo pela televisão. Eu tava a perigo. Não tinha nada dentro do boteco (risos). Ai eu digo “meu Deus, me diga o que é que eu faço pra sair dessa. Ai eu liguei a televisãozinha ai eu vi, a Amazônia Florescer ajuda não sei o que... ai eu pensei ah eu vou lá” – Josefa

“Fiquei sabendo pela vizinha” – Roberta

As entrevistas também revelaram que somente uma empreendedora possui outra fonte de sustento além do negócio financiado pelo Amazônia Florescer (é pensionista do falecido marido), porém algumas poucas informaram que os demais integrantes de sua família possuem outra atividade fonte de renda, conforme se infere das respostas abaixo:

“Não (não realiza outra atividade). Toda a minha família não mora aqui. Mora aqui só nós dois (entrevistada e esposo). Ele (esposo) é aposentado” - Josefa

“Eu tenho a pensão (o esposo foi morto em um assalto). Sou pensionista. Minha mãe e meu pai também são pensionista” - Marieta

“Somos seis pessoas que moramos juntos. Minhas duas filhas que moram aqui trabalham e têm outra renda. Somos eu, minhas duas filhas, e três crianças. A gente aluga esse ponto ai, também que é outra renda” - Alessandra

“Não. Só eu e meu esposo trabalhamos só com esse comércio” - Joana

“Eu só trabalho com isso aqui mesmo. Meu esposo e filho são agricultores” - Roberta

“Eu só trabalho aqui mesmo, mas meu marido é motorista” - Marinalva

“Só trabalho com isso mesmo” - Deusa

Isso denota a importância da concessão do crédito por meio do programa Amazônia Florescer para a geração de renda da família beneficiária.

Quando indagadas se abriram alguma filial de seus negócios, após a obtenção de créditos junto ao Amazônia Florescer, todas responderam negativamente e assim observou-se outro ponto em comum entre todas as entrevistadas: as melhorias ainda são muito pequenas e os empreendimentos permanecem de pequeno porte. Isso também confirma as diversas pesquisas realizadas que concluíram que a grande maioria dos beneficiários dos programas de microcrédito são pequenos empreendedores, geralmente de baixa renda, não tendo condições, muitas vezes, nem de manter seu único negócio de pequeno porte, na quase totalidade atuando na informalidade.

Outra constatação foi que todas afirmaram não ter regularizado seus empreendimentos, quando lhes foi perguntado, atuando informalmente em seus empreendimentos. Muitas disseram não saber nem como fazer essa regularização.

Esse dado revela a importância da Política do Microcrédito Produtivo Orientado, que visa atingir esses microempreendedores populares, excluídos do mercado de crédito, pois, como observado nas entrevistas, nenhum dos entrevistados atuam no mercado com seu empreendimento formalmente, ou seja, todos atuam na informalidade.

Essa informalidade não é um fenômeno atual e não está presente apenas no local onde as entrevistas foram realizadas (Castanhal/PA).

Um estudo de Ramos e Ferreira (2006) (apud REYMÃO; FERREIRA, 2017a) mostra um aumento do grau de informalidade nas regiões metropolitanas brasileiras, de 40% em 1991, para 48% em 1997, atingindo 51% em 2000. Para explicar esses percentuais, alguns fatores são apontados, tais como as novas formas de produção e de relações de trabalho, que aumentam o contingente de trabalhadores autônomos, indicando, como exemplo o processo de terceirização. Além disso, apontam, também, a realocação de mão de obra de setores com maior grau de formalização, como da indústria para os setores com maior grau de informalidade, como comércio e os serviços.

Outro fator indicado pelos autores, que pode explicar esse aumento da informalidade no mercado de trabalho, está relacionado ao sistema de seguridade

social e à legislação trabalhista, o que acaba por incentivar o estabelecimento de relações informais de trabalho entre as empresas e os trabalhadores.

Na região Amazônica as atividades econômicas informais estão presentes desde o século XVIII e se consolidaram no século XX. Essas atividades absorvem uma parcela significativa da população economicamente ativa, o que se constatou nas entrevistas, já que todas estão atuando na informalidade, lembram Reymão e Ferreira (2017a).

Essas informações também podem ser confirmadas pelas estatísticas oficiais, que, apesar de variarem, se aproximam e podem ultrapassar os 50%, explicam os autores. Seus trabalhadores estão localizados, em maioria, nas principais vias e grandes corredores de circulação das cidades amazônicas, bem como nas praças, feiras e mercados.

Considerando apenas os Estados da região Norte do Brasil (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), os empreendimentos informais compreendem 756.936 empreendedores populares que geram 998.609 empregos diretos (IBGE, 2003). Entretanto a região Norte é composta por 450 municípios, com um total de 15.848.363 habitantes (IBGE, 2010).

Seguindo a metodologia aplicada por Robert Peck Christen, os autores encontraram uma demanda potencial de microcrédito na Amazônia de 1,4 milhões de empreendedores, concluindo que a taxa de penetração do microcrédito na região é de 7,0% da demanda potencial, já que em dezembro de 2014, não superavam 100 mil clientes ativos atendidos no PNMPO. Quer dizer, para cada 100 microempreendimentos interessados no microcrédito, apenas 7 estão sendo atendidos, o que sugere a possibilidade de crescimento da atividade na Amazônia.

5.3. O desenvolvimento, a superação da pobreza e a melhoria da qualidade de vida do empreendedor popular em Castanhal

Existem diversas opiniões sobre os efeitos do microcrédito na superação da pobreza e sobre sua utilização como instrumento para o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida dos empreendedores populares.

Barone et al. (2002) estão entre os autores que defendem o impacto positivo do microcrédito na qualidade de vida de seus usuários, melhorando as condições

habitacionais, de saúde e de alimentação para as famílias e educação, contribuindo, também, para o resgate da cidadania, fortalecendo a dignidade, elevando a autoestima.

Para Yunus et al. (2006), como já foi demonstrado no capítulo 4, item 4.6, o microcrédito não se limita apenas a libertar da fome, ele também contribui para a emancipação política do cidadão, evidenciando-se ferramenta capaz de proporcionar mudanças nas vidas das pessoas.

Feltrim (2014) também defende que a inclusão financeira da população pode resultar em uma melhoria na qualidade de vida e na redução das desigualdades sociais, contribuindo para a segurança e o desenvolvimento pessoal do cidadão, o que se constatou nas entrevistas.

Farias (2011), no entanto, destaca algumas contradições na atuação dos programas de microcrédito como meio de inserção social, pois, apesar de sua destinação ser para melhoria de rendimentos das pessoas de baixa renda, várias condições de vulnerabilidade levam à impossibilidade de participação de o público “verdadeiramente de baixa renda ou sem nenhuma renda” (p. 99) ser alcançado pelos programas. Entre elas, pode-se destacar a grave instabilidade familiar, a ausência de renda, a inscrição em cadastros de proteção ao crédito ou da dívida pública.

Ainda assim, destaca a autora, o microcrédito tem legitimidade no combate ao desemprego, no fortalecimento da economia solidária e no atendimento do público de baixa renda, apontados como oportunidade de ele participar do processo de mudança social dos sujeitos pobres por ele atendidos.

Essas mudanças foram observadas nas entrevistas junto às empreendedoras populares beneficiadas pelo AFU em Castanhal, como revelam várias falas das entrevistadas.

Quando indagadas sobre a renda mensal antes e depois de conhecerem o programa, elas relatam uma elevação após a concessão dos empréstimos, o que se depreende dos trechos das entrevistas, abaixo:

“Melhorou porque compramos mais mercadorias e agora a gente tem mais produtos, mais variedades. Aumentou com certeza (a renda) mais ou menos cinquenta por cento, porque agora a gente tem mais variedade aí acaba vendendo mais” – Deusa

“Com certeza melhorou muito a renda depois do programa” – Roberta

“Tive aumento na renda depois que entrei no programa sim. É porque assim a gente sempre pega o valor pra investir. Sempre a gente pega o valor e já sabe no que vai investir” – Marinalva

“Melhora mais sempre. A renda melhorou sim” – Alessandra

“A renda naquela época era muito pouca (época em que pegou o primeiro empréstimo). Agora não! Depois que comecei a comprar mais coisa, aí já movimenteí mais. Já comprei ‘prodócimo’, já comprei ‘partileira’. Hoje eu tenho mais coisa né?!” – Josefa

No que se refere à melhoria da vida dos entrevistados, observou-se que todas responderam positivamente:

“Com certeza, melhorou. Porque pode ter mais condição financeira aí melhora o padrão de vida. A pessoa tá ganhando mais dinheiro vai ter condição de comprar uma roupa melhor, passear, visitar mais lugares, comprar uma comida melhor.” – Deusa

“Melhorou, porque antes a renda era menor, agora investi mais e o lucro é maior e até pode guardar um pouco” – Roberta

Também observou-se que, de todas as entrevistadas, apenas uma já tinha plano de saúde e não passaram a ter, mesmo após o Amazônia Florescer, ou seja, não houve alteração em seus acessos à saúde, na maioria dos casos.

Outro fato importante revelado na pesquisa é que, após o acesso ao microcrédito, por meio do programa Amazônia Florescer, houve alteração nos itens de compra das famílias, ou seja, houve uma melhora nos produtos consumidos por alguns dos entrevistados, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. O que pode-se observar nas transcrições abaixo:

“Sim. Com certeza (houve alteração nos itens de compra na feira e no supermercado após entrar” – Deusa

“Sim. Melhorou! Porque agora nós compra algumas coisa que antes não comprava” – Roberta

Também foram feitas algumas perguntas relacionadas à satisfação pessoal com o trabalho que realizam e suas expectativas de mudança de vida, especialmente no que diz respeito ao acesso à saúde, à educação, à alimentação e à moradia, o que se observa nas transcrições abaixo:

“Quero poder um dia pagar um plano de saúde pros meus filhos. Porque os dois precisam é muito. A educação também. Penso em pagar uma escola

boa. Também precisa melhorar a alimentação. Porque nunca dá pra comprar tudo que a gente quer. Tem que comprar só o necessário. Preciso fazer uma reforma na minha casa” – Marieta

Quando indagada sobre o seu estabelecimento (se já era assim):

“Nada. Melhorou muito. Melhorou cem por cento. Não era desse tamanho não. Era bem miudinho. Fizemos essa fachada aí, essa calçada. Compramos essas partileiras. Cada vez que nós pega, nós faz um investimento diferente. No próximo empréstimo nós quer comprar um terreno aqui atrás pra fazer um depósito, pra ter mais espaço, pra poder ampliar o negócio” – Deusa

Quando indaga se o crédito proporcionou mudanças, as respostas também foram positivas:

“Com certeza. Pra nós funcionou. Não sei pros outros componentes. Cada um pega e tem uma mente” – Deusa

“Nós podia ir noutra banco e fazer um empréstimo pra comprar logo o terreno, mas aí vai ser mais juros. O juros do Florescer é menor, então é melhor esperar terminar esse (empréstimo) pra depois fazer outro empréstimo e comprar o terreno, fazer outro investimento” – Deusa

Amartya Sen (2010) entende o desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades que as pessoas desfrutam. Para o exercício da liberdade, os conceitos de capacidades e funcionamentos devem ser considerados, como se viu no capítulo 4. A pobreza é uma “privação de capacitações básicas”, uma insuficiência de liberdade para que as pessoas possam realizar coisas que acreditam ser importante valorizar.

As mudanças relatadas nas vidas das entrevistadas evidenciam que o microcrédito pode ser considerado como um instrumento capaz de proporcionar o desenvolvimento, este conforme o entendimento de Sen (2010). Assim, pode ser utilizado como uma importante ferramenta para viabilizar a superação da pobreza, quando proporciona oportunidade aos pequenos empreendedores, o acesso ao crédito àqueles que não possuem condições de garantias para acessá-los.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa dissertação analisou a política pública de microcrédito do Banco da Amazônia, o Amazônia Florescer, como ferramenta de combate à pobreza e instrumento de proteção social e inclusão produtiva, condições essenciais para o desenvolvimento, como preconizado por Amartya Sen (2010). Discutiu-se o acesso ao crédito como uma das condições necessárias para o exercício do direito ao desenvolvimento.

Primeiramente demonstrou-se as origens, características e público alvo da política pública de microcrédito, com uma análise da experiência do Banco Grameen, que foi criado em Bangladesh por Yunus, em 1974. Sua finalidade era motivar os indivíduos para o empreendimento e, assim, libertá-los da pobreza.

Foram apresentadas as definições e características do microcrédito. Dentre os vários conceitos associados a essa terminologia, definiu-se microcrédito como uma modalidade de empréstimo concedido à população de baixa renda para atendimento das necessidades de financiamento de unidades produtivas de pequeno porte que, como mostra Reymão (2010), diferencia-se das operações de crédito tradicionais por adotar um sistema cumulativo de empréstimos de baixo valor e procedimentos simplificados na sua concessão, incluindo a redução de exigências para o tomador dos empréstimos e, muitas vezes, a não-obrigatoriedade de oferecer garantias reais, que podem ser substituídas pela formação de grupos solidários.

O Programa Amazônia Florescer, lançado em 2007 pelo Banco da Amazônia, atua em parceria com a OSCIP Amazoncred e funciona de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Microcrédito Orientado (PNMPO), nos termos da Lei n.º 11.110/2005.

O PNMPO visa a ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais e facilitar o acesso da população de baixa renda aos serviços financeiros. Tem como público alvo, conforme mencionado na seção 2.3, os pequenos empreendedores, geralmente pobres, com pouca ou nenhuma fonte de renda e nenhuma garantia para a obtenção de crédito junto às instituições tradicionais. Desde 2005 até 2015 já foram realizadas mais de 30 milhões de operações de microcrédito no PNMPO, atendendo mais de 28,20 milhões de clientes, com um volume concedido superior a R\$ 66 bilhões (Tabela 5).

O estudo de caso sobre o Programa Amazônia Florescer, para o qual foram realizadas entrevistas com empreendedoras populares, mostrou a baixa escolaridade e a predominância da atuação no comércio e serviços das pessoas atendidas.

Ficou também evidenciada a elevada participação feminina, o que ocorre na expressiva maioria das instituições de microcrédito. Esse foco nas mulheres, as quais representam mais de 60% das pessoas beneficiadas pela atividade no mundo (REYMÃO, 2010), ocorre mesmo nos casos em que não há qualquer política específica para as questões de gênero, como no AFU. A focalização se justifica pela importância das mulheres, sobretudo as de baixa renda, na renda familiar e na geração de oportunidades para que elas possam apoiar-se em seu próprio trabalho, facilitando a criação de uma identidade não associada à do marido, quando casadas ou vivendo com seus companheiros, potencializando sua inclusão e participação (REYMÃO, 2010).

A pesquisa também revelou que as empreendedoras populares entrevistadas já haviam realizado alguma outra atividade, antes da concessão do microcrédito, mas as experiências relatadas não eram positivas. Quer dizer, apesar de já empreenderem, tinham grandes dificuldades para se manter. Com a rapidez e facilidade dos procedimentos para a liberação dos créditos por elas relatadas, evidencia-se que o AFU ofereceu-lhes meios para superar esse obstáculo. Seus empreendimentos melhoraram, tanto em relação à aquisição de matérias-primas, mercadorias, quanto para a compra equipamentos e mobiliário. Porém, as entrevistas também destacaram a ausência de um acompanhamento regular dos assessores de crédito do Amazônia Florescer, para orientação de como manter ou melhorar seus negócios, apesar de relatarem que, em algumas ocasiões, há palestras sobre empreendedorismo, mas com pouca divulgação.

No microcrédito produtivo orientado esse acompanhamento dos assessores de crédito é muito importante para os negócios financiados. A falta de regularidade das orientações, em alguns casos, compromete o sucesso do empreendimento, fazendo com que muitas já tenham mudado de ramo.

Outro resultado revelado pela pesquisa diz respeito à importância do sistema cumulativo de empréstimos de pequenos valores, formando um “círculo virtuoso” que aumenta a confiança e a motivação do empreendedor para o crescimento do seu negócio e, ao mesmo tempo, garante à instituição de crédito a sustentabilidade

(BARONE et al, 2002). Todas as empreendedoras entrevistadas já estão há mais de um ano tomando empréstimos no AFU. Nas que estão entre o primeiro e terceiro créditos, ainda não se observa uma grande mudança física ou estrutural de seu empreendimento, diferente do que ocorre com as que já tomaram quarto ou mais empréstimos. Evidencia-se, assim, uma relação positiva entre o programa e os aperfeiçoamentos do negócio, o que tende a se traduzir na melhoria da qualidade de vida própria de sua família.

A importância da concessão do microcrédito também foi observada para a geração de renda e melhora das condições de vida, sob certos aspectos. As entrevistas revelaram muitas empreendedoras e suas famílias não possuem outra fonte de sustento além do negócio financiado pelo Amazônia Florescer e que, após o crédito, melhoraram os produtos consumidos, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Observou-se também uma elevação da satisfação pessoal com o trabalho que realizam, expectativas de mudança de vida, o resgate da cidadania, da dignidade e elevação da autoestima das entrevistadas.

Porém, apesar dos pontos positivos destacados, alguns limites da atividade de microcrédito também foram evidenciados. Para os negócios, as melhorias ainda são muito pequenas e os empreendimentos permanecem de pequeno porte e informais. Muitas entrevistadas reclamaram dos baixos valores dos empréstimos, não viabilizando crescimento significativo em seus negócios. O acesso à saúde, importante dimensão da vida cidadã, também não foi melhorado, na maioria dos casos.

Assim, o estudo mostrou que o AFU tem viabilizado o crédito a quem nunca tinha experimentado o acesso e o uso de serviços e produtos oferecidos pelas instituições financeiras tradicionais no país. Também ficou evidente que mudanças positivas importantes decorreram desse financiamento, seja para os negócios, seja para as condições de vida de seus assistidos. Pode-se, então, sob essa perspectiva, caracterizá-lo como instrumento de desenvolvimento e de superação da pobreza de empreendedores populares na Amazônia, ainda que alguns limites para a superação da pobreza tenham sido identificados nessa dissertação.

REFERÊNCIAS

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2ª Ed. São Paulo: Pioneira, 1998.

BAHIA, Maria Lúcia; GARVÃO, Rodrigo Fraga. **Castanhal-PA: um estudo avaliativo da 'Cidade Modelo' no nordeste paraense-Brasil**. Disponível em: <http://www.cairu.br/revista/arquivos/artigos/2015_2/3_CASTANHAL_PA_ESTUDO_AVALIATIVO.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2017.

BARBOSA, Andrea; CUNHA, Edgar T. **Antropologia e imagem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

BARONE, Francisco Marcelo; LIMA, Paulo Fernando; DANTAS, Valdi; REZENDE, Valéria. **Introdução ao Microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002, 65 p.

BEAUD, Stéphane.; WEBER, Florence. **Guia para a pesquisa de campo: produzir e analisar dados etnográficos**. Tradução de Sérgio Joaquim de Almeida. Petrópolis: Vozes, 2007.

BITTENCOURT, Gilson. **Microcrédito e Microfinanças no Governo Lula**. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, 2005.

BITTENCOURT, Carlos Magno Andrioli. A informação e os indicadores de Sustentabilidade: um estudo de caso no Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade Metropolitano de Curitiba - ORBIS MC. **Tese de Doutorado apresentada à Universidade de Santa Catarina, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção**. Santa Catarina: Florianópolis, 2006.

BORBA, Paulo da Rocha Ferreira. Microcrédito: um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social? *In*: FISCHER, Rosa Maria; NOVAES, Elidia Maria (Orgs.). **Construindo a Cidadania**. Ações e reflexões sobre empreendedorismo e gestão social. São Paulo: CEATS: FIA, 2005.

BRASIL. **Lei n.º 11.110**, de 25 de abril de 2005.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999.

COSTANZI, Rogério Nagamine. Microcrédito no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda. **Mercado de Trabalho. Conjuntura e Análise, 2001**. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5596/1/bmt_n.19_microcr%C3%A9dito.pdf> Acesso em: 05 de agosto de 2016. pp. 21-25.

COUTINHO, Alexandre. **Microcrédito contra a pobreza**. Expresso, Caderno 2, 17 mar. 2001, p. 8-9.

DEANGELO, Juliana Ortolani. Regulação do microcrédito no Brasil. *In*: SZAIZ, Eduardo (Org.). **Terceiro Setor. Temas Polêmicos 2**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

DONNELLY, Jack. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. Disponível em: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/26194-26196-1-PB.pdf>>. Acesso em 22 de maio de 2016.

DYE, Thomas. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1984.

ESTIAGRA, Adriana. **Desenvolvimento sustentável, democracia econômica e políticas públicas: uma análise a partir do microcrédito**. DISSERTAÇÃO (Programa de Pós-Graduação em Direito). Pontifícia Universidade Católica de Curitiba. Paraná. 2008. 231f.

FARIAS, Clébia Mardônia Freitas. **As múltiplas faces da exclusão na política de microcrédito para geração de trabalho e renda.** Série BNB Teses e Dissertações n.29. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011.

FELTRIM, Luiz Edson. **Em prol de um sistema financeiro cada vez mais inclusivo e socialmente justo.** IN MATOS, Franco de. MACAMBIRA, Júnior. CACCIAMALI, Maria Cristina. A atividade e a política de microcrédito no Brasil: visões sobre sua evolução e futuros desafios. Fortaleza: IDT, USP, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA E GEOGRAFIA (IBGE). **Economia Informal Urbana - 2003.** Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/ecinf/2003/>>. Acesso em: 02 de julho de 2017.

_____. **Censo demográfico 2010.** Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em: 02 de julho de 2017.

KAGEYAMA, Angela; HOFFMANN, Rodolfo. **Pobreza, segurança alimentar e saúde no Brasil.** Campinas: Fundação Economia de Campinas, 2007.

KHANDKER, Shahidur. Microfinance and Poverty: Evidence using panel Data from Bangladesh. **The World Bank Economic Review**, v.19, no 2, p. 263-286, 2005.

LASWELL, Harold D. Politics: **Who gets what, when, how.** Cleveland, Meridian Books, 1936/1958.

LEHFELD, Neide Aparecida Souza; BARROS, Aidil De Jesus Paes. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas.** Petrópolis: Vozes, 1991. 102p.

LIMA, Shanna Nogueira. **Microcrédito como política de geração de emprego e renda.** Rio de Janeiro: Revista do BNDES, v.32, p. 47-75, dez. 2009.

MARTINS, Paulo Haus; WINOGRAD, Andrej; SALLES, Renata de Carvalho. **Manual de regulamentação das microfinanças:** Programa de Desenvolvimento

Institucional. Rio de Janeiro: BNDES, 2002. Disponível em: <http://www.abscm.com.br/download/publicacoes/Regulacao%20das%20microfinancas_Manuais%20de%20microfinancas.pdf>. Acesso em 30 de agosto de 2016.

MATOS, Franco de. MACAMBIRA, Júnior. CACCIAMALI, Maria Cristina. O setor de microfinanças e as políticas de microcrédito no Brasil. IN MATOS, Franco de. MACAMBIRA, Júnior. CACCIAMALI, Maria Cristina. **A atividade e a política de microcrédito no Brasil: visões sobre sua evolução e futuros desafios**. Fortaleza: IDT, USP, 2014.

MONZONI NETO, Mario Prestes. **Impacto em renda do Microcrédito: uma investigação empírica sobre geração de renda do Crédito Popular Solidário (São Paulo Confia), no Município de São Paulo**. Tese de Doutorado. Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, 2006.

NEUMANN, Denise; ROCHA, Janes. Microcrédito cresce e distribui renda. **Valor Econômico**, Caderno A, 12 jun. 2002, p. 12.

NOBREGA, Maílson da. **Lula, crédito e desenvolvimento**. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 25 jul. 2007. Caderno Economia, p. B10.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**, Nova Iorque, Estados Unidos, 1945. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/carta/>>. Acesso em: 10 de abril de 2016.

_____. **Declaração universal dos direitos humanos**. Nova Iorque, Estados Unidos, 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>> Acesso em: 10 de abril de 2016.

_____. **Pacto internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais**. Nova Iorque, Estados Unidos. 1966. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/doc/pacto1.htm>>. Acesso em: 12 abril de 2016.

_____. **Declaração sobre o progresso e o desenvolvimento no campo social.** Nova Iorque, Estados Unidos, 1969.

_____. **Declaração sobre o ambiente humano,** Nova Iorque, Estados Unidos, 1972. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-de-estocolmo-sobre-o-ambiente-humano.html>>. Acesso em: 12 de abril de 2016.

_____. **Declaração universal para a eliminação definitiva da fome e da subnutrição,** Nova Iorque, Estados Unidos, 1974.

_____. **Declaração sobre o direito ao desenvolvimento,** Nova Iorque, Estados Unidos, 1986. Disponível em: <www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/spovos/lex170a.htm>. Acesso em: 12 de abril de 2016.

_____. **Declaração sobre a cooperação econômica internacional,** Nova Iorque, Estados Unidos, 1990.

_____. **Declaração e programa de ação de Viena.** Viena, 1993. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html>>. Acesso em: 13 de abril de 2016.

_____. **Programa de ação da conferência internacional sobre população e desenvolvimento,** Nova Iorque, Estados Unidos, 1994. Disponível em: <<http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>>. Acesso em: 13 de abril de 2016.

_____. **Declaração e programa de ação de Copenhague,** Nova Iorque, Estados Unidos, 1995. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Confer%C3%A7%C3%A3o-de-%C3%BApula-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas-sobre-Direitos-Humanos/declaracao-e-programa-de-acao-da-cupula-mundial-sobre-desenvolvimento-social.html>>. Acesso em: 13 de abril de 2016.

_____. **Relatório do desenvolvimento humano 2004**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/IDH/DH.aspx>>. Acesso em: 12 de abril de 2016.

PAES DE BARROS, Ricardo; CARVALHO, Mirela. **Pobreza multidimensional no Brasil**. In: Encontro Nacional da ANPEC, Salvador, 2006. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A141.pdf>>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

PERRONE-MOISÉS, Cláudia. **Direitos humanos e desenvolvimento: a contribuição das Nações Unidas**. In: AMARAL JR., Alberto. **O cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem**. São Paulo: Edusp, 1999.

PITT, Mark; KHANDKER, Shahidur. The impact of group-based credit programs on poor households in Bangladesh: Does the gender of participants matter? **Journal of Political Economy**, v. 106, n. 5, p.958 – 996, 1998.

RAMOS, Lauro; FERREIRA, Valéria. **Padrões espacial e setorial da evolução da informalidade no período 1991-2005. Pesquisa e Planejamento Econômico**. Rio de Janeiro, v. 36, n.3, p.471-488, dez.2006. In: REYMÃO, Ana Elizabeth Neirão; KOURY, Suzy Elizabeth Cavalcante. **Desenvolvimento, Trabalho e Políticas Públicas**. Salvador: Editora Juspodivm, 2017a. Cap. 1. p. 81-117.

REGO, Walquiria Leão. PINZANI, Alessandro. Liberdade, dinheiro e autonomia. O caso da Bolsa Família. **Política & Trabalho Revista de Ciências Sociais**, n. 38, 2013a, pp. 21-42.

_____, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família: Autonomia, dinheiro e cidadania**, São Paulo: Editora Unesp, 2013b.

REYMÃO, Ana Elizabeth Neirão. **O capital social dos pobres garante seu acesso ao crédito? Um estudo comparado de experiências de microcrédito no Brasil e no Chile**. Tese (Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas). Universidade de Brasília (UnB). Brasília, 2010, 239f.

REYMÃO, Ana Elizabeth Neirão. **Políticas públicas, capital social e microcrédito: Uma análise das experiências do Brasil e do Chile.** In: DIAS, Jean Carlos. SIMÕES, Sandro Alex de Souza. Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método; Belém, Pará: CESUPA, 2013. Cap 2. p. 37-70.

REYMÃO, Ana Elizabeth Neirão; FERREIRA, Alexandre Trindade. **Microcrédito na Amazônia e a geração de emprego e renda.** In: REYMÃO, Ana Elizabeth Neirão; KOURY, Suzy Elizabeth Cavalcante. Desenvolvimento, Trabalho e Políticas Públicas. Salvador: Editora Juspodivm, 2017a. Cap. 1. p. 81-117.

REYMÃO, Ana Elizabeth Neirão; FERREIRA, Alexandre Trindade. **Microcrédito Rural e fortalecimento da agricultura familiar na Amazônia.** In: REYMÃO, Ana Elizabeth Neirão; KOURY, Suzy Elizabeth Cavalcante. Desenvolvimento, Trabalho e Políticas Públicas. Salvador: Editora Juspodivm, 2017b. Cap. 2. p. 119-172.

RUAS, Claudete; MARINHO, Danilo Nolasco Cortes Marinho; MATOS, Franco de; BELLONI, José Angelo; CACCIAMALI, Maria Cristina; PEREIRA, Moema do Prado Pereira. **A política e a atividade de microcrédito como instrumentos de geração de trabalho e renda e inclusão produtiva.** Brasília: Fundação Universidade de Brasília, Centro de Pesquisas de Opinião Pública, DATAUnB; Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, SPPE, 2015.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento numa economia mundial liberalizada e globalizante: um desafio impossível?.** 1997. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ea/v11n30/v11n30a14.pdf>>. Acesso em 23 de maio de 2016.

_____. **Desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte no Brasil.** Brasília: Edição Sebrae, 2002.

SAMPAIO, Paulo Soares. **Microcrédito, desenvolvimento e superação da pobreza: uma análise jurídica do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.** Dissertação de Mestrado – Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2014.

SANTOS, Carlos A. **Análise de impactos socioeconômicos do microcrédito: dificuldades metodológicas e analíticas.** In: ZOUAIN, Deborah Moraes; BARONE, Francisco Marcelo. *Small business* através do panóptico. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, p. 147 - 160, jan./fev. 2007.

SANTOS, Carlos Alberto. **O microcrédito e a formalização de micronegócios: desafios e perspectivas no Brasil.** IN MATOS, Franco de. MACAMBIRA, Júnior. CACCIAMALI, Maria Cristina. A atividade e a política de microcrédito no Brasil: visões sobre sua evolução e futuros desafios. Fortaleza: IDT, USP, 2014.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. **Desigualdade reexaminada.** São Paulo/Rio de Janeiro, Record, 2001.

_____. **Sobre ética e economia.** São Paulo, Companhia das Letras, 1999.

SILVA, Roberto Vilela de Moura. GÓIS, Lúcia Spinola. **As diferentes metodologias de microcrédito no mundo e no Brasil.** SERASA, 2007. Disponível em: www.mte.gov.br/pnmpo/metodologias_microcredito.pdf. Acesso em 10 de maio de 2016.

SINGER, Paul. SOUZA, André Ricardo de (Orgs). **A economia solidária no Brasil: A auto gestão como resposta ao desemprego.** São Paulo: Editora Contexto, 2003.

SOARES, Marden Marques. SOBRINHO, Abelardo Duarte de Melo. **Microfinanças: O papel do Banco Central e a importância do cooperativismo de crédito.** 2ª Edição. Brasília: Banco Central do Brasil, 2008.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias.** Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos**. V. I., 2. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2003.

TROIAN, Alessandra; KLEIN, Angela Lucina; SILVA, Leonardo Xavier da. **A abordagem das capacitações e suas aplicações no desenvolvimento rural**. Revista de Extensão e Estudos Rurais, V. 2, N. 1, p. 7-43. 2013.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável – o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

WORTHEN, B. R.; SANDERS, J. R.; FITZPATRICK, J. L. **Avaliação de programas: concepções e práticas**. São Paulo: Edusp, 2004

YUNUS, Muhammad. **O banqueiro dos pobres**. São Paulo: Ática, 2006.

ZOUAIN, Deborah Moraes; BARONE, Francisco Marcelo. **Excetos sobre política pública de acesso ao crédito como ferramenta de combate à pobreza e inclusão social**. In: ZOUAIN, Deborah Moraes; BARONE, Francisco Marcelo (Coord.). Small business através do panóptico. Revista da Administração Pública, Rio de Janeiro 41 (2): 369-80, mar./abr. 2007.

APÊNDICE

ANEXO I - ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Este roteiro de entrevistas é parte integrante da dissertação de mestrado **Microcrédito e combate à pobreza: uma análise da experiência do Programa Amazônia Florescer**, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário do Pará- CESUPA, para o qual solicito vossa colaboração em respondê-lo.

Identificação do(a) entrevistado(a):

Nome: _____

Sexo: _____ Idade: _____ anos

Município em que reside: _____

Agência do Amazônia Florescer onde tomou o crédito: _____

CONHECENDO O EMPREENDIMENTO E A RELAÇÃO COM O MICROCRÉDITO

1. Por favor, conte-me um pouco do seu negócio. Em que ramo de atividade o/a Sr./Sra. atua? Como o/a Sr/Sra desenvolve sua atividade?
2. Qual o valor recebido de empréstimo no programa Amazônia Florescer?
3. Como o/a Sr/Sra ficou sabendo do programa?
4. Como o/a Sr/Sra conseguiu o crédito no programa? Por favor, conte um pouco de sua experiência, incluindo se recebeu acompanhamento do assessor (ou agente) de crédito.
5. O/A Sr./Sra. ou alguém da sua família possui alguma outra atividade para gerar renda que não venha da atividade beneficiada pelo microcrédito?
6. Abriu filial do seu negócio após entrar no Amazônia Florescer?
7. Regularizou a documentação da empresa? Antes ou após entrar no Amazônia Florescer?

SUPERAÇÃO DA POBREZA E QUALIDADE DE VIDA

8. Qual era sua renda mensal/renda da família antes do empréstimo? Qual sua renda/renda da família hoje?
9. O crédito concedido contribuiu de alguma forma para a melhoria de sua vida? De que maneira?
10. O/A Sr./Sra. paga suas contas em dia? Sempre pagou?
11. O/A Sr./Sra. e sua família têm plano de saúde? Caso positivo, já tinha antes do Amazônia Florescer?

12. O/A Sr./Sra. alterou os itens de compra na feira e no supermercado após entrar no Amazônia Florescer?

AMPLICAÇÃO DAS CAPACIDADES E FUNCIONAMENTOS

13. Como o/a Sr./Sra. avalia a sua satisfação com o seu trabalho?

14. Quais suas expectativas de mudança de vida, em relação ao acesso à saúde, à educação, à alimentação e à moradia?

ANEXO II – FOTOGRAFIAS







